Volume 02

Direito à Convivência Familiar e Comunitária













DIAGNÓSTICO DA REALIDADE SOCIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ



Volume 02

Direito à Convivência Familiar e Comunitária

1ª Edição Itajaí, 2019

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE SOCIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Volume 02

Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA)

Idealização:



Realização:



Apoio Institucional:





DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI) (CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Diagnóstico da realidade social de crianças e adolescentes do município de Itajaí / [equipe Painel Pesquisas e Consultoria]. -- 1. ed. -- Joinville, SC: Painel Instituto de Pesquisas, 2019. -- (Diagnóstico da realidade social de crianças e adolescentes do município de Itajaí.

Obra em 6 v. Vários colaboradores. Bibliografia ISBN 978-85-93177-10-1

1. Ciências sociais 2. Crianças e adolescentes - Brasil - Condições sociais 3. Direitos fundamentais - Brasil 4. Estatística 5. Estatuto da Criança e do Adolescente 6. Indicadores sociais - Itajaí (SC) 7. Itajaí (SC) - Descrição 8. Pesquisa - Metodologia 9. Políticas públicas I. Painel Pesquisas e Consultoria. II. Série.

19-31418 CDD-304.60981

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Itajaí : Santa Catarina : Diagnóstico da realidade social de crianças e adolescentes : Ciências sociais 304.60981

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI) (CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Diagnóstico da Realidade Social da Infância e Adolescência do Município de Itajaí Volume 02: Direito à Convivência Familiar e Comunitária

1º Edição, Itajaí, SC – Núcleo Criativo Painel – 2019

19-31418 CDD-304.60981

EQUIPE TÉCNICA PAINEL PESQUISAS E CONSULTORIA

Coordenação Geral do Diagnóstico

Ermelinda Maria Uber Januário – Economista (CORECON n. 2.556-9)

Coordenação de Projeto

Maria Helena Provenzano – Administradora (CRA n. 27913) e Assistente Social Fabiana Caetano – Administradora (CRA/SC n. 28080) e Advogada (OAB/SC n. 54.940)

Análise Estatística

Fátima Mottin – Estatística (CONRE n. 9013-A)

Equipe Técnica – Volume 02

Fabiana Caetano – Administradora (CRA/SC n. 28080) e Advogada (OAB/SC n. 54.940)
Felipe de Avila – Bacharel em Ciência da Computação
Marcelo Paolillo – Bacharel em Ciência da Computação
Rodolfo Uber Januário – Bacharel em Administração
Cecilia Landarin Heleno – Pedagoga

Coordenação de Coleta de Dados em Campo

Fabiana Caetano – Administradora (CRA/SC n. 28080) e Advogada (OAB/SC n. 54.940) Deise de Souza Barros – Arquiteta (CAU n. A4463-6)

Apoio Logístico

Diana Maria Garbin de Castilhos – Tecnóloga em Gestão Ambiental Ian Casas

Revisão Ortográfica

Vanessa Cristina Leal Miranda Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa

Identidade Visual e Capa

Rafael Uber – Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico (DRT n. 11048/48)

Diagramação

Núcleo Criativo Gabriele Alexandra Teixeira – Designer Gráfico Isabela Bortoletto Bozzola – Designer Gráfico

Imagem da Capa

Shutterstock

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajaí – COMDICA 2018

Mesa Diretora Mesa Diretora

Presidente

Nádia Regina Mota

Vice-Presidente

Sonia Maria Bobany Tavares

1º Secretário

Elton José Blangeski Junior

2ª Secretária

Muriel Duarte

Secretaria ou Fundação

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Tatiana Regina Reis Fidelis Suplente: Ondina Beppler da Costa

Titular: Sara Jane Ternes Suplente: Sidneya Silva dos Santos

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e

Temáticas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Jacqueline Lindner Suplente: Rosemir Isaltino Sardo Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Mirela Corrêa Suplente: Arizolete dos Santos

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Daniela Fiori Martins Costa Suplente: Maria das Neves V. Silva

Fundação Cultural de Itajaí

Titular: Evelise Moraes Ribas Wiersinski Suplente: Arthur Leite da Silva

Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude

> Titular: Nadia Regina Mota Suplente: Gracimere Rocha Titular: Elton José Blangeski Junior Suplente: Emerson Gonçalves

Secretária Executiva Cinthia Renata Floriano

Entidades Titulares

Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação - Parque Dom Bosco

Padre Antônio Braz de Oliveira

Entidades Suplentes

Comissão do Bem Estar do Menor de Itajaí -**COMBEMI**

> Muriel Duarte Bianca Elisa Montibeller

Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI Ana Carolina Gomes da Silva

Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

Cleusimar Torres Mates

Biguinha

Juliana Kael

Pró Arte

Centro de Intervenção e Estimulação Precoce Vovó

Associação Pássaros de Luz

Gracia Maria Nascimento Corrêa

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -

Eneide Rodrigues Schoepping

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -

APAE Carlize Dias

APAE Maria Cristina Brito

Associação Pró-Menor Lar Padre Jacó

Priscilla Mainardi Kotz

Associação Pró-Menor Lar Padre Jacó

Cinthia Aparecida Kirchnner

Associação de Equoterapia Vale do Itajaí e Litoral

Sonia Maria Bobany Tavares

Educação - Parque Dom Bosco

Instituto Lar da Juventude de Assistência e

Juliana de Oliveira Monteiro

Instituto Crescer – Movimento e Cidadania

Sandra Mara de Andrade

Associação Pássaros de Luz

Cristiane Nadaleto

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajaí – COMDICA 2019

Mesa Diretora Mesa Diretora

Presidente

Nádia Regina Mota

Vice-Presidente

Sonia Maria Bobany Tavares

1º Secretário

Elton José Blangeski Junior

2ª Secretária

Juliana de Oliveira Monteiro

Secretaria ou Fundação

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Tatiana Regina Reis Fidelis Suplente: Ondina Beppler da Costa

Fundação Cultural de Itajaí

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Daniela Cristiane dos Santos

Suplente: Arizolete dos Santos

Titular: Arthur Leite da Silva

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Daniela Fiori Martins Costa Suplente: Maria das Neves V. Silva

Secretária Executiva

Cinthia Renata Floriano

Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

Titular: Nadia Regina Mota Suplente: Gracimere Rocha Titular: Elton José Blangeski Junior Suplente: Emerson gonçalves

Entidades Titulares

Entidades Suplentes

Comissão do Bem Estar do Menor de Itajaí -

COMBEMI

Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação – Parque Dom Bosco

Juliana de Oliveira Monteiro

Joseelli Nogueira

Bianca Elisa Montibeller

Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI

Ana Carolina Gomes da Silva

Centro de Integração Empresa-Escola — CIEE

Cleusimar Torres Mates

Centro de Intervenção e Estimulação Precoce Vovó Biquinha

Juliana Kael

Associação Pássaros de Luz

Gracia Maria Nascimento Corrêa

Pró Arte

Eneide Rodrigues Schoepping

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -

APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE

Maria Cristina Brito

Daniela Miranda Rodrigues

Associação Pró-Menor Lar Padre Jacó

Roberta Cristina da Cunha

Associação Pró-Menor Lar Padre Jacó

Samuel Carlos Caetano

Instituto Lar da Juventude de Assistência e

Associação de Equoterapia Vale do Itajaí e Litoral

Sonia Maria Bobany Tavares

Educação – Parque Dom Bosco

Magnus Antônio Petry

Instituto Crescer – Movimento e Cidadania

Sandra Mara de Andrade

Associação Pássaros de Luz

Cristiane Nadaleto

Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico 2018 - 2019

Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

Titular: Fernanda Cristina da Luz

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Titular: Nádia Regina Mota

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Viviane Leila Martins Suplente: Keila Rosa Oliveira

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Daniela Cristiane dos Santos Silva Suplente: Maria do Carmo Cabral

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliane Albanaes Suplente: Andrey Felipe Cé Soares

Tribunal de Justica

Titular: Francilene Laureano Moreira Krzisch Suplente: Mariane Irineia Alves

Sociedade Civil

Titular: Juliana Kael Suplente: Juliana de Oliveira Monteiro

Técnicos Participantes

Fabiana Regina Cardoso Pereira - Estagiária da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania Jaceguay Zukoski – Arquiteto da Secretaria Municipal de Urbanismo Maria Fernanda M. P. Ardigó – Psicóloga do CREAS

Michelle M. Souza Peixer – Coordenadora do Serviço de Medidas Socioeducativas do CREAS Mirela Correia – Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Patrícia Eliane Lima da Silva – Educadora Social da Secretaria Municipal de Assistência Social Fátima Regina Cardoso Contâncio – Assistente Social do Ministério Público de SC

Marluci Camila Gomes – Psicóloga do Lar dos Adolescentes Leontina B. Pereira – Coordenadora do Lar da Criança Eliane Schell – Assistente Social do Lar dos Adolescentes

Mariane Santos Faccin – Assitente Social do CRAS Promorar Aniele Bioziussi – Psicóloga Lar da Criança Feliz

Carlos Augusto Silvestre – Conselheiro Tutelar

Juliana I. S. Gonçalves – Presidente do Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Laços Encontrados Itamar Telles - Coordenador do Lar dos Adolescentes

Tatiana Matias Lopes – Psicóloga do CREAS Miriam Teresa S. Marcelino – Coordenadora Geral do CREAS

Aline Gonçalves de Almeida – Orientadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação

Nayara Duarte - Fonoaudióloga do NASF-AB Francine R. Ruhnen - Enfermeira do CAPSi

Eliane C. L. O. Viana – Enfermeira ESF da UBS Cidade Nova 2

Carolina Torres Guazzeli – Terapeuta Ocupacional do NASF-AB 2

Juliana A. Molinari – Enfermeira da UBS Fazenda Daiane Gonçalvez da Silva – Psicóloga do CAPSi

Luciana Duarte Manuel – Técnica em Enfermagem CAPSi

Ronan Adiel Pinheiro – Supervisor de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino Elisangela Candido — Coordenadora Jovem Aprendiz do Parque Dom Bosco

Giovanna C. Rocha – Psicóloga no Instituto Crescer

Schirlei Quadros – Coordenadora Pedagógica do Programa CAPACIT da APAE

Carlize Dias – Gestora do Programa CAPACIT da APAE

Jessica Pereira Cardoso – Psicóloga e Coordenadora Técnica do Amor Para Down

Cleusimar Torres Mattes – Assistente Social do CIEE

Sandra Mara de Andrade – Coordenadora do Instituto Crescer

Miriam Borges - Psicóloga do CIEE

Deyse Moraes dos Reis – Pedagoga do Instituto Crescer

Liliane Santos de Souza – Educadora Social da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania Alexandra Domingos Carneiro — Orientadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação

Anderson Rafael Camargo Gomes – Educador do Parque Dom Bosco

Fabiana Cerato – Representante do Núcleo de Educação do Sisteme FIESC

Alessandra Monestel – Nutricionista responsável pelo Programa de Nutrição Municipal Monica Arruda Souza da Costa – Enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde

EPÍGRAFE

"Fiquei uma porção de dias pensando no meu pessoal pra ver se entendia por que é que eles zangavam tanto comigo. Acabei desistindo também: gente grande é uma turma muito difícil de entender."

Trecho do livro "A bolsa amarela" de Lygia Bojunga Nunes¹

¹ Foi vencedora do Prêmio Hans Christian Andersen, o mais importante prêmio da Literatura Infantil, em 1982, com o livro "A Bolsa Amarela". O trecho do livro foi tirado do site www.notaterapia.com.br e as informações da escritora do site www.colegioecologia.com.br

PREFÁCIO

A construção deste Diagnóstico foi participativa, da coleta à análise de dados. Participaram a Coordenação, os técnicos e a Comissão Intersetorial do COMDICA no seu acompanhamento.

O conteúdo deste Volume 02 buscou resguardar opiniões pessoais e crenças pré-estabelecidas sobre o tema e as problemáticas que o envolvem.

Importante ressaltar que a leitura do presente Diagnóstico tem por base o que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Esperamos que a leitura seja reflexiva e oriente de forma efetiva as políticas públicas e as ações da sociedade civil em benefício das crianças e dos adolescentes do município de Itajaí.

Dedicamos este projeto de pesquisa a todas as crianças e adolescentes residentes no município de Itajaí, a todas as instituições, conselheiros e pessoas que zelam por elas.

> Equipe Painel Pesquisas e Consultoria. Outubro, 2019.

A PALAVRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA

O Diagnóstico da Realidade Social de Crianças e Adolescentes da cidade de Itajaí, representa

um grande avanço na perspectiva de ações na garantia dos direitos de crianças e adolescentes de

nossa cidade. Representa o empenho e envolvimento de vários atores, que durante muitos anos

ansiavam por esta conquista e solicitavam ao poder público sua elaboração.

Este trabalho direcionará os entes públicos para ações assertivas no que se refere a

garantir, preservar e promover direitos, pois abrange todas as áreas afetas e correlatas a crianças

e adolescentes. Com certeza possibilitará trabalhos mais eficazes e impactantes, especialmente

no que se refere ao investimento do orçamento público municipal e dos serviços, programas e

projetos, que poderão ser melhor adequados às demandadas existentes para essa população,

que deve ser a prioridade de qualquer cidade e merece toda nossa atenção e esforço, para serem

bem atendidos em suas necessidades.

Muito ainda esta por vir e fazer, pois o diagnóstico se configura como ponto de partida

e não como uma ação em si, mas demonstra toda nossa preocupação na condição de gestores

públicos que atuam diretamente nessa engrenagem que é a Política de Garantia dos Direitos de

Crianças e Adolescentes.

A Secretaria de Promoção da Cidadania, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente se orgulham de promover esta ação e agradece a todos os envolvidos,

em especial a empresa ganhadora do certame, Painel Pesquisas e Diagnósticos, e vislumbra um

futuro promissor em nossa cidade na garantia dos direitos de crianças e adolescentes de Itajaí.

Christiane Stuart

Secretária de Promoção da Cidadania

Gestão 2017 - 2020

SIGLATÓRIO

BPC Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO Cadastro Único para programas sociais

CAGED O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CECAD Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico

CNAS Conselho Nacional de Assistência Social

COMDICA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS Centro de Referência de Assistência Social

CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CUIDA Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo

DATASUS Departamento de informática do Sistema Único de Saúde

ECA Estatuto da Criança e do Adolescente

FMACA Fundo Municipal da Criança e do Adolescênte IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LOAS Lei Orgânica da Assistência Social

MDS Ministério do Desenvolvimento Social

MP Ministério Público

MPSC Ministério Público do Estado de Santa Catarina

RAIS Relação Anual de Informações Sociais

ONU Organização das Nações Unidas

PAEFI Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF Programa Bolsa Família

PIA Plano Individual de Acolhimento
PNAS Política Nacional de Assistência Social

SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SEDAC Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

SGD Sistema de Garantia de Direito

SGDCA Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

SIM Sistema de Informação de Mortalidade

SINAN Sistema de Informação de Agravos de Notificação SINASC Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos SINASE Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SUAS Sistema Único de Assistência Social
TJSC Tribunal de Justiça de Santa Catarina

LISTA DE INDICADORES

Indicador 1 – Densidade domiciliar	32
Indicador 2 – Responsável adolescente	34
Indicador 3 – Taxa de denúncia de violação ao direito à convivência familiar e comunitária	36
Indicador 4 – Taxa de acompanhamento no PAIF por habitante de 0 a 17 anos	38
Indicador 5 – Taxa de acompanhamento no PAEFI por habitante de 0 a 17 anos	40
Indicador 6 – Taxa de demanda reprimida para o PAEFI de 0 a 17 anos	42
Indicador 7 – Taxa de atendimento do SCFV por habitante de 6 a 17 anos	44
Indicador 8 – Taxa de atendimento prioritário no SCFV	46
Indicador 9 – Taxa acolhimento institucional de 0 a 17 anos	48
Indicador 10 – Taxa de acolhimento por mais de 2 anos	50
Indicador 11 – Taxa de denúncia de conflito familiar	52
Indicador 12 – Taxa de denúncia de negligência	54
Indicador 13 – Taxa de abandono de incapaz	56

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Densidade domiciliar	32
Tabela 2 – Percentual de responsável adolescente	34
Tabela 3 – Taxa de denúncia de violação ao direito à convivência familiar e comunitária	36
Tabela 4 – Taxa de acompanhamento no PAIF por habitante da faixa etária de 0 a 17 anos	38
Tabela 5 – Taxa de acompanhamento no PAEFI por habitante da faixa etária de 0 a 17 anos	40
Tabela 6 – Taxa de demanda reprimida no PAEFI por habitante da faixa etária de 0 a 17 anos	42
Tabela 7 – Taxa de atendimento no SCFV por habitante da faixa etária de 6 a 17 anos	44
Tabela 8 – Percentual em atendimento prioritário no SCFV	46
Tabela 9 – Taxa de acolhimento institucional de 0 a 17 anos	48
Tabela 10 – Percentual de crianças e adolescentes desacolhidas com permanência superior a 2 ano na instituição	s 50
Tabela 11 – Taxa de denúncia de conflito familiar ⁶	52
Tabela 12 – Taxa de denúncia de negligência ⁷	54
Tabela 13 – Taxa de denúncia de abandono de incapaz ⁸	56
Tabela 14 – Mapa social de vulnerabilidade no direito à convivência familiar e comunitária de It (Parte 1)	ajaí 58
Tabela 15 – Total de crianças e adolescentes cadastrados no CadÚnico	65
Tabela 16 – Perfil de crianças e adolescentes cadastradas no CadÚnico	66
Tabela 17 – Percentual de crianças e adolescentes cadastradas no CadÚnico que recebem PBF	67
Tabela 19 – Formas de auxilio recebida pelas crianças e adolescentes com deficiência	68
Tabela 18 – Quantitativo de crianças e adolescentes com deficiência no CadÚnico por tipo	68
Tabela 20 – Situação escolar de crianças e adolescentes cadastradas no CadÚnico	68
Tabela 21 – Situação de escolar e educacional das crianças e adolescentes cadastrados no CadÚnic	o 69
Tabela 22 – Grau de escolaridade dos adolescentes que não frequentam a escola	69
Tabela 23 – Situação de trabalho das crianças e adolescentes cadastradas no CadÚnico	70
Tabela 24 — Vínculo empregatício dos adolescentes em situação de trabalho cadastrados CadÚnico	no 70
Tabela 25 – Marcação de trabalho infantil nas crianças e adolescentes cadastrados no CadÚnico	70
Tabela 26 – Perfil das famílias cadastradas no CadÚnico – Pessoas por domicílio	71
Tabela 27 – Renda per capita das famílias cadastradas no CadÚnico	72
Tabela 28 – Percentual de famílias cadastradas no CadÚnico que recebem bolsa família	72
Tabela 29 – Pessoas por dormitório nas famílias cadastradas no CadÚnico	73
Tabela 30 – Quantidade de famílias por domicílio cadastrado no CadÚnico	73
$\label{lem:conditional} \textbf{Tabela 31-Grupos populacionais tradicionais e/ou específicos identificados das famílias cadastra no CadÚnico}$	das 74
Tabela 32 — Características predominante no domicílio das famílias cadastra no Cad $\acute{\text{U}}$ nico	das 74
Tabela 33 – Situação do abastecimento de água no domicílio das família cadastrada no CadÚnico	75
Tabela 34 – Forma de abastecimento de água no domicílio das família cadastrada no CadÚnico	75
Tabela 35 – Existência de banheiro no domicílio da família cadastrada no CadÚnico	76

Tabela 36 – Forma de escoamento sanitário no domicílio da família cadastrada no CadÚnico	76
Tabela 37 – Forma de coleta de lixo no domicílio da família cadastrada no CadÚnico	77
Tabela 38 – Forma de calçamento em frente ao domicílio da família cadastrada no CadÚnico	77
Tabela 39 – Tipo de iluminação no domicílio da família cadastrada no CadÚnico	77
Tabela 40 – Crianças e adolescentes beneficiários do BPC por região	79
Tabela 41 – Perfil das crianças e adolescentes atendidas no PAIF	80
Tabela 42 – Situações identificadas nas crianças e adolescentes acompanhados no PAIF	81
Tabela 43 – Demandas identificadas nas crianças e adolescentes acompanhados no PAIF	82
Tabela 44 – Encaminhamento realizados pelo CRAS para o CREAS	82
Tabela 45 – Perfil das pessoas atendidas pelo SCFV	84
Tabela 46 – Perfil do público atendido no PAEFI	85
Tabela 48 – Ano de início do acompanhamento no PAEFI	86
Tabela 47 – Motivo do acompanhamento no PAEFI	86
Tabela 49 – Órgão que mais encaminha adolescentes e crianças para o PAEFI	87
Tabela 50 – Perfil dos usuários em lista de espera no PAEFI	87
Tabela 52 – Órgãos que encaminharam crianças e adolescentes para o CREAS	88
Tabela 51 – Motivo do encaminhamento	88
Tabela 53 – Perfil das crianças e adolescentes acolhidos	89
Tabela 55 – Responsável pelas crianças e adolescentes antes do acolhimento	90
Tabela 56 – Situação conjugal dos pais biológicos	90
Tabela 54 – Motivo do acolhimento das crianças e adolescentes	90
Tabela 57 – Motivo do desacolhimento das crianças e adolescentes	91
Tabela 58 – Outras características das famílias com crianças e adolescentes acolhidos	91
Tabela 59 – Tempo de acolhimento	92
Tabela 60 – Perfil das crianças e adolescentes atendidas na Instituição Santa Paulina	94
Tabela 61 – Perfil da crianças e adolescentes adotados	96
Tabela 62 – Arranjo familiar das pessoas que realizaram adoção	97
Tabela 63 – Perfil dos pretendentes habilitados para adoção	98
Tabela 64 – Perfil dos pretendentes habilitados para adoção - renda e bairro de residência	99
Tabela 65 – Perfil dos pretendentes habilitados para adoção - número de filhos	100
Tabela 66 – Motivo da adoção	100
Tabela 67 – Casais que participam de grupos de adoção	100
Tabela 68 – Perfil pretendido para adoção	101
Tabela 69 – Perfil pretendido para adoção - raça e etnia	102
Tabela 70 – Perfil pretendido para adoção - outras características	102
Tabela 71 – Perfil das crianças e adolescentes com o direito violado	104
Tabela 72 – Principais categorias de fatos comunicados	105
Tabela 73 – Principais fatos comunicados	105
Tabela 74 – Perfil das crianças e adolescentes vítimas de conflito familiar	105
Tabela 75 – Perfil das crianças e adolescentes vítimas de negligência	106
Tabela 76 – Perfil das crianças e adolescentes vítimas de abandono de incapaz	106

SUMÁRIO

PARTE I	20
1. APRESENTAÇÃO	20
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	21
PARTE II	25
3. NOTAS METODOLÓGICAS	25
3.1. DIVISÃO TERRITORIAL	25
3.2. IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO	29
3.3. COLETA E TRATAMENTO DE DADOS	29
3.4. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ANÁLISE ESTATÍSTICA	30
PARTE III	32
4. INDICADORES SOCIAIS	32
5. MAPA SOCIAL	58
6. MATRIZ DE CORRELAÇÃO	61
7. ESTATÍSTICAS COMPLEMENTARES	63
7.1. POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	64
7.1.1. CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	64
7.1.2. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)	78
7.1.3. REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	80
7.1.4. REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	85
7.1.5. REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	89
7.2. DADOS DA ADOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL	95
7.3. VIOLAÇÃO AO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	104
7.4. ASPECTOS DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA	107
7.5. ASPECTOS DA IDENTIDADE RACIAL E DE GÊNERO NO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	108
8. PESQUISA EM PROFUNDIDADE SOBRE O SDGCA	110
8.1. RESULTADOS DAS PESQUISAS NA VISÃO DOS PROFISSIONAIS DO SDCGA	110
PARTE IV	114
9. ANÁLISES CONCLUSIVAS	114
10. RECOMENDAÇÕES	115
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	119
12. GLOSSÁRIO DE TERMINOLOGIAS	121
13. REFERÊNCIAS	124

INTRODUÇÃO

No intuito de organizar os dados compilados por este Diagnóstico, os resultados serão apresentados em seis volumes diferentes os quais contemplam:

- Volume 01 Informações introdutórias do Diagnóstico, os dados do perfil socioeconômico, o mapeamento da rede de atendimento no município, e as pesquisas de percepção com adolescentes de 12 a 17 anos de idade e com pais e responsáveis;
- Volume 02 Informações sobre os serviços relacionados ao direito à convivência familiar e comunitária, incluindo os dados de acolhimento e adoção;
- Volume 03 Informações relacionadas ao eixo de direitos à liberdade, ao respeito
 e à dignidade, incluindo temas como violências e violações de direito, prática de atos
 infracionais e cumprimento de medidas socioeducativas;
- Volume 04 Informações sobre o serviço relacionado ao eixo de direito à vida e à saúde, em que são abordadas temáticas como gravidez na adolescência, mortalidade, agravos em saúde, saúde mental e os dados pertinentes à pessoa com deficiência;
- Volume 05 Informações pertinentes ao eixo de direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, compreendendo temas como a infraestrutura, o acesso e a permanência no sistema educacional, aprovação, rendimento, abandono, projetos, programas e ações nos âmbitos da cultura, do esporte e do lazer;
- Volume 06 Informações sobre o eixo de direito à profissionalização e à proteção no trabalho, incluindo temas como o programa Jovem Aprendiz, e as notificações de situações de trabalho infantil no município;

Cada volume está organizado em quatro partes, que por sua vez estão subdivididas em capítulos. A Parte I contempla a apresentação, a contextualização do eixo de direito pertinente a cada volume, e as notas metodológicas, que inclui a divisão territorial e os métodos estatísticos aplicados. Na Parte II estão inseridos os resultados estatísticos, que consistem em indicadores sociais representados na forma de cartogramas (mapas), as estatísticas complementares com tabelas, gráficos, infográficos e comentários, e por fim os relatos das pesquisas qualitativas. E, na Parte III, estão inseridas as considerações finais e recomendações.

PARTE I

1. APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico da Realidade Social da Infância e Adolescência de Itajaí é realizado pela primeira vez e representa um marco na efetivação dos direitos da criança e do adolescente no município. Fruto de iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), da antiga Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, hoje Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, e dos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, tem como principal objetivo subsidiar as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução assertivas das políticas públicas direcionadas para a infância e adolescência, como forma de aproximar o poder público e a sociedade civil da realidade social na qual elas estão inseridas.

Portanto, este projeto foi idealizado de modo que possa retratar o panorama situacional por território das crianças e adolescentes residentes em Itajaí, por meio da apresentação de indicadores sociais construídos e formatados a partir dos eixos de direitos fundamentais preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assim como de indicadores socioeconômicos e do resultado das pesquisas de percepção, cuja compilação almeja desenhar o retrato do perfil da população e do público estudado.

Seu conteúdo foi elaborado a partir da coleta e análise de dados fornecidos por instituições municipais que realizam atendimento ao público em epígrafe, como também de informações secundárias sistematizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e de pesquisas de percepção realizadas no município com pais, responsáveis, adolescentes e com a rede de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA).

Utilizou-se como norte construtivo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e demais instrumentos normativos vinculados ao tema, com destaque à Resolução 113/2016 do CONANDA – que trata da implementação e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) – assim como foram precisamente seguidas as orientações contidas no Edital Concorrência nº 001/2017 FMACA, Processo Administrativo nº 2640043/2017.

Ademais, durante o projeto foram realizadas reuniões mensais, das quais participaram membros da Comissão de Acompanhamento Municipal, da equipe da Painel Pesquisas e Consultoria e um corpo técnico especializado atuante no município, conferindo à sua elaboração um caráter construtivo e integrativo na concepção e estruturação das diretrizes para sua execução e finalização.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

A partir da década de 80, parte dos movimentos sociais brasileiros colocaram em pauta o tema da infância e da adolescência, defendendo a instituição de novos e amplos direitos e de um novo modelo de atenção e proteção às crianças e adolescentes, em oposição ao que vigia até então o ordenamento jurídico brasileiro. Esse segmento organizou um grupo de trabalho que atuou na Assembleia Constituinte e teve como resultado o art. 227, incorporando os avanços da normativa internacional para a população infantojuvenil — com a Doutrina de Proteção Integral da Organização das Nações Unidas — na Constituição Federal Brasileira. Este artigo garante expressamente às crianças e adolescentes os direitos fundamentais de sobrevivência, desenvolvimento pessoal, social, integridade física, psicológica e moral, além de protegê-los de forma especial, ou seja, através da criação de dispositivos legais especiais.

O próprio art. 227 trata de reconhecer e ampliar o rol de direitos fundamentais já expressamente garantidos pelo art. 5° da Constituição Federal, delineando de forma expressa os eixos de direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, posteriormente incorporados ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 1990.

Aprofundando-se na temática do eixo de direito à convivência familiar e comunitária, objeto de estudo deste volume, e perquirindo a legislação brasileira vigente, observa-se que há o reconhecimento e a preconização da família como "base da sociedade" (art. 226 da Constituição Federal), tido como estrutura vital, essencial e ideal à humanização, à socialização e ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente. O legislador foi adiante, ao atribuir a ela ainda o dever, em conjunto com o Estado e com a sociedade de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem a efetivação, a garantia e o exercício de seus direitos fundamentais e de "colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (art. 227 da Constituição).

As inovações trazidas pela Constituição Federal de 1988 também se estenderam ao conceito de família, que, por meio do art. 226 ampliou seu conceito, ao reconhecer outras formas de constituição familiar — além do instituto matrimonial — como a união estável e a família monoparental. Neste mesmo viés, o Estatuto da Criança e do Adolescente trata da questão do reconhecimento dos filhos concebidos fora do casamento, ou por adoção, concedendo a estes os status de filiação, qualificação e direitos que lhe são inerentes (art. 20). Da mesma forma, o Código Civil de 2002 incorporou as transformações propostas pela Constituição aos consagrar os diferentes arranjos familiares, abrindo precedentes para a reconhecimento jurídico da afetividade

como laço familiar. O art. 1.593 do referido Código diz que o parentesco é "natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem".

Nas palavras de Lobo (2008, p. 52):

A família atual é tecida na complexidade das relações afetivas e solidárias, que o ser humano constrói entre a liberdade e o desejo. A chamada verdade biológica nem sempre é adequada, pois a certeza absoluta da origem genética não é suficiente para fundamentar a filiação, especialmente quando esta já tiver sido constituída na convivência duradoura com pais socioafetivos (posse de estado) ou quando derivar da adoção.

Na esteira desse entendimento a Lei federal n° 11.340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, traz o conceito de família como "a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa" (art. 5º, inciso II).

Assim, tem-se que a ênfase do vínculo de parentalidade ou de filiação, no que tange aos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, respeita a igualdade de direitos dos filhos, independentemente de sua condição de nascimento, abrindo caminho para o reconhecimento dos diferentes arranjos familiares, frutos estes de uma evolução histórica, social e cultural abarcada pela doutrina jurídica.

A ampliação do conceito legal de família, incorporando a complexidade de seus vínculos, é de suma importância para a proteção e garantia de direitos das crianças e adolescentes, sobretudo, quando trata-se da definição de deveres e responsabilidades que atravessam os liames da família e da comunidade e que requerem a intervenção do Estado.

O próprio Estatuto da Criança e do Adolescente reforça o papel da família no processo de formação e desenvolvimento do ser humano, ao estabelecer no art. 19 que toda criança ou adolescente tem direito de ser criado e educado no seio de sua família, porém prevê, excepcionalmente, sua criação em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária.

Mesmo em âmbito familiar, independentemente de sua classe social, é possível a ocorrência de situações de maus-tratos, de violências, de diferentes formas de abusos, ou de qualquer situação não saudável que implique o convívio em ambientes em que possam estar presentes quaisquer outras circunstâncias que impeçam o desenvolvimento pleno e integral das crianças ou adolescentes. Para estas situações excepcionais, extremas e emergenciais é que o legislador previu a possibilidade de intervenção, como medida protetiva, através do afastamento do núcleo familiar.

Para o magistrado catarinense Alexandre Morais da Rosa (2008) não há dúvida quanto ao direito da criança e do adolescente de crescer no seio familiar, mas que tal diretriz pode ser mitigada em face de situações de violações de seus direitos por parte dos pais ou responsáveis, e que no caso do choque entre dois direitos ou mais — o da convivência familiar em face de uma situação de violação de qualquer outro direito — a decisão judicial deve ter como norte o princípio do melhor interesse da criança, a ser fixado sob a perspectiva do "cuidado". O magistrado defende que o critério do cuidado atém-se a preservar ao máximo o vínculo entre a criança ou adolescente e sua família, devido à importância da convivência em ambiente familiar no seu desenvolvimento pleno e integral, deixando o afastamento e a destituição do poder familiar para casos em que haja risco à vida, à saúde e ao seu desenvolvimento físico, mental e emocional.

O reconhecimento de situações de excepcionalidade e a provisoriedade do afastamento do convívio familiar, ainda assim requer que sejam assegurados a "preservação dos vínculos familiares e a integração em família substituta quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem" (arts. 92 e 100 do ECA). Nesta hipótese, o referido dispositivo legal estabelece que a colocação em família substituta dê-se em definitivo por meio da adoção ou, provisoriamente, via tutela ou guarda (arts. 28 a 52 do ECA), sempre por meio de decisão judicial e seguindo os procedimentos previstos na supramencionada lei.

No viés da adoção, A Lei nº 12.010/2009, conhecida como Lei de adoção, incorporou diversas modificações ao ordenamento jurídico, estendendo suas alterações aos diplomas legais do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, do Código Civil e da Consolidação das Leis de Trabalho.

A adoção é considerada por Venosa (2008) como uma modalidade artificial de filiação, que busca imitar a filiação natural, exclusivamente jurídica, cuja pressuposição é sustentada por uma relação afetiva, ou seja, possuindo relação direta com o eixo de direito à convivência familiar.

As alterações trazidas com a Lei de adoção incluem a redução do tempo de permanência da criança em abrigos, a substituição da expressão "pátrio poder" pela expressão "poder familiar", o estabelecimento do prazo de 120 dias para a conclusão da destituição do poder familiar, a oitiva da criança ou adolescente respeitando-se seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão no que vier a implicar as medidas a serem aplicadas, a assistência psicológica às gestantes, estendida às mães ou gestantes que manifestarem interesse em entregar seus filhos à adoção, a reavaliação da situação de crianças ou adolescentes que estiverem há mais de seis meses em situação de acolhimento, dentre outras. (DANTAS, 2010).

É certo que as temáticas relacionadas ao tema da Convivência Familiar e Comunitária são complexas, haja vista que a família compreende o primeiro grupo social que o indivíduo tem

contato com o seu nascimento, iniciando seu processo de socialização. Assim as situações que envolvem risco ou mesmo à violação do direito a convivência familiar ou comunitária representam um grade desafio ao Sistema de Garantia de Direitos e requerem medidas de atenção, defesa e de proteção assertivas, visto que sua atuação impacta diretamente no processo de formação e inserção social dessas crianças ou adolescentes. A execução dessas medidas implica a orientação, articulação, mobilização, e posicionamento, no sentido de prover apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, de prestar cuidados alternativos às crianças e aos adolescentes afastados do convívio com a família de origem, e, finalmente, para tomar decisões relativas à atribuição de guarda legal e adoção em situações necessárias.

PARTE II

3. NOTAS METODOLÓGICAS

Este é o segundo dos seis volumes que integram a coletânea de relatórios do Diagnóstico da Realidade Social da Infância e Adolescência do município de Itajaí, em que serão apresentadas as informações sobre os serviços relacionados ao Eixo de Direito à Convivência Familiar e Comunitária.

Adiante serão apresentadas e detalhadas as notas metodológicas referentes às etapas que embasaram a elaboração do diagnóstico; como a divisão territorial; a identificação e mapeamento da rede de atendimento; a coleta, o tratamento e a padronização dos dados coletados; as técnicas estatísticas utilizadas na análise; e a forma de apresentação dos resultados.

3.1. DIVISÃO TERRITORIAL

A definição do território compreende a primeira e uma das mais importantes etapas do projeto, porque sua organização e compilação é determinante para apresentar os resultados estatísticos por regiões com características diferentes entre si. "O território em si não é um conceito, ele só se torna um conceito utilizável para a análise social quando o consideramos a partir do seu uso, a partir do momento em que o pensamos juntamente com aqueles atores que dele se utilizam" (Milton Santos, 2000). Portanto, território não é o que vemos ao primeiro olhar, é o espaço relacional, vivido e construído cotidianamente, dentre seus interesses, disputas, conflitos e contradições, mas também lugar de oportunidades, inovação, criatividade, solidariedade, cultura, valores dos indivíduos e grupos e a existência e acesso a políticas públicas, serviços de proteções ofertadas, participação, habilidades, redes e parcerias, na construção do diagnóstico territorial e o trabalho a ser desenvolvido com as famílias.

Ressalta-se que um diagnóstico sério, conciso e capaz de produzir resultados transformativos para o subsídio e direcionamento assertivo de políticas públicas, requer uma metodologia de execução que contemple a territorialização pautada na realidade social do município, já que a apresentação de dados obtidos apenas pela média municipal mascaram as diferenças sociais e econômicas que existem entre os bairros e áreas rurais, limitando e engessando as ações do poder público.

² Setor Censitário é unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil (IBGE, 2019).

Considerando que a principal fonte para estudos e pesquisas do Brasil é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão público responsável pela gestão de geociências, estatísticas sociais, demográficas e econômicas do país - cuja sistematização e divulgação de seus dados oficiais é organizada por setor censitário² - a divisão territorial de Itajaí foi estruturada a partir dos bairros e localidades, respeitando a delimitação geográfica dos setores censitários do IBGE.

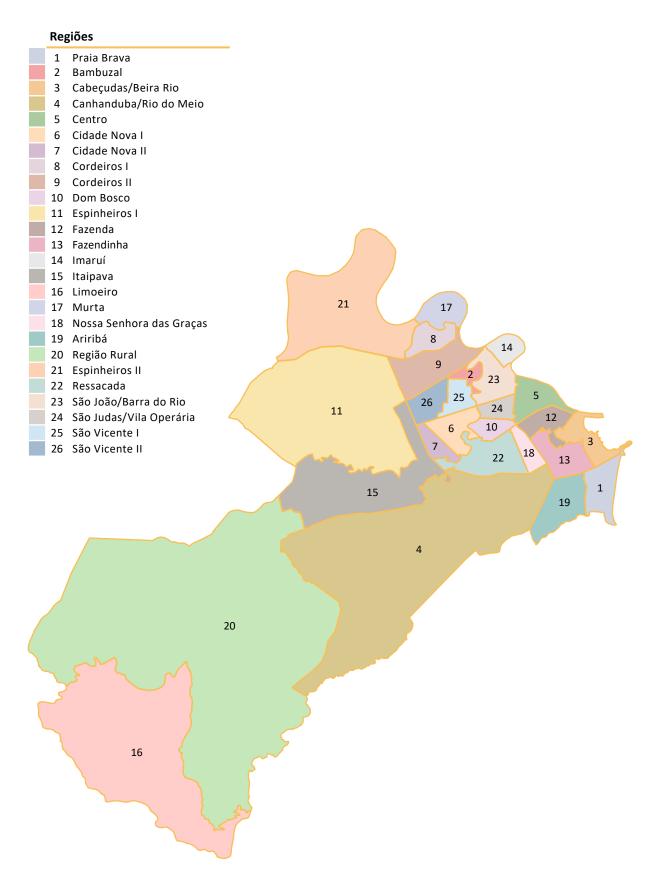
Com o auxílio do corpo técnico da Secretaria Municipal de Urbanismo, a divisão territorial para fins do diagnóstico, resultou em 26 regiões geográficas com perfil socioeconômico mais homogêneo entre si e que estão representadas no quadro a seguir.

Quadro 1 – Classificação das regiões do município de Itajaí

Legenda	Região Geográfica	Bairro Oficial	Localidades
1	Praia Brava	Praia Brava	Praia Brava (exceto região do Ariribá)
2	Bambuzal	São Vicente	Bambuzal, Jardim Estefano, Jardim Katia, Dona Catarina, Jardim Francelino, Jardim Acaraí, Jardim Rio Novo, Jardim Ori, Nossa Senhora Aparecida
3	Cabeçudas/ Beira Rio	Cabeçudas, Fazenda	Cabeçudas, Fazenda (região da Beira Rio)
4	Canhanduba/ Rio do Meio	Canhanduba, Rio do Meio	Canhanduba, Rio do Meio, Baia
5	Centro	Centro	Centro
6	Cidade Nova I	Cidade Nova	Promorar, Jardim Danielle, Cidade Nova, Vitorino, Jardim das Flores, Jardim Quero-Quero, Jardim Pacheco
7	Cidade Nova II	Cidade Nova	Avelino Werner I e II, Mariquinha Brasil
8	Cordeiros I	Cordeiros	Parque Residencial Luciana, Jardim Esperança, Santa Maria, Vila Araguaia, Jardim da Figueira, Parque Residencial Bertoldo Michels, Condomínio. Industrial Teporti, Jardim Progresso, Jardim Esmeralda, Jardim Cordeiros, Jardim Juliete, Jardim Clara, Jardim Cleide
9	Cordeiros II	Cordeiros	Costa Cavalcanti, Jardim Votorantim, Vila 1º de Maio, Jardim Violino, Parque Residencial Lar Brasileiro, 3º Distrito Industrial, Celeste Girardi, Jardim São Francisco, Conjunto Residencial Abdon Fóes, Dona Guilhermina, Loteamento Olímpico
10	Dom Bosco	Dom Bosco	Dom Bosco
11	Espinheiros I	Espinheiros I	Espinheiros, Espinheirinhos, Portal I, São Roque, Rio Novo, Colônia Japonesa
12	Fazenda	Fazenda	Fazenda (exceto região da Beira Rio e da Fazendinha)

Legenda	Região Geográfica	Bairro Oficial	Localidades
13	Fazendinha	Fazenda	Fazendinha
14	Imaruí	Barra do Rio	Imaruí, Jardim Eliana, 1º Distrito Industrial, Leopoldo Zarling
15	Itaipava	Itaipava	Itaipava
16	Limoeiro	Limoeiro	Limoeiro
17	Murta	Cordeiros	Murta
18	Nossa Senhora das Graças	Ressacada	Nossa Senhora das Graças
19	Ariribá	Praia Brava	Ariribá
20	Região Rural	Paciência, Brilhante I e II, Campeche	Paciência, Brilhante I e II, Campeche, Arraial dos Cunha, Km12, Laranjeiras
21	Espinheiros II	Espinheiros I	Volta de Cima, Santa Regina, Portal II, Salseiros
22	Ressacada	Ressacada (exceto Nossa Senhora das Graças)	Ressacada (exceto Nossa Senhora das Graças)
23	São João/Barra do Rio	Barra do Rio (exceto Imaruí), São João	Barra do Rio (exceto Imaruí), São João, Curt Hering, Madereira Vila II, Jardim do Sol, Florestal, Alvorada, Vila Todeschini, Navegação Itajaí II
24	São Judas/Vila Operária	São Judas, Vila Operária	São Judas, Vila Operária, Fiuza Lima
25	São Vicente I	São Vicente	Santo Antônio, Jardim Paraíso, Jaí-Açú, Jardim Operário, Mário Razzini, Japonês, Jardim Katia, Dona Catarina, Jardim Francelino, Jardim Acaraí, Jardim Olimpikus, Jardim Tarumã, Jardim Ipiranga, Jardim São Vicente, Jardim Ipiranga, Rio Azul, Jardim Emita
26	São Vicente II	São Vicente	Nilo Bittencourt, Rio Bonito, Jardim Rio Bonito, Vila 1º de Maio, Copas do Vale, Pedro Paulo Rebello

Mapa 1 – Divisão territorial das regiões do município de Itajaí



3.2. IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO

Nesta etapa foi realizado, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico, o mapeamento de toda a rede que presta atendimento à criança e ao adolescente no município de Itajaí, incluindo os programas e projetos existentes nas Secretarias Municipais, e demais instituições governamentais ou não governamentais. É através do mapeamento da rede que a coleta de dados primários é dirigida e seu corpo estrutural está detalhadamente apresentado no Volume I.

3.3. COLETA E TRATAMENTO DE DADOS

Para a construção deste volume foram coletados dados primários³ e secundários⁴ referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, e, em alguns casos, quando disponíveis, de 2018. Ressalta-se que o ano de informação, assim como a fonte de dados, estarão sempre referenciados ao final de cada tabela. O Quadro a seguir, mostra a catalogação dos dados utilizados.

Quadro 2 – Fonte de dados

Pesquisa de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar Fichas de atendimento do PAIF, prestados pelo CRAS Fichas de atendimento do PAEFI, prestados pelo CREAS Fichas de atendimento do PAEFI, prestados pelo CREAS Fichas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Ficha de atendimento das unidades de Acolhimento Institucional Processos de adoção tramitantes na Vara da Infância e Juventude (TJSC) Censo demográfico do IBGE (2010) — microdados e agregados Cadùnico da Secretaria Municipal de Assistência Social Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP) DATASUS (SIM, SINASC, SINAN, etc.) da Secretaria Municipal da Saúde RAIS E CAGED — Ministério da Economia Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no COMDICA Pesquisas de Percepção e qualitativa Pesquisa quantitativa com pais ou responsáveis de crianças e adolescentes Pesquisa qualitativa em profundidade relacionada ao tema de cada direito		
Pesquisa documental de dados primários Fichas de atendimento do PAEFI, prestados pelo CREAS Fichas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Ficha de atendimento das unidades de Acolhimento Institucional Processos de adoção tramitantes na Vara da Infância e Juventude (TJSC) Censo demográfico do IBGE (2010) — microdados e agregados Cadùnico da Secretaria Municipal de Assistência Social Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP) DATASUS (SIM, SINASC, SINAN, etc.) da Secretaria Municipal da Saúde RAIS E CAGED — Ministério da Economia Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no COMDICA Pesquisas de Percepção e equalitativa Pesquisa quantitativa com pais ou responsáveis de crianças e adolescentes		Fichas de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar
Fichas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Ficha de atendimento das unidades de Acolhimento Institucional Processos de adoção tramitantes na Vara da Infância e Juventude (TJSC) Censo demográfico do IBGE (2010) – microdados e agregados Cadùnico da Secretaria Municipal de Assistência Social Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP) DATASUS (SIM, SINASC, SINAN, etc.) da Secretaria Municipal da Saúde RAIS E CAGED – Ministério da Economia Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no COMDICA Pesquisas de Percepção e qualitativa Pesquisa quantitativa com pais ou responsáveis de crianças e adolescentes		Fichas de atendimento do PAIF, prestados pelo CRAS
Fichas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Ficha de atendimento das unidades de Acolhimento Institucional Processos de adoção tramitantes na Vara da Infância e Juventude (TJSC) Censo demográfico do IBGE (2010) – microdados e agregados Cadùnico da Secretaria Municipal de Assistência Social Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP) DATASUS (SIM, SINASC, SINAN, etc.) da Secretaria Municipal da Saúde RAIS E CAGED – Ministério da Economia Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no COMDICA Pesquisas de Percepção e Qualitativa	-	Fichas de atendimento do PAEFI, prestados pelo CREAS
Pesquisa de dados secundários Pesquisa do la E CAGED – Ministério da Economia Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no COMDICA Pesquisa de Percepção e qualitativa		Fichas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Censo demográfico do IBGE (2010) – microdados e agregados Cadùnico da Secretaria Municipal de Assistência Social Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP) DATASUS (SIM, SINASC, SINAN, etc.) da Secretaria Municipal da Saúde RAIS E CAGED – Ministério da Economia Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no COMDICA Pesquisas de Percepção e Percepção e Qualitativa	·	Ficha de atendimento das unidades de Acolhimento Institucional
Pesquisa documental de dados secundários Pesquisas de Cadùnico da Secretaria Municipal de Assistência Social Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP) DATASUS (SIM, SINASC, SINAN, etc.) da Secretaria Municipal da Saúde RAIS E CAGED – Ministério da Economia Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no COMDICA Pesquisas de Percepção e Percepção e qualitativa		Processos de adoção tramitantes na Vara da Infância e Juventude (TJSC)
Pesquisa documental de dados secundários RAIS E CAGED – Ministério da Economia Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no COMDICA Pesquisas de Percepção e qualitativa		Censo demográfico do IBGE (2010) – microdados e agregados
documental de dados secundários DATASUS (SIM, SINASC, SINAN, etc.) da Secretaria Municipal da Saúde RAIS E CAGED – Ministério da Economia Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no COMDICA Pesquisas de Percepção e Percepção e qualitativa		Cadùnico da Secretaria Municipal de Assistência Social
de dados secundários DATASUS (SIM, SINASC, SINAN, etc.) da Secretaria Municipal da Saúde RAIS E CAGED – Ministério da Economia Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no COMDICA Pesquisas de Percepção e Percepção e qualitativa	•	Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP)
Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no COMDICA Pesquisas de Percepção e Percepção e qualitativa com pais ou responsáveis de crianças e adolescentes		DATASUS (SIM, SINASC, SINAN, etc.) da Secretaria Municipal da Saúde
Pesquisas de Percepção e Perquisa quantitativa com pais ou responsáveis de crianças e adolescentes	secundários	RAIS E CAGED – Ministério da Economia
Percepção e Pesquisa quantitativa com pais ou responsáveis de crianças e adolescentes		, ,
Percepção e Pesquisa quantitativa com pais ou responsáveis de crianças e adolescentes	Pesquisas de	Pesquisa quantitativa com adolescentes (de 12 a 17 anos) do município
qualitativa Pesquisa qualitativa em profundidade relacionada ao tema de cada direito	Percepção e	Pesquisa quantitativa com pais ou responsáveis de crianças e adolescentes
	qualitativa	Pesquisa qualitativa em profundidade relacionada ao tema de cada direito

³ Dados primários compreendem os dados brutos coletados pela Painel Pesquisas junto aos entes públicos e instituições que compõem o mapeamento da rede de atendimento do município, sendo que muitos deles encontram-se em fichas físicas.

⁴ Dados secundários compreendem informações já coletadas, organizadas, sistematizadas e disponibilizados por órgãos e entidades oficiais, como o IBGE, DATASUS, entre outros.

As pesquisas de percepção, de forma geral, compreendem dados coletados pela Painel Pesquisas e Consultoria a partir de uma metodologia quantitativa desenvolvida para investigar a percepção do público a que é direcionada. Sua sistematização será apropriadamente detalhada no Volume 01. Já as pesquisas qualitativas em profundidade, cuja metodologia e público a ser aplicado variam de acordo com o objetivo de investigação de cada eixo, serão apresentadas em capítulo próprio no volume que trata do tema correspondente.

Evidencia-se que previamente à análise foram realizados procedimentos de tratamento, higienização e padronização dos dados coletados, para correção de registros incompletos, duplicados, ou de qualquer outro tipo de inconsistência que pudessem comprometer a qualidade das informação para análise.

Sua formatação e padronização foi realizada a partir da expertise de trabalho desenvolvida pela Painel Pesquisas e Consultoria, por meio da criação de categorias de agrupamento da informação, fundamentadas a partir dos instrumentos normativos que orientam as políticas públicas de atendimento do público objeto deste estudo.

3.4. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ANÁLISE ESTATÍSTICA

Todos os dados coletados foram tratados e mensurados a partir de técnicas estatísticas cuja apresentação será realizada por meio de indicadores sociais e análises descritivas, em conjunto com tabelas, gráficos e infográficos, de modo a facilitar a sua visualização e compreensão, com o objetivo de traduzir, quantificar e mensurar em números os aspectos da realidade social do município.

Os indicadores serão apresentados em percentuais ou em taxas por habitantes, sendo que em alguns casos o cálculo foi realizado a partir de mil e em outros a partir de cem mil habitantes, conforme será demonstrado em cada indicador. Ressalta-se que o cálculo é proporcional à população residente na região, o que permite equalizar as regiões, independentemente do número de casos, pois estes são analisados proporcionalmente ao total da sua população residente.

A classificação dos indicadores será apresentada em *Quantil*, que são pontos de corte que dividem um intervalo de dados em partes iguais ordenados de forma crescente. Os quantis mais comuns têm nomes especiais, conforme o número de partes em que são divididos:

- Percentil para 100 grupos/partes, cada uma com 1% dos dados
- Quintil para 5 grupos/partes, cada uma com 20% dos dados
- Quartil para 4 grupos/partes, cada uma com 25% dos dados
- Tercil para 3 grupos/partes, cada uma com 33,3% dos dados

Assim, considerando o número de divisões territoriais deste Diagnóstico priorizou-se a utilização do Quintil. Todavia, em situações em que houver muitas taxas ou percentuais em números iguais, possivelmente os dados serão apresentados em menores divisões, de modo a possibilitar maior uniformidade na visualização e na classificação dos grupos. *Quintil*⁵, o qual divide e ordena os indicadores em cinco partes iguais, conforme quadro a seguir:

Quadro 3 - Ilustração do método Quintil

Primeiro	Segundo	Terceiro	Quarto	Quinto
<i>Quintil</i>	<i>Quintil</i>	<i>Quintil</i>	<i>Quintil</i>	<i>Quintil</i>
É o valor até o	É o valor até o	É o valor até o	É o valor até o	É o valor até o
qual se encontra	qual se encontra	qual se encontra	qual se encontra	qual se encontra
20% da amostra	40% da amostra	60% da amostra	80% da amostra	100% da amostra
ordenada	ordenada	ordenada	ordenada	ordenada
Muito Baixo Indicadores na extremidade inferior = Os 20 % menores	Baixo = Dos 21% até os 40% maiores	Médio Indicadores próximos à Mediana = Dos 41% até os 60% maiores	Alto = Dos 61% até os 80% maiores	Muito Alto Indicadores na extremidade superior = Dos 81% maiores até o 100%
Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto

Também foi apresentado o cálculo que mostra a diferença proporcional entre o menor e o maior indicador, com o objetivo de evidenciar o intervalo entre o menor e o maior indicador. Ressalta-se que para o cálculo da diferença serão desprezados os indicadores iguais a 0 (zero), sendo, portanto considerado como menor indicador aquele que apresentar o menor número diferente de 0 (zero).

Quadro 4 – Fórmula para cálculo da diferença entre as regiões

<u>Maior Indicador – Menor Indicador</u> = Diferença <u>Menor Indicador</u>

⁵ TRIOLA, MARIO FERREIRA. Introdução à Estatística. 7ª Edição. 1999 – Versão traduzida para a língua portuguesa.

PARTE III

4. INDICADORES SOCIAIS

Com base nos dados do Censo Demográfico de 2010, Itajaí apresentava, em média, densidade demográfica de 3,2 pessoas por domicílio. A Região de Nossa Senhora das Graças é o território com a maior taxa (4,2), número este 30% maior que a média do Município.

Tabela 1 – Densidade domiciliar

		D:~-	Domicílios		
		Região	Total	Densidade	
	12	Fazenda	2.555	2,7	
aixo	5	Centro	4.018	2,7	
Muito Baixo	1	Praia Brava	672	2,8	
Σ	3	Cabeçudas/Beira Rio	1.038	2,9	
	24	São Judas/Vila Operária	2.845	3,0	
	23	São João/Barra do Rio	4.736	3,0	
	10	Dom Bosco	2.262	3,0	
Ваіхо	22	Ressacada	942	3,1	
ш.	25	São Vicente I	3.549	3,1	
	13	Fazendinha	2.118	3,1	
	9	Cordeiros II	6.253	3,1	
0	20	Região Rural	936	3,2	
Médio	19	Ariribá	752	3,2	
2	2	Bambuzal	1.887	3,2	
	21	Espinheiros II	1.537	3,2	
	11	Espinheiros I	1.685	3,3	
	26	São Vicente II	4.233	3,3	
Alto	4	Canhanduba/Rio do Meio	645	3,4	
ì	16	Limoeiro	1.021	3,4	
	15	Itaipava	1.473	3,4	
	8	Cordeiros I	3.703	3,4	
0	6	Cidade Nova I	3.943	3,4	
Muito Alto	17	Murta	1.452	3,4	
Juite	7	Cidade Nova II	1.813	3,6	
2	14	Imaruí	1.186	3,6	
	18	Nossa Senhora das Graças	499	4,2	
		Itajaí	57.753	3,2	

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (agregados), 2010.

Indicador 1 Densidade domiciliar

Definição:

média de habitantes por domicílio particular ocupado.

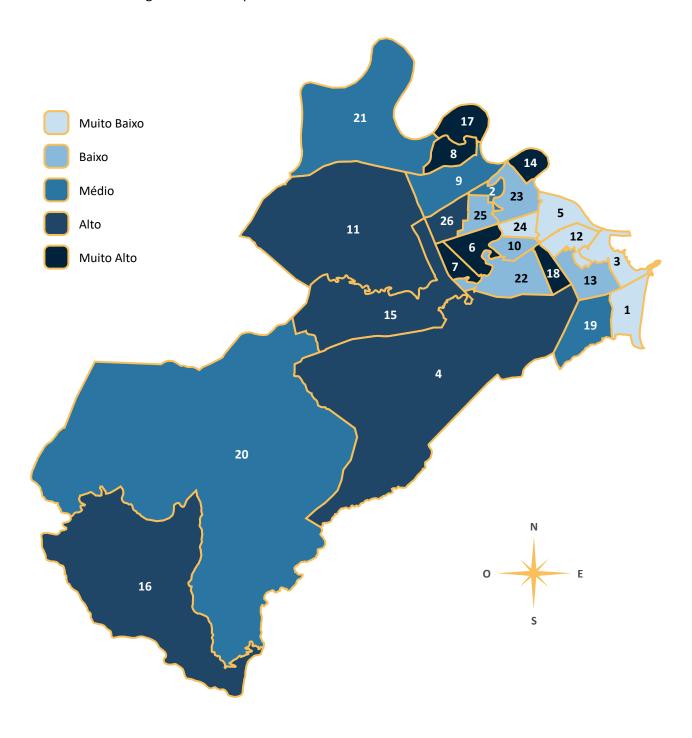


DIFERENÇA: **0,6 vezes**

É a diferença proporcional entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões.

Representação gráfica do indicador Densidade domiciliar por região geográfica

O mapa a seguir, mostra a divisão das regiões do município de Itajaí em cinco categorias classificadas pelo método *quintil* indicando as regiões com maior e a menor incidência de taxas acima da média geral do Município conforme a escala de cores.



Sobre o percentual de adolescentes responsáveis por domicílio, a Região Canhanduba/Rio do Meio não registrou nenhum caso, enquanto a do Espinheiros II apresentou o maior percentual, com 3,2%, número este muito maior que a média de Itajaí, de 0,7%.

Tabela 2 - Percentual de responsável adolescente

			Responsáveis		
		Região	Total	Adolescentes	Região (%)
	4	Canhanduba/Rio do Meio	646	0	0,0%
aixo	22	Ressacada	942	1	0,1%
Muito Baixo	17	Murta	1.452	2	0,1%
Μαi	2	Bambuzal	1.892	3	0,2%
	24	São Judas/Vila Operária	2.848	5	0,2%
	10	Dom Bosco	2.266	4	0,2%
	13	Fazendinha	2.123	5	0,2%
Ваіхо	19	Ariribá	752	2	0,3%
	11	Espinheiros I	1.685	5	0,3%
	1	Praia Brava	674	2	0,3%
	20	Região Rural	936	3	0,3%
0	3	Cabeçudas/Beira Rio	1.039	4	0,4%
Médio	16	Limoeiro	1.021	4	0,4%
2	23	São João/Barra do Rio	4.741	21	0,4%
	6	Cidade Nova I	3.951	18	0,5%
	8	Cordeiros I	3.707	18	0,5%
	18	Nossa Senhora das Graças	499	3	0,6%
Alto	9	Cordeiros II	6.259	40	0,6%
	5	Centro	4.021	27	0,7%
	25	São Vicente I	3.559	31	0,9%
	12	Fazenda	2.556	23	0,9%
o.	26	São Vicente II	4.239	46	1,1%
o Alt	14	Imaruí	1.187	14	1,2%
Muito Alto	7	Cidade Nova II	1.815	29	1,6%
2	15	Itaipava	1.475	27	1,8%
	21	Espinheiros II	1.541	50	3,2%
		Itajaí	57.826	387	0,7%

Indicador 2

Responsável adolescente

Definição:

percentual de adolescentes, com idade de 12 a 17 anos, responsáveis por domicílio.



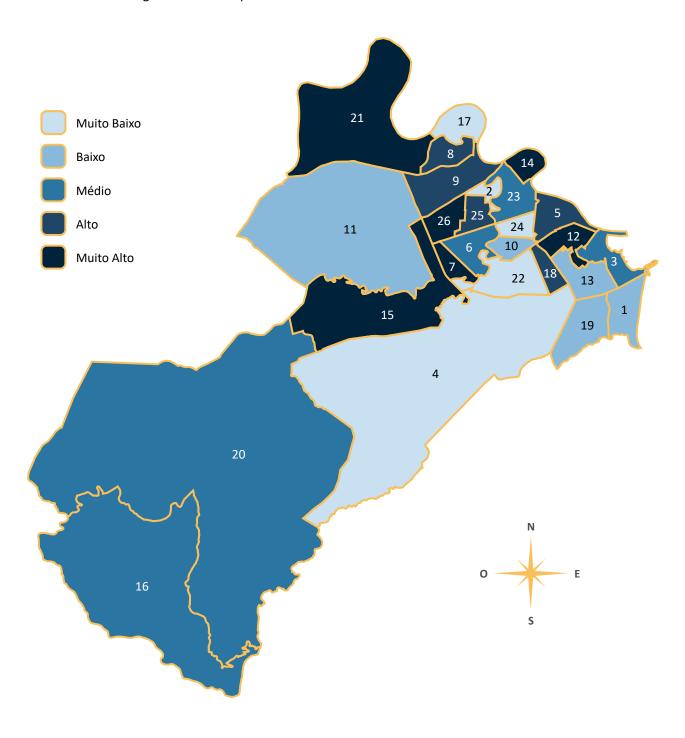
DIFERENÇA: **31,0 vezes**

É a diferença proporcional entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões.

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (agregados), 2010.

Representação gráfica do indicador Responsável adolescente por região geográfica

O mapa a seguir, mostra a divisão das regiões do município de Itajaí em cinco categorias classificadas pelo método *quintil* indicando as regiões com maior e a menor incidência de taxas acima da média geral do Município conforme a escala de cores.



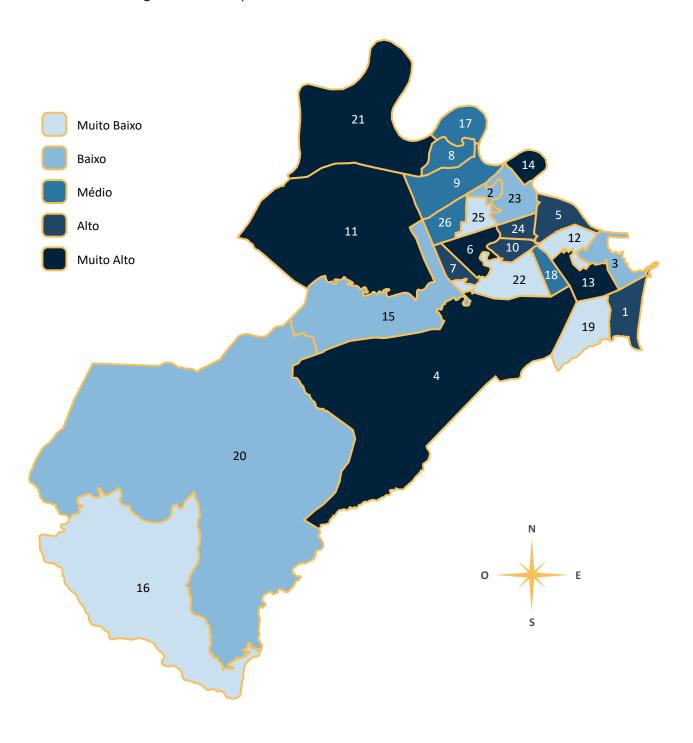
A Taxa de denúncia de violação do direito à convivência familiar e comunitária e ao Lazer em Itajaí é de 7,6 a cada mil habitantes de 0 a 17 anos, sendo que a diferença entre a região com a menor taxa (Limoeiro) e a região com a maior taxa (Espinheiros II) é de quase 20 vezes.

Tabela 3 – Taxa de denúncia de violação ao direito à convivência familiar e comunitária

		Região	População de 0 a 17 anos	Notificações	Taxa região (1.000 hab.)	_		
Muito Baixo	22	Ressacada	754	5	6,6			
	16	Limoeiro	1.104	9	8,2			
	19	Ariribá	735	7	9,5			
	12	Fazenda	1.296	15	11,6		Indica	dor 3
	25	São Vicente I	2.837	35	12,3	Viol	ação ao dii	reito à
Ваіхо	23	São João/Barra do Rio	2.992	41	13,7	convivência familiar e comunitária		
	2	Bambuzal	1.656	24	14,5			
	20	Região Rural	888	13	14,6			
	15	Itaipava	1.439	23	16,0	Definição: número de noificações de violações na faixa etária de 0 a 17 anos por mil habitantes desse grupo.		
	3	Cabeçudas/Beira Rio	652	11	16,9			
Médio	9	Cordeiros II	4.990	85	17,0			
	18	Nossa Senhora das Graças	771	14	18,2			
	17	Murta	1.825	34	18,6			
	8	Cordeiros I	4.186	82	19,6			
	26	São Vicente II	4.618	93	20,1	Menor	Ressacada	6,6
Alto	1	Praia Brava	440	9	20,5	valor		
	7	Cidade Nova II	2.402	53	22,1	Média	Itajaí	22,6
	5	Centro	1.982	45	22,7	Maior valor	Espinheiros II	20.0
	10	Dom Bosco	1.592	37	23,2			38,9
	24	São Judas/Vila Operária	1.627	38	23,4			
Muito Alto	13	Fazendinha	1.763	43	24,4		DIFE	RENÇA:
	4	Canhanduba/Rio do Meio	727	18	24,8	4,9 vezes		
	6	Cidade Nova I	4.546	130	28,6	É a diferença proporcional entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões.		
	14	Imaruí	1.550	52	33,5			
	11	Espinheiros I	1.720	65	37,8			
	21	Espinheiros II	1.595	62	38,9			regioes.
		Em situação de rua	-	6	-			
		Outros municípios	-	30	-			
		Não informado	-	68	-			
		Itajaí	50.687	1.147	22,6	_		

Fonte: Conselho Tutelar, 2017.

Representação gráfica do indicador Violação ao direito à convivência familiar e comunitária por região geográfica



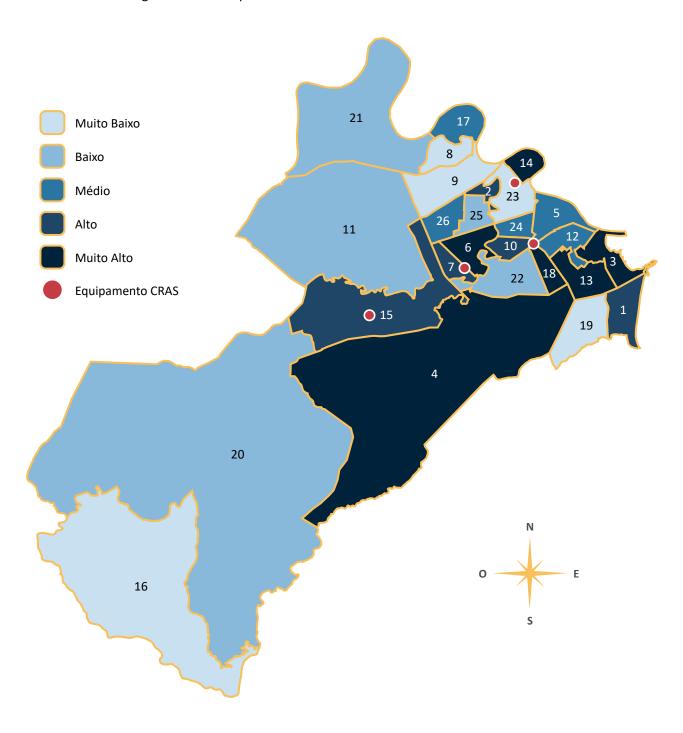
Neste indicador, primeiramente é importante esclarecer que o PAIF é um serviço de caráter preventivo e continuado oferecido pelo CRAS, alocado preferencialmente em regiões de vulnerabilidade social e com concentração de famílias demandatárias do serviço da assistência social, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família. No Município foram computadas 484 crianças e adolescentes acompanhamentos no PAIF, representando uma taxa média municipal de 9,5. A região com a maior taxa de atendimento foi a Nossa Senhora das Graças, com 114 ,1, enquanto a do Limoeiro não registrou acompanhamento.

Tabela 4 – Taxa de acompanhamento no PAIF por habitante da faixa etária de 0 a 17 anos

		Região	População de 0 a 17 anos	Pessoas atendidas de 0 a 17 anos	Taxa região (1.000 hab.)	
	16	Limoeiro	1.104	0	0,0	
Muito Baixo	23	São João/Barra do Rio	2.992	0	0,0	Indicador 4
to B	19	Praia Brava	440	0	0,0	
Σ E	9	Cordeiros II	4.990	2	0,4	Acompanhamento no PAIF de 0 a 17
	8	Cordeiros I	4.186	7	1,7	anos
	11	Espinheiros I	1.720	3	1,7	alius
	20	Região Rural	888	2	2,3	Definição:
Ваіхо	25	São Vicente I	2.837	7	2,5	número de pessoas na
	21	Espinheiros II	1.595	4	2,5	faixa etária de 0 a 17 anos
	22	Ressacada	754	2	2,7	acompanhadas por mil
	24	São Judas/Vila Operária	1.627	7	4,3	habitantes do mesmo
0	5	Centro	1.982	10	5,0	grupo.
Médio	17	Murta	1.825	11	6,0	
2	12	Fazenda	1.296	8	6,2	Menor Cordeiros II 0,4
	26	São Vicente II	4.618	33	7,1	valor cordenos ii 0,4
	2	Bambuzal	1.656	13	7,9	Média Itajaí 9,5
	10	Dom Bosco	1.592	14	8,8	Maior Nossa Senhora
Alto	1	Ariribá	735	7	9,5	valor das Graças
	7	Cidade Nova II	2.402	33	13,7	
	15	Itaipava	1.439	21	14,6	DIFERENÇA:
	6	Cidade Nova I	4.546	68	15,0	284,3 vezes
0	3	Cabeçudas/Beira Rio	652	10	15,3	É a diferença proporcional
Muito Alto	4	Canhanduba/Rio do Meio	727	16	22,0	entre o maior e o menor valor
Juit (13	Fazendinha	1.763	44	25,0	para este indicador entre as regiões.
2	14	Imaruí	1.550	49	31,6	regioes.
	18	Nossa Senhora das Graças	771	88	114,1	
		Não informado		92		
		Itajaí aria Municipal de Assistência Soc	50.687	484	9,5	

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2017.

Representação gráfica do indicador Acompanhamento no PAIF de 0 a 17 anos por região geográfica



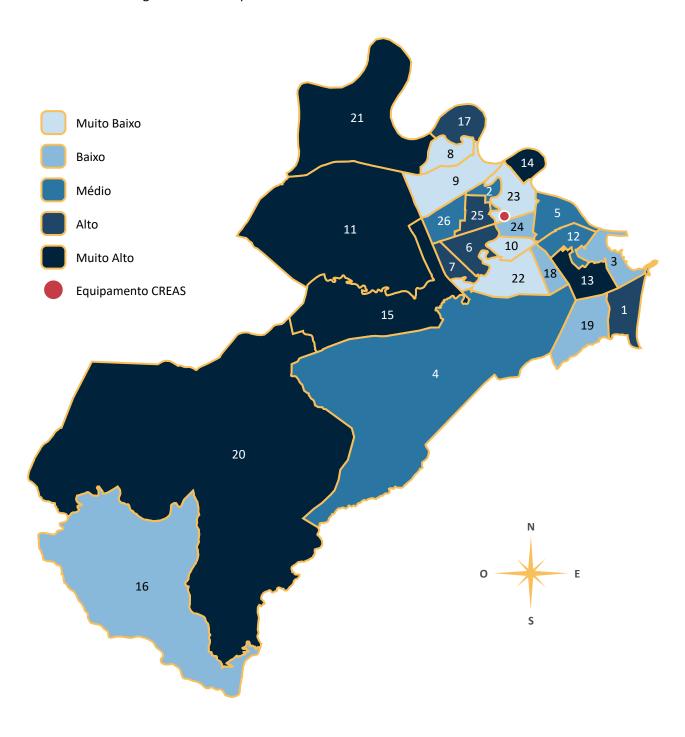
Foram 348 acompanhamento no PAEFI para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, sendo que a maior taxa de atenidmento na região Imaruí na qual a cada mil habitantes de O a 17 anos 23 foram acompanhadas pelo serviço. A diferença entre a menor taxa e a maior no município é de 15,6 vezes, que se refere a diferença entre a região Ressacada que teve um taxa de acompanhamento de 0 e a região de Imaruí com uma taxa de 23,2.

Tabela 5 - Taxa de acompanhamento no PAEFI por habitante da faixa etária de 0 a 17 anos

		Região	População de 0 a 17 anos	Pessoas atendidas de 0 a 17 anos	Taxa região (1.000 hab.)					
	22	Ressacada	754	0	0,0					
Muito Baixo	9	Cordeiros II	4.990	7	1,4					
to B	10	Dom Bosco	1.592	3	1,9	Indicador 5				
Μ	23	São João/Barra do Rio	2.992	7	2,3					
	8	Cordeiros I	4.186	10	2,4	Acompanhamento no PAEFI de 0 a 17				
	24	São Judas/Vila Operária	1.627	4	2,5					
	18	Nossa Senhora das Graças	771	2	2,6	ano				
Ваіхо	3	Cabeçudas/Beira Rio	652	2	3,1	Definição:				
-	16	Limoeiro	1.104	4	3,6	número de pessoas na				
	19	Ariribá	735	3	4,1	faixa etária de 0 a 17 anos				
	4	Canhanduba/Rio do Meio	727	3	4,1	acompanhadas por mil				
٥	12	Fazenda	1.296	6	4,6	habitantes do mesmo				
Médio	5	Centro	1.982	10	5,0	grupo.				
2	2	Bambuzal	1.656	9	5,4					
	26	São Vicente II	4.618	28	6,1	Menor Cordeiros 1,4				
	7	Cidade Nova II	2.402	16	6,7	valor cordenos 1,4				
	25	São Vicente I	2.837	19	6,7	Média Itajaí 6,9				
Alto	6	Cidade Nova I	4.546	34	7,5	Maior Leave 22.2				
	1	Praia Brava	440	4	9,1	valor Imaruí 23,2				
	17	Murta	1.825	19	10,4					
	15	Itaipava	1.439	15	10,4	DIFERENÇA:				
٥	13	Fazendinha	1.763	23	13,0	15,6 vezes				
Muito Alto	11	Espinheiros I	1.720	23	13,4	É a diferença proporcional				
luita	21	Espinheiros II	1.595	30	18,8	entre o maior e o menor valor				
2	20	Região Rural	888	19	21,4	para este indicador entre as regiões.				
	14	Imaruí	1.550	36	23,2	regioes.				
		De outros Municípios	-	3	-					
		Em situação de rua	-	1	-					
		Não informado	-	8	-	_				
•		Itajaí	50.687	348	6,9	-				

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2017.

Representação gráfica do indicador Acompanhamento no PAEFI de 0 a 17 anos por região geográfica



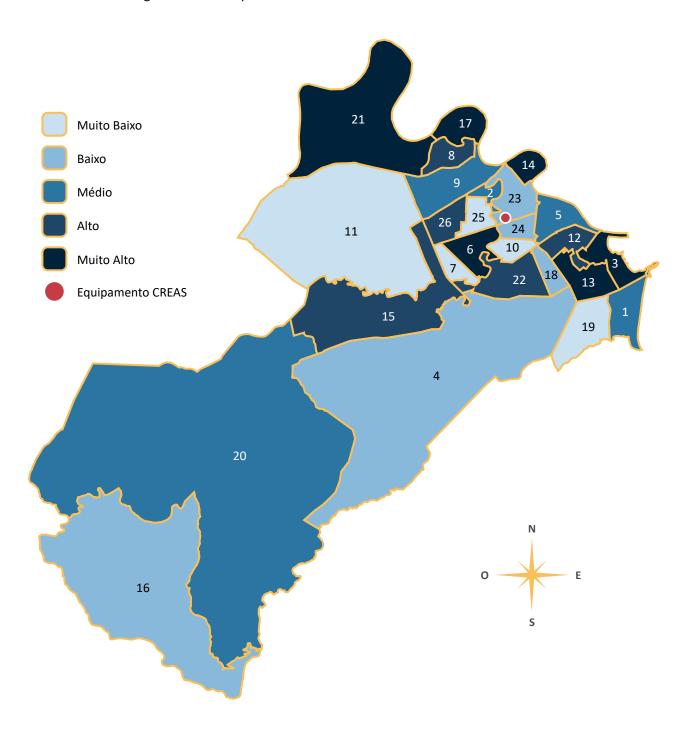
A lista de espera para atendimento no PAEFI é de 129 crianças e adolescentes. A região com maior demanda reprimida é a Murta com 6 crianças e adolescentes a cada mil aguardando o acompanhamento do PAEFI. Em média Itajaí tem 2,5 rianças e adolescentes a cada mil aguardando acompanhamento do PAEFI.

Tabela 6 – Taxa de demanda reprimida no PAEFI por habitante da faixa etária de 0 a 17 anos

		Região	População de 0 a 17 anos	Pessoas atendidas de 0 a 17 anos	Taxa região (1.000 hab.)	_
	7	Cidade Nova II	2.402	0	0,0	
Muito Baixo	19	Ariribá	735	0	0,0	
to B	11	Espinheiros I	1.720	1	0,6	Indicador 6
Σ	10	Dom Bosco	1.592	1	0,6	
	25	São Vicente I	2.837	2	0,7	Demanda reprimida para o PAEFI de 0 a
	16	Limoeiro	1.104	1	0,9	17 anos
	23	São João/Barra do Rio	2.992	3	1,0	17 a1103
Baixo	18	Nossa Senhora das Graças	771	1	1,3	Definição:
	4	Canhanduba/Rio do Meio	727	1	1,4	número de pessoas na
	24	São Judas/Vila Operária	1.627	3	1,8	faixa etária de 0 a 17 anos
	9	Cordeiros II	4.990	10	2,0	em lista de espera por
0	5	Centro	1.982	4	2,0	mil habitantes do mesmo
Médio	20	Região Rural	888	2	2,3	grupo.
2	1	Praia Brava	440	1	2,3	
	2	Bambuzal	1.656	4	2,4	Menor Espinheiros I 0,6
	8	Cordeiros I	4.186	11	2,6	valor espiriteiros i 0,0
	22	Ressacada	754	2	2,7	Média Itajaí 2,5
Alto	15	Itaipava	1.439	4	2,8	Maior
	12	Fazenda	1.296	4	3,1	valor Murta 6,0
	26	São Vicente II	4.618	17	3,7	
	6	Cidade Nova I	4.546	18	4,0	DIFERENÇA:
o	14	Imaruí	1.550	7	4,5	9,0 vezes
Muito Alto	3	Cabeçudas/Beira Rio	652	3	4,6	É a diferença proporcional
Juit	21	Espinheiros II	1.595	8	5,0	entre o maior e o menor valor
2	13	Fazendinha	1.763	9	5,1	para este indicador entre as regiões.
	17	Murta	1.825	11	6,0	regioes.
		De outros Municípios	-	1	-	
		Em situação de rua	-	0	-	
		Não informado	=	0	-	_
		Itajaí	50.687	129	2,5	_

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2017.

Representação gráfica do indicador Demanda reprimida para o PAEFI de 0 a 17 anos por região geográfica



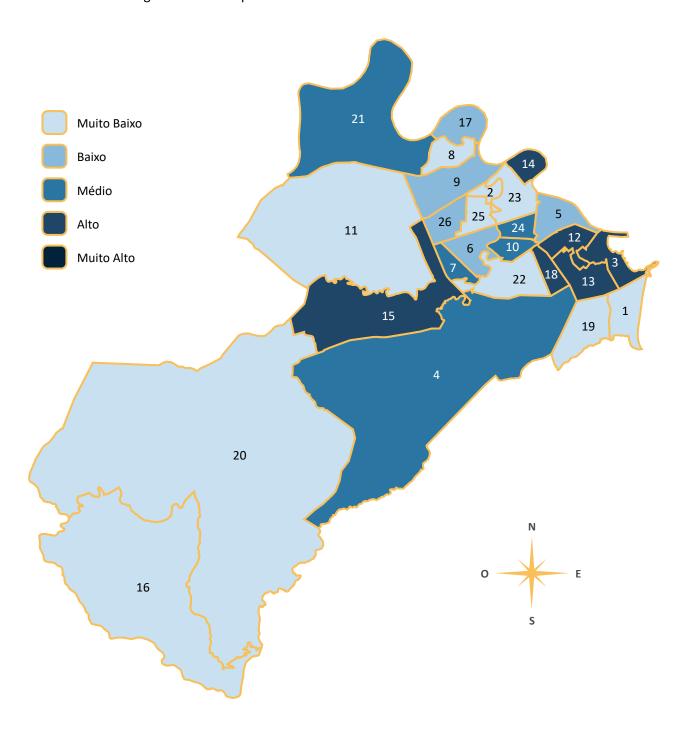
O Serviço de Convivência Familiar e Comunitária (SCFV) é ofertado de forma complementar ao trabalho social realizado com as famílias em acompanhamento no PAIF, no PAEFI ou demandatárias do serviço de assistência social. Em Itajaí foram computados 191 crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 17 anos atendidas pelo serviço, sendo que a Fazendinha foi a região que apresentou a maior taxa, de 52,7.

Tabela 7 - Taxa de atendimento no SCFV por habitante da faixa etária de 6 a 17 anos

		Região	População de 6 a 17 anos	Pessoas atendidas de 0 a 17 anos	Taxa região (1.000 hab.)	
	1	Praia Brava	295	0	0,0	
	2	Bambuzal	1.164	0	0,0	
	8	Cordeiros I	2.952	0	0,0	Indicador 7
9	11	Espinheiros I	1.200	0	0,0	Atendimento no
Muito Baixo	16	Limoeiro	744	0	0,0	SCFV de 6 a 17 anos
ui to	19	Ariribá	500	0	0,0	
Σ	20	Região Rural	607	0	0,0	Definição:
	22	Ressacada	501	0	0,0	número de pessoas na
	23	São João/Barra do Rio	2.186	0	0,0	faixa etária de 6 a 17 anos atendidas por mil
	25	São Vicente I	1.972	0	0,0	habitantes do mesmo
	26	São Vicente II	3.256	2	0,6	grupo.
	5	Centro	1.472	1	0,7	·
Ваіхо	17	Murta	1.229	1	0,8	
	9	Cordeiros II	3.419	3	0,9	Menor valor São Vicente II 0,6
	6	Cidade Nova I	3.208	3	0,9	NA falls Decision
	21	Espinheiros II	1.046	2	1,9	Média Itajaí 5,4
0	4	Canhanduba/Rio do Meio	502	1	2,0	Maior Fazendinha 52,7
Médio	7	Cidade Nova II	1.632	4	2,5	Valor
2	24	São Judas/Vila Operária	1.157	4	3,5	
	10	Dom Bosco	1.093	6	5,5	DIFERENÇA:
	3	Cabeçudas/Beira Rio	476	9	18,9	86,8 vezes
	14	Imaruí	1.076	21	19,5	É a diferença proporcional
Alto	18	Nossa Senhora das Graças	540	11	20,4	entre o maior e o menor valor para este indicador entre as
Ā	15	Itaipava	1.020	23	22,5	regiões.
	12	Fazenda	909	34	37,4	
	13	Fazendinha	1.214	64	52,7	
		Não informado	-	2	-	
		Itajaí	35.370	191	5,4	•

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2017.

Representação gráfica do indicador Atendimento no SCFV de 6 a 17 anos por região geográfica



Das 191 pessoas de 6 a 17 anos atendidas no SCFV apenas 28,3% esão em situação prioritária, quando a PNAS indica que este percentual seja de 50%.

Tabela 8 – Percentual em atendimento prioritário no SCFV

		Região	Total atendido	Total em situação prioritária	(%) Em ituação prioritária
	1	Praia Brava	0	0	0,0%
	2	Bambuzal	0	0	0,0%
	8	Cordeiros I	0	0	0,0%
	11	Espinheiros I	0	0	0,0%
	16	Limoeiro	0	0	0,0%
aixo	19	Ariribá	0	0	0,0%
Muito Baixo	20	Região Rural	0	0	0,0%
Σ	22	Ressacada	0	0	0,0%
	23	São João/Barra do Rio	0	0	0,0%
	25	São Vicente I	0	0	0,0%
	5	Centro	1	0	0,0%
	17	Murta	1	0	0,0%
	7	Cidade Nova II	4	0	0,0%
	13	Fazendinha	64	10	15,6%
Ваіхо	12	Fazenda	34	6	17,6%
	18	Nossa Senhora das Graças	11	2	18,2%
	3	Cabeçudas/Beira Rio	9	2	22,2%
	14	Imaruí	21	6	28,6%
Médio	10	Dom Bosco	6	2	33,3%
2	26	São Vicente II	2	1	50,0%
	21	Espinheiros II	2	1	50,0%
	15	Itaipava	23	14	60,9%
	9	Cordeiros II	3	2	66,7%
Alto	24	São Judas/Vila Operária	4	3	75,0%
	6	Cidade Nova I	3	3	100,0%
	4	Canhanduba/Rio do Meio	1	1	100,0%
		Não informado	2	1	-
		Itajaí	191	54	28,3%

Indicador 8 Atendimento prioritário no SCFV

Definição:

número de pessoas na faixa etária de 6 a 17 anos atendidas em situação prioritária por mil habitantes do mesmo grupo.

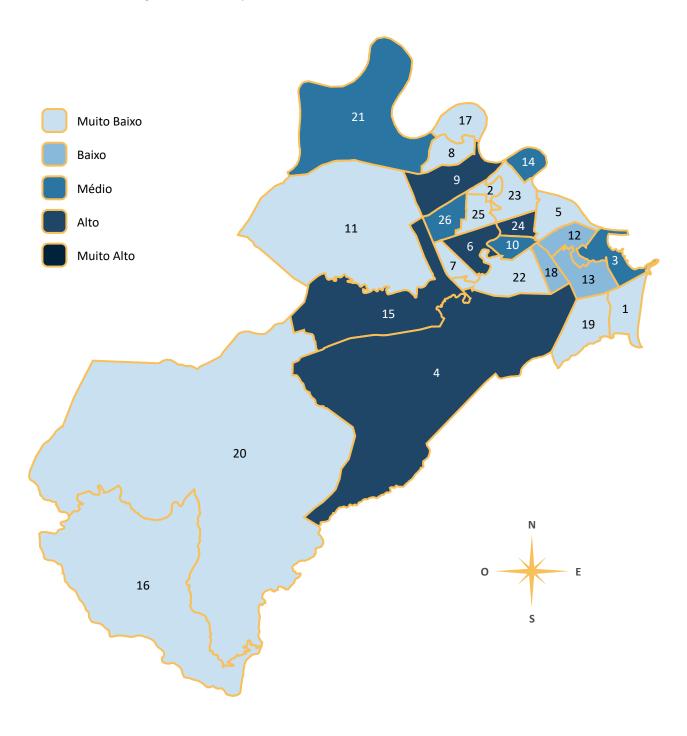


DIFERENÇA: **5,4 vezes**

É a diferença proporcional entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões.

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2017.

Representação gráfica do indicador Atendimento prioritário no SCFV por região geográfica



Foram 58 crianças e adolescentes acolhidos em Itajaí no ano de 2017, sendo que a maior taxa é da Região Murta, a cada mil crianças e adolescentes na região 2,7 são acolhidas. A Média do município é de 1,1 crianças ou adolescentes acolhidos por mil habitantes a mesma faixa etária.

Tabela 9 - Taxa de acolhimento institucional de 0 a 17 anos

		Região	População de 0 a 17 anos	Pessoas atendidas de 0 a 17 anos	Taxa região (1.000 hab.)
	2	Bambuzal	1.656	0	0,0
Muito Baixo	4	Canhanduba/Rio do Meio	727	0	0,0
to B	8	Cordeiros I	4.186	0	0,0
Σ	10	Dom Bosco	1.592	0	0,0
	16	Limoeiro	1.104	0	0,0
	19	Ariribá	735	0	0,0
0	22	Ressacada	754	0	0,0
Ваіхо	24	São Judas/Vila Operária	1.627	0	0,0
	23	São João/Barra do Rio	2.992	1	0,3
	5	Centro	1.982	1	0,5
	13	Fazendinha	1.763	1	0,6
0	11	Espinheiros I	1.720	1	0,6
Médio	9	Cordeiros II	4.990	3	0,6
2	21	Espinheiros II	1.595	1	0,6
	15	Itaipava	1.439	1	0,7
	25	São Vicente I	2.837	2	0,7
	12	Fazenda	1.296	1	0,8
Alto	20	Região Rural	888	1	1,1
	7	Cidade Nova II	2.402	3	1,2
	14	Imaruí	1.550	2	1,3
	3	Cabeçudas/Beira Rio	652	1	1,5
0	6	Cidade Nova I	4.546	9	2,0
Muito Alto	26	São Vicente II	4.618	10	2,2
Juit C	1	Praia Brava	440	1	2,3
2	18	Nossa Senhora das Graças	771	2	2,6
	17	Murta	1.825	5	2,7
		Em situação de rua	-	4	
		Outros Municípios	-	4	
		Não informado	-	4	-
		Itajaí	50.687	58	1,1

Indicador 9

Acolhimento institucional de 0 a 17 anos

Definição:

número de pessoas na faixa etária de 0 a 17 anos acolhidas por mil habitantes do mesmo grupo.

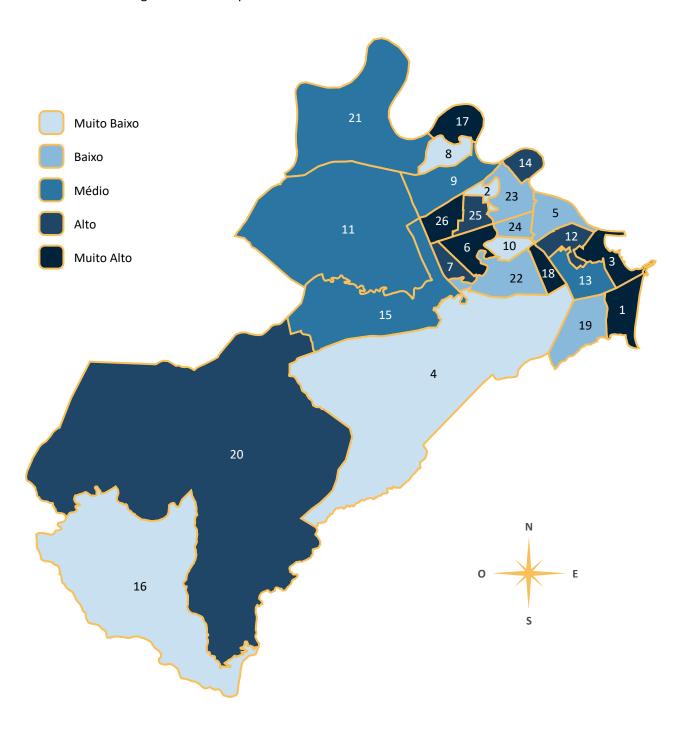


DIFERENÇA: 8,0 vezes

É a diferença proporcional entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões.

Fonte: Unidades de Acolhimento, 2017.

Representação gráfica do indicador Acolhimento institucional de 0 a 17 anos por região geográfica



Das 53 crianças e adolescentes desacolhidos em Itajaí no ano de 2017, nenhum deles ficou mais de 2 anos no acolhimento.

Tabela 10 – Percentual de crianças e adolescentes desacolhidas com permanência superior a 2 anos na instituição

		Região	Total de crianças e adolescentes desacolhidas	Total de crianças e adolescentes acolhidas por mais de 2 anos	(%) superior a 2 anos de acolhimento
	2	Bambuzal	0	0	0,0%
	4	Canhanduba/Rio do Meio	0	0	0,0%
	8	Cordeiros I	0	0	0,0%
	10	Dom Bosco	0	0	0,0%
	16	Limoeiro	0	0	0,0%
	19	Ariribá	0	0	0,0%
	22	Ressacada	0	0	0,0%
	24	São Judas/Vila Operária	0	0	0,0%
	23	São João/Barra do Rio	1	0	0,0%
	5	Centro	1	0	0,0%
	13	Fazendinha	1	0	0,0%
Ş	11	Espinheiros I	1	0	0,0%
Muito Baixo	9	Cordeiros II	3	0	0,0%
ujt Pi	21	Espinheiros II	0	0	0,0%
Σ	15	Itaipava	1	0	0,0%
	25	São Vicente I	1	0	0,0%
	12	Fazenda	1	0	0,0%
	20	Região Rural	1	0	0,0%
	7	Cidade Nova II	3	0	0,0%
	14	Imaruí	2	0	0,0%
	3	Cabeçudas/Beira Rio	1	0	0,0%
	6	Cidade Nova I	8	0	0,0%
	26	São Vicente II	10	0	0,0%
	1	Praia Brava	1	0	0,0%
	18	Nossa Senhora das Graças	2	0	0,0%
	17	Murta	5	0	0,0%
		Em situação de rua	4	0	-
		Outros Municípios	4	0	-
		Não informado	2	0	-
		Itajaí	53	0	0,0%

Indicador 10

Acolhimento por mais de 2 anos

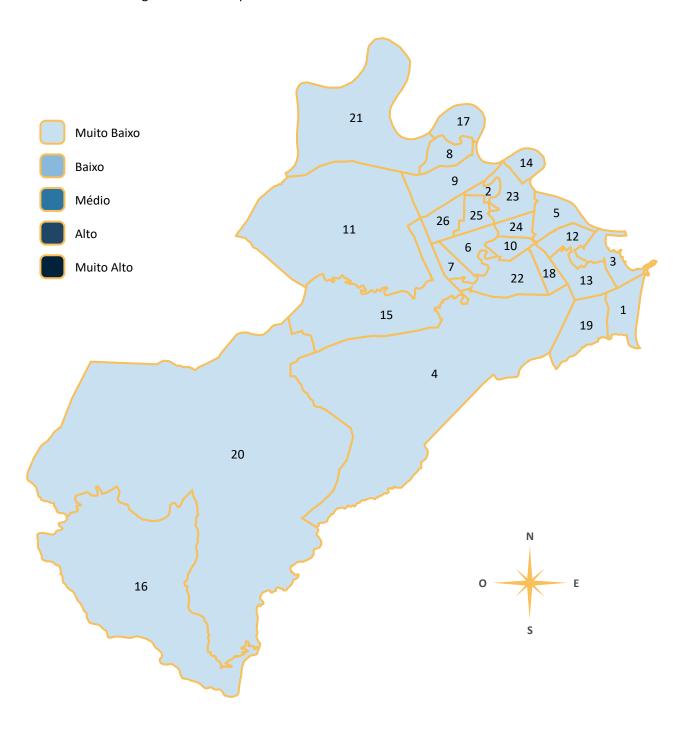
Definição:

número de pessoas na faixa etária de 0 a 17 anos desacolhidas pelo número desse mesmo grupo com permanência superior a dois anos.

Fonte: Secretaria Municipal de Asisstência Social, 2017.

Nota: Foram desconsiderados para cálculo as crianças e adolescentes que ainda estavam em acolhimento.

Representação gráfica do indicador acolhimento por mais de 2 anos por região geográfica



A Taxa de denúncia de Conflito Familiar em Itajaí é de 6,4 a cada mil habitantes de 0 a 17 anos, sendo que a diferença entre a região com a menor taxa (Nossa Senhora das Graças, 1,3) e a região com a maior taxa (Espinheiros I, 12,8) é de 8,9.

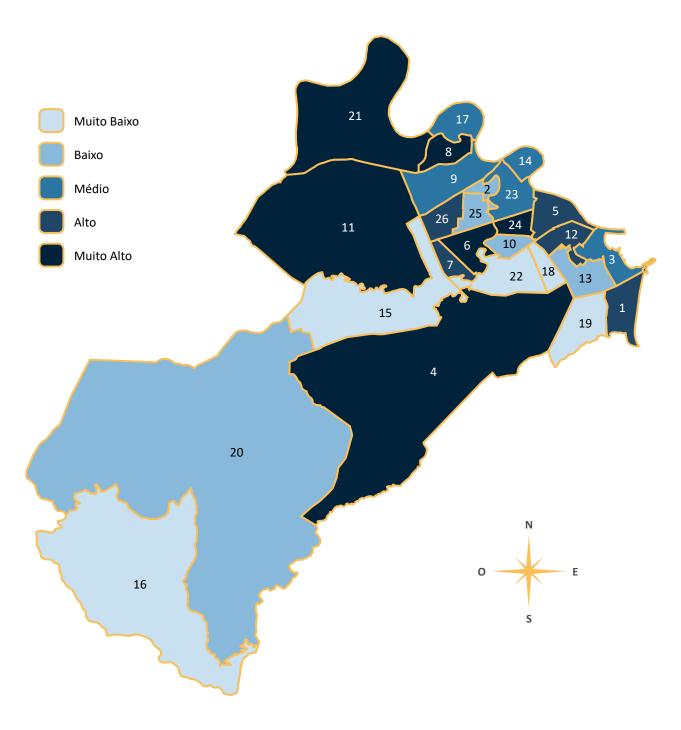
Tabela 11 – Taxa de denúncia de conflito familiar⁶

		Região	População de 0 a 17 anos	Notificações	Taxa região (1.000 hab.)	_
	16	Limoeiro	1.104	0	0,0	
Muito Baixo	19	Ariribá	735	0	0,0	
to B	18	Nossa Senhora das Graças	771	1	1,3	
Σ	22	Ressacada	754	1	1,3	Indicador 11
	15	Itaipava	1.439	2	1,4	Denúncia de conflito
	10	Dom Bosco	1.592	3	1,9	familiar
	2	Bambuzal	1.656	4	2,4	
Ваіхо	13	Fazendinha	1.763	6	3,4	Definição:
	25	São Vicente I	2.837	12	4,2	número de pessoas na faixa
	20	Região Rural	888	4	4,5	etária de 0 a 17 anos em
	14	Imaruí	1.550	7	4,5	situação de confilto familiar
0	3	Cabeçudas/Beira Rio	652	3	4,6	por mil habitantes desse grupo.
Médio	23	São João/Barra do Rio	2.992	14	4,7	grupo.
2	17	Murta	1.825	9	4,9	
	9	Cordeiros II	4.990	25	5,0	Menor Nossa Senhora 1,3
	12	Fazenda	1.296	7	5,4	valor das Graças
	26	São Vicente II	4.618	26	5,6	Média Itajaí 6,4
Alto	1	Praia Brava	440	3	6,8	Maior Espinheiros I 12,8
1	5	Centro	1.982	13	6,6	valor Espiniteiros 1 12,8
	7	Cidade Nova II	2.402	16	6,7	
	8	Cordeiros I	4.186	28	6,7	DIFERENÇA:
٥	4	Canhanduba/Rio do Meio	727	5	6,9	8,8 vezes
Alt	24	São Judas/Vila Operária	1.627	14	8,6	É a diferença proporcional
Muito Alto	6	Cidade Nova I	4.546	46	10,1	entre o maior e o menor valor
2	21	Espinheiros II	1.595	17	10,7	para este indicador entre as regiões.
	11	Espinheiros I	1.720	22	12,8	
		Em situação de rua	-	0	-	
		Outros municípios	-	16	-	
		Não informado	-	18	-	
		Itajaí	50.687	322	6,4	_

Fonte: Conselho Tutelar, SSP/SC e SINAN, 2017.

⁶ Este indicador foi calculado a partir de uma base unificada de notificações, construída a partir a partir da compilações dos dados disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde, em que foram excluídas as duplicidades de notificações. Foram consideradas como duplicidades as notificações da mesma criança ou adolescente (nome e data de nascimento), mesma data de ocorrência e mesmo fato comunicado.

Representação gráfica do indicador Denúncia de conflito familiar por região geográfica



A taxa de denúncia de negligência em Itajaí é de 12,2 notificações a cada mil habitantes de 0 a 17 anos, sendo que a diferença entre as regiões com menor (Ressacada, 4,0) e maior (Espinheiros I, 22,1) taxa é de 4,6.

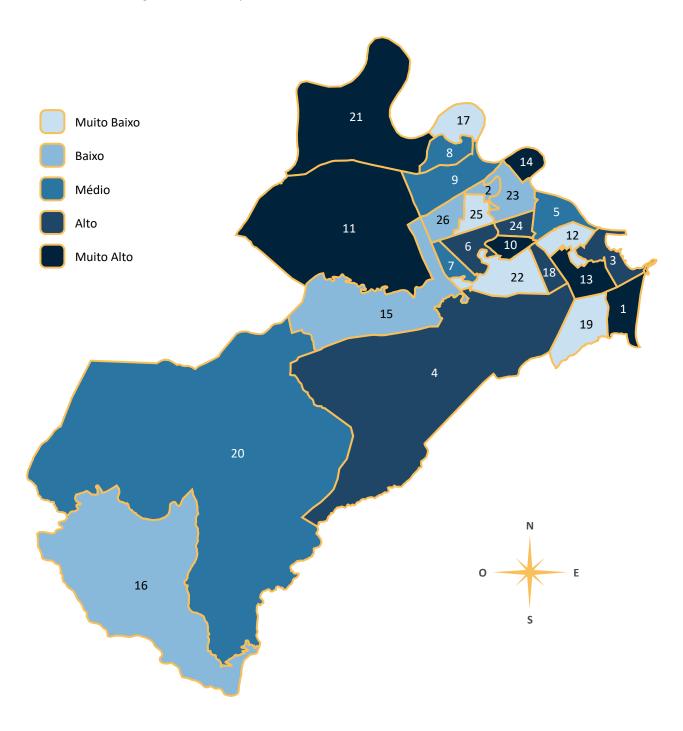
Tabela 12 – Taxa de denúncia de negligência⁷

		Região	População de 0 a 17 anos	Notificações	Taxa região (1.000 hab.)	_		
	22	Ressacada	754	3	4,0			
Muito Baixo	12	Fazenda	1.296	7	5,4			
to B	25	São Vicente I	2.837	19	6,7			
Σ	19	Ariribá	735	5	6,8	Indiandou 12		
	17	Murta	1.825	13	7,1	Indicador 12		
	16	Limoeiro	1.104	9	8,2	Denúncia de		
	15	Itaipava	1.439	13	9,0	negligência		
Ваіхо	2	Bambuzal	1.656	15	9,1	Definição:		
-	26	São Vicente II	4.618	43	9,3	número de pessoas na faixa		
	23	São João/Barra do Rio	2.992	28	9,4	etária de 0 a 17 anos que		
	7	Cidade Nova II	2.402	24	10,0	sofreram negligência, por		
0	9	Cordeiros II	4.990	52	10,4	mil habitantes desse grupo		
Médio	20	Região Rural	888	10	11,3			
2	8	Cordeiros I	4.186	48	11,5	Menor		
	5	Centro	1.982	24	12,1	valor Ressacada 4,0		
	6	Cidade Nova I	4.546	60	13,2	Média Itajaí 12,2		
	24	São Judas/Vila Operária	1.627	22	13,5			
Alto	3	Cabeçudas/Beira Rio	652	9	13,8	Maior Espinheiros I 22,1		
	18	Nossa Senhora das Graças	771	11	14,3			
	4	Canhanduba/Rio do Meio	727	11	15,1			
	13	Fazendinha	1.763	27	15,3	DIFERENÇA:		
9	10	Dom Bosco	1.592	25	15,7	4,5 vezes		
Muito Alto	1	Praia Brava	440	8	18,2	É a diferença proporcional entre o maior e o menor valor		
Auit	21	Espinheiros II	1.595	32	20,1	para este indicador entre as		
_	14	Imaruí	1.550	32	20,6	regiões.		
	11	Espinheiros I	1.720	38	22,1			
		Em situação de rua	-	3	-			
		Outros municípios	-	11	-			
		Não informado	-	18	-	_		
		Itajaí	50.687	620	12,2	_		

Fonte: Conselho Tutelar, SSP/SC e SINAN, 2017.

⁷ Este indicador foi calculado a partir de uma base unificada de notificações, construída a partir a partir da compilações dos dados disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde, em que foram excluídas as duplicidades de notificações. Foram consideradas como duplicidades as notificações da mesma criança ou adolescente (nome e data de nascimento), mesma data de ocorrência e mesmo fato comunicado.

Representação gráfica do indicador Denúncia de negligência por região geográfica



A taxa de denúncia de abandono de incapaz em Itajaí é de 2 notificações a cada mil habitantes de 0 a 17 anos, sendo que a diferença entre as regiões com menor (Murta, 0,5) e maior (Nossa Senhora das Graças, 7,8) taxa é de 13,2.

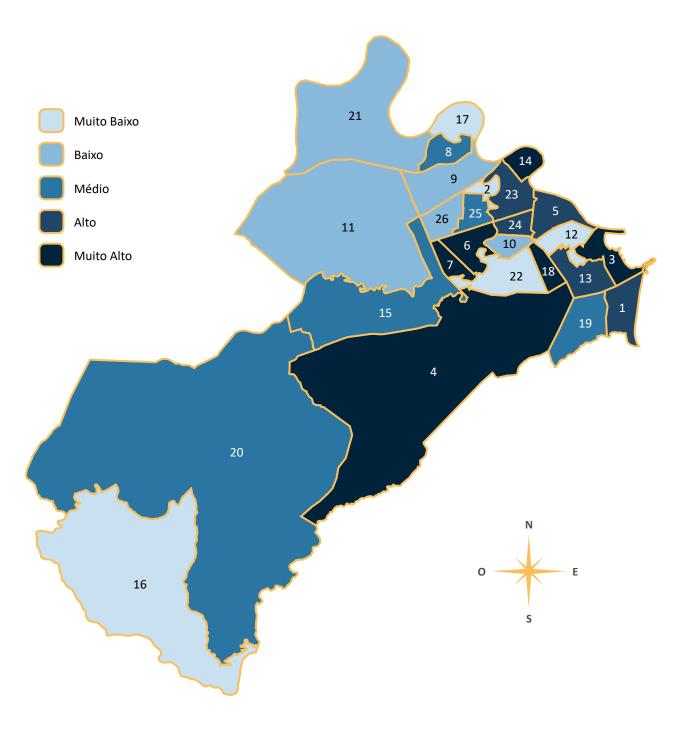
Tabela 13 – Taxa de denúncia de abandono de incapaz⁸

		Região	População de 0 a 17 anos	Notificações	Taxa região (1.000 hab.)	-
	2	Bambuzal	1.656	0	0,0	
Muito Baixo	16	Limoeiro	1.104	0	0,0	
to B	22	Ressacada	754	0	0,0	
Σ	12	Fazenda	1.296	0	0,0	Indicador 13
	17	Murta	1.825	1	0,5	
	11	Espinheiros I	1.720	1	0,6	Abandono de
	21	Espinheiros II	1.595	1	0,6	incapaz
Ваіхо	10	Dom Bosco	1.592	1	0,6	Definição:
	26	São Vicente II	4.618	4	0,9	número de pessoas na faixa
	9	Cordeiros II	4.990	5	1,0	etária de 0 a 17 anos em
	25	São Vicente I	2.837	3	1,1	situação de abandono, por
0	20	Região Rural	888	1	1,1	mil habitantes desse grupo.
Médio	19	Ariribá	735	1	1,4	
2	15	Itaipava	1.439	2	1,4	Menor
	8	Cordeiros I	4.186	6	1,4	valor Murta 0,5
	23	São João/Barra do Rio	2.992	5	1,7	Média Itajaí 2,0
	5	Centro	1.982	4	2,0	
Alto	1	Praia Brava	440	1	2,3	Maior Nossa Senhora 7,8
	24	São Judas/Vila Operária	1.627	4	2,5	
	13	Fazendinha	1.763	5	2,8	
	6	Cidade Nova I	4.546	13	2,9	DIFERENÇA:
0	3	Cabeçudas/Beira Rio	652	2	3,1	14,6 vezes
Muito Alto	7	Cidade Nova II	2.402	8	3,3	É a diferença proporcional entre o maior e o menor valor
Juit c	4	Canhanduba/Rio do Meio	727	3	4,1	para este indicador entre as
2	14	Imaruí	1.550	9	5,8	regiões.
	18	Nossa Senhora das Graças	771	6	7,8	
		Em situação de rua	-	1	-	
		Outros municípios	-	2	-	
		Não informado	-	10	-	_
		Itajaí	50.687	99	2,0	

Fonte: Conselho Tutelar, SSP/SC e SINAN, 2017.

⁸ Este indicador foi calculado a partir de uma base unificada de notificações, construída a partir a partir da compilações dos dados disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde, em que foram excluídas as duplicidades de notificações. Foram consideradas como duplicidades as notificações da mesma criança ou adolescente (nome e data de nascimento), mesma data de ocorrência e mesmo fato comunicado.

Representação gráfica do indicador Abandono de incapaz por região geográfica



5. MAPA SOCIAL

A seguir a Tabela 14 apresenta as regiões com mais indicadores acima da média do município. Foram avaliados 11 indicadores dentro do direito à Convivência Familiar e Comunitária, sendo que a região de Imaruí apresentou todos eles acima da média do município, se destacando como uma das regiões mais carentes da garantia deste direito. Em seguida temos as regiões Cidade Nova I e Fazendinha, ambas com 9 e 7 indicadores, respectivamente, acima da média do município. Sendo esta regiões as primordias para políticas de garantia deste direito.

Tabela 14 – Mapa social de vulnerabilidade no direito à convivência familiar e comunitária de Itajaí (Parte 1)

		Região	Densidade domiciliar	(%) Responsável adolescente	Taxa de denúncia de violação do direito à Convivência Familiar e Comunitária	Taxa de acompanhamento no PAIF por habitante da faixa etária de 0 a 17 anos	Taxa de acompanhamento no PAEFI por habitante da faixa etária de 0 a 17 anos	Taxa de demanda reprimida para o PAEFI por habitante da faixa etária de 0 a 17 anos
0	14	Imaruí	3,2	0,2%	14,5	7,9	5,4	2,4
ă	6	Cidade Nova I	3,1	0,6%	17	0,4	1,4	2
Muito Baixo	13	Fazendinha	2,8	0,3%	9,5	0,0	9,1	2,3
Ē	15	Itaipava	3,0	0,4%	13,7	0,0	2,3	1
	3	Cabeçudas/Beira Rio	3,4	0,4%	8,2	0,0	3,6	0,9
	18	Nossa Senhora das Graças	3,2	0,3%	14,6	2,3	21,4	2,3
0	21	Espinheiros II	3,1	0,1%	6,6	2,7	0,0	2,7
Ваіхо	4	Canhanduba/Rio do Meio	3,1	0,9%	12,3	2,5	6,7	0,7
-	7	Cidade Nova II	2,7	0,9%	11,6	6,2	4,6	3,1
	11	Espinheiros I	3	0,2%	23,2	8,8	1,9	0,6
	17	Murta	3,4	0,5%	19,6	1,7	2,4	2,6
<u>.0</u>	26	São Vicente II	2,7	0,7%	22,7	5,0	5,0	2
Médio	1	Praia Brava	3,4	0,1%	18,6	6,0	10,4	6
2	14	São Judas/Vila Operária	3,3	1,1%	19,9	7,1	6,1	3,7
	12	Fazenda	3,2	0,3%	20,5	9,5	4,1	0
	10	Dom Bosco	3	0,2%	23,4	4,3	2,5	1,8
	8	Cordeiros I	3,6	1,6%	22,1	13,7	6,7	0
Alto	5	Centro	3,3	0,3%	37,8	1,7	13,4	0,6
`	16	Limoeiro	3,4	1,8%	16	14,6	10,4	2,8
	20	Região Rural	2,9	0,4%	16,9	15,3	3,1	4,6
	22	Ressacada	4,2	0,6%	18,2	114,1	2,6	1,3
t	25	São Vicente I	3,2	3,2%	38,9	2,5	18,8	5
A	2	Bambuzal	3,4	0,0%	24,8	22,0	4,1	1,4
Muito Alto	9	Cordeiros II	3,1	0,2%	24,4	25,0	13,0	5,1
Σ	19	Ariribá	3,4	0,5%	28,6	15,0	7,5	4
	23	São João/Barra do Rio	3,6	1,2%	33,5	31,6	23,2	4,5
		Itajaí	3,2	0,7%	22,6	9,5	6,9	2,5

Esta Tabela 15 continua na proxima página.

Legenda cor: indicadores acima da média de Itajaí

Tabela 14 – Mapa social de vulnerabilidade no direito à convivência familiar e comunitária de Itajaí (Parte 2)

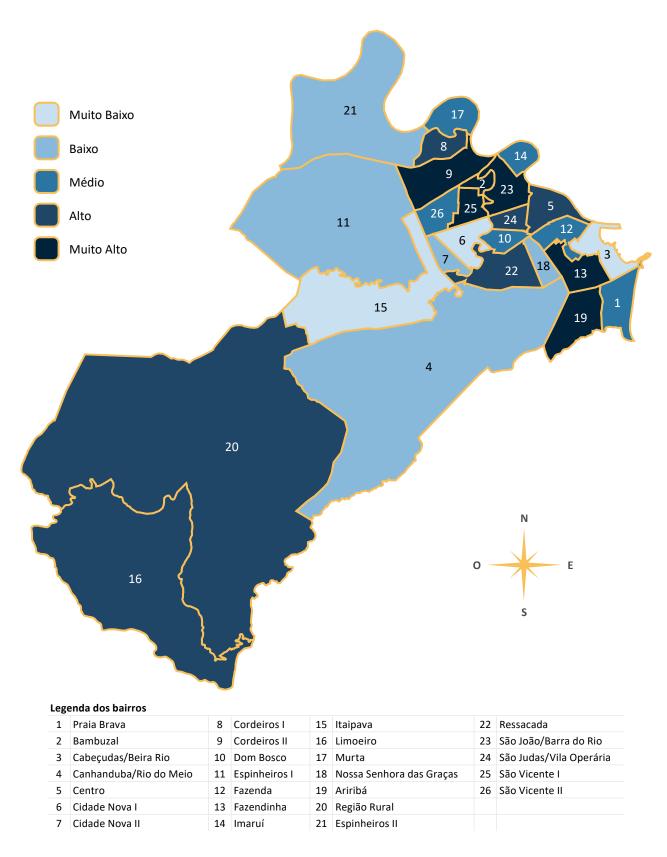
		Região	Taxa de acolhimento de 0 a 17 anos	Taxa de denúncia de Conflito Familiar	Taxa de denúncia de Negligência	Taxa de denúncia de Abandono de Incapaz	Taxa de atendimento do SCFV por habitante da faixa etária de 6 a 17 anos	Indicadores acima da média de Itajaí	(%) Destaque
0	14	Imaruí	0	2,4	9,1	0,0	0	0	0,0%
Saix	6	Cidade Nova I	0,6	5,0	10,4	1,0	0,9	0	0,0%
Muito Baixo	13	Fazendinha	0	2,7	6,8	1,4	0	0	0,0%
Ē	15	Itaipava	0,3	4,7	9,4	1,7	0	0	0,0%
ک	3	Cabeçudas/Beira Rio	0	0,0	8,2	0,0	0	1	9,1%
	18	Nossa Senhora das Graças	1,1	4,5	11,3	1,1	0	1	9,1%
0	21	Espinheiros II	0	1,3	4,0	0,0	0	1	9,1%
Ваіхо	4	Canhanduba/Rio do Meio	0,7	4,2	6,7	1,1	0	1	9,1%
ш.	7	Cidade Nova II	0,8	5,4	5,4	0,0	37,4	3	27,3%
	11	Espinheiros I	0	1,9	15,7	0,6	5,5	3	27,3%
	17	Murta	0	6,7	11,5	1,4	0	3	27,3%
<u>.0</u>	26	São Vicente II	0,5	6,6	12,1	2,0	0,7	3	27,3%
Médio	1	Praia Brava	2,7	4,9	7,1	0,5	0,8	4	36,4%
2	14	São Judas/Vila Operária	2,2	5,6	9,3	0,9	0,6	4	36,4%
	12	Fazenda	2,3	2,3	18,2	2,3	0	4	36,4%
	10	Dom Bosco	0	8,6	13,5	2,5	3,5	4	36,4%
	8	Cordeiros I	1,2	6,7	10,0	3,3	2,5	5	45,5%
Alto	5	Centro	0,6	12,8	22,1	0,6	0	5	45,5%
	16	Limoeiro	0,7	1,4	9,0	1,4	22,5	6	54,5%
	20	Região Rural	1,5	4,6	13,8	3,1	18,9	6	54,5%
	22	Ressacada	2,6	1,3	14,3	7,8	20,4	6	54,5%
요	25	São Vicente I	0,6	10,7	20,1	0,6	1,9	6	54,5%
Muito Alto	2	Bambuzal	0	6,9	15,1	4,1	2	6	54,5%
Ei	9	Cordeiros II	0,6	3,4	15,3	2,8	52,7	7	63,6%
Σ	19	Ariribá	2	10,1	13,2	2,9	0,9	9	81,8%
	23	São João/Barra do Rio	1,3	4,5	20,6	5,8	19,5	10	90,9%
		Itajaí	1,1	6,4	12,2	2,0	5,4	11	100,0%

^{*}Os destaques dos indicadores deste Mapa Social está representada geograficamente na págiana 60 mostrando os bairros que necessitam de maior atenção no município de Itajaí.

Legenda cor: indicadores acima da média de Itajaí

Representação gráfica do Mapa social de vulnerabilidade no direito à convivência familiar e comunitária de Itajaí

O mapa a seguir, mostra a divisão das regiões do município de Itajaí em cinco categorias classificadas pelo método *quintil* indicando as regiões com maior e a menor incidência de taxas acima da média geral do Município conforme a escala de cores.



6. MATRIZ DE CORRELAÇÃO

A matriz de correlação consiste na sistematização dos indicadores apresentados neste volume, com objetivo de identificar se existe relação entre os números por eles retratados. Para sua construção, primeiramente foi definida uma medida que permite avaliar o quanto duas variáveis ¹¹ estão associadas uma com a outra, por meio do *coeficiente de correlação linear*, cuja interpretação é realizada com base no critério de variação de +100% até -100%, sendo que:

- a) Quanto mais próximo de 0% menor é a relação entre as variáveis, sendo que quando for 0% pode-se assumir que não existe relação;
- b) Quanto mais próximo de +/-100% mais forte a relação entre as variáveis. Esta relação pode ser positiva (+100%) ou negativa (-100%). Na relação positiva entende-se que quanto maior o número que uma variável assume, maior também será o número assumido pela outra variável. Já na relação negativa (-100%), quanto maior o número que uma varíavel assume, menor será o número assumido pela outra variável.

O Quadro 6 mostra a intensidade das relações assumidas para a análise.

Quadro 5 – Interpretação do coeficiente de correlação.

Valor da correlação positiva ou negativa	Interpretação
0% a 19%	Sem correlação
20% a 39%	Correlação fraca
40% a 59%	Correlação moderada
60% a 79%	Correlação forte
80% a 100%	Correlação bem forte

Alguns indicadores apresentam níveis de correlação moderada (média) e um apresenta nível de correlação alta, sendo este a correlação entre os indicadores "Taxa de acompanhamento no PAIF por habitante da faixa etária de 0 a 17 anos" e "Densidade domiciliar" (68,4%), indicando que quanto maior o número de pessoas no domicílio maior a probabilidade da família ser acmpanhada no PAIF. No nível de correlação média, coo era esperado os indicadores de "Taxa de acompanhamento no PAEFI por habitante da faixa etária de 0 a 17 anos" e "Taxa de denúncia de violação do direito à Convivência Familiar e Comunitária" tem uma correção de 55,2%, pois o

⁹ Entende-se por variável um conjunto de números de um estudo, por exemplo: número de notificações de violação de direito é uma variável.

PAEFI acompanha casos de violência, então, espera-se uma relação entre estes dois indicadores.

Lembrando que essas são análises numéricas que mostram tendências, e neste caso do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, nenhum indicador apresentou uma forte relação, apenas indícios de relação entres algumas variáveis, que podem servir para direcionar o trabalho no campo.

Quadro 6 - Matriz de correlação entre os indicadores

	Densidade domiciliar	(%) Responsável adolescente	Taxa de denúncia de violação do direito à Convivência Familiar e Comunitária	Taxa de acompanhamento no PAIF por habitante da faixa etária de 0 a 17 anos	Taxa de acompanhamento no PAEFI por habitante da faixa etária de 0 a 17 anos	Taxa de demanda reprimida para o PAEFI por habitante da faixa etária de 0 a 17 anos	Taxa de acolhimento de 0 a 17 anos	Taxa de denúncia de Conflito Familiar	Taxa de denúncia de Negligência	Taxa de denúncia de Abandono de Incapaz
Densidade domiciliar										
(%) Responsável adolescente	15,0%									
Taxa de denúncia de violação do direito à Convivência Familiar e Comunitária	16,8%	38,7%								
Taxa de acompanhamento no PAIF por habitante da faixa etária de 0 a 17 anos	68,4%	1,1%	9,8%							
Taxa de acompanhamento no PAEFI por habitante da faixa etária de 0 a 17 anos	15,8%	41,9%	55,2%	0,4%						
Taxa de demanda reprimida para o PAEFI por habitante da faixa etária de 0 a 17 anos	1,6%	22,4%	23,5%	-0,9%	39,0%					
Taxa de acolhimento de 0 a 17 anos	32,9%	9,5%	16,1%	46,3%	25,7%	30,7%				
Taxa de denúncia de Conflito Familiar	-6,4%	26,3%	73,0%	-25,4%	27,2%	15,7%	2,2%			
Taxa de denúncia de Negligência	13,2%	19,2%	87,4%	24,3%	51,2%	3,8%	13,7%	46,1%		
Taxa de denúncia de Abandono de Incapaz	57,8%	1,1%	29,9%	80,4%	11,9%	-0,1%	40,4%	-2,1%	42,7%	
Taxa de atendimento do SCFV por habitante da faixa etária de 6 a 17 anos	-1,0%	7,5%	3,7%	34,8%	17,7%	40,2%	10,5%	-20,8%	9,1%	30,3%

Legenda:

Sem Correlação Correlação Fraca 20% a 39%

Correlação Moderada Correlação Forte 60% a 79%

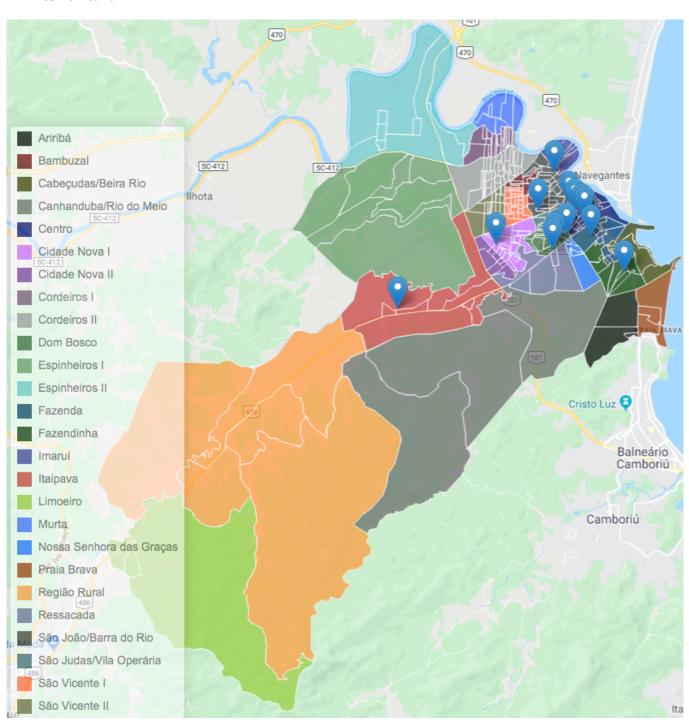
Correlação Bem Forte 60% a 79%

Correlação Bem Forte 80% a 100%

7. ESTATÍSTICAS COMPLEMENTARES

Neste capítulo serão apresentados o mapa com a localização dos equipamentos, informações estatísticas complementares sobre os atendimentos realizados, o perfil dos atendidos e outros dados pertinentes a este eixo de direito.

Mapa 2 – Localização dos equipamentos dos serviços de atendimento de convivência familar e comunitária



7.1. POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A consolidação da assistência social como direito fundamental e política pública pauta-se conjuntamente nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, na Norma Operacional Básica da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), aprovado pela Resolução nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e na implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Trata-se, portanto, de um pilar dentro do sistema de proteção social brasileiro no âmbito da seguridade social, cuja gestão e operacionalização intersetorial é competência conjunta das três esferas de governo – federal, estadual/distrital e municipal – compreendendo o atendimento dos usuários demandatários de serviços e atenções socioassistenciais, partir de uma visão que pressupõe o diagnóstico dos riscos e situações de vulnerabilidade, tendo como referência a disposição territorial das famílias.

Nessa perspectiva, sua construção está fundamentada em três vertentes distintas — a das pessoas, a de suas circunstâncias de vida, e a da família a qual estão inseridas, aos quais têm por objetivo a garantia à segurança de sobrevivência, de rendimento e autonomia, de acolhimento, de convívio e vivência familiar. Para isso atua em diferentes frentes, com os programas sociais de transferência de renda e as frentes de proteções desdobradas em proteção social básica, de média e de alta complexidade.

7.1.1. CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento de responsabilidade compartilhada entre governo federal, estadual, distrital e municipal, para seleção, cadastro e inclusão de famílias de baixa renda em programas socioassistenciais e de transferência de renda como o Programa Bolsa Família (PBF), da Tarifa Social de Energia Elétrica, Minha Casa Minha Vida, Benefício de Prestação Continuada (BPC), outros.

Com a implementação do SUAS o Cadúnico foi integrado a política da assistência social como porta de entrada para as famílias acessarem outras políticas públicas, e seu banco de dados pode ser consultado e extraído por meio da ferramenta do CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único). Neste cadastro são registradas informações socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas, como características da residência, informações pessoais, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras, a seguir apresentadas.

Dados individuais das pessoas cadastradas

Do total de pessoas cadastradas no CADÚnico, em média 38,6% são crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos. Em alguns bairros esse percentual chega a 47% como no Limoeiro e na Murta. Em apenas 5 regiões (Centro, Fazenda, Região Rural, São João/Barra do Rio e São Judas/Vila Operária) este percentual está abaixo de 30%.

Tabela 15 – Total de crianças e adolescentes cadastrados no CadÚnico

	Região	Total de Pessoas	Total de Crianças e Adolescentes	(%)
1	Praia Brava	256	97	37,9%
2	Bambuzal	701	257	36,7%
3	Cabeçudas/Beira Rio	178	62	34,8%
4	Canhanduba/Rio do Meio	699	292	41,8%
5	Centro	557	90	16,2%
6	Cidade Nova I	3.325	1.408	42,3%
7	Cidade Nova II	1.824	772	42,3%
8	Cordeiros I	2.015	867	43,0%
9	Cordeiros II	1.732	580	33,5%
10	Dom Bosco	646	195	30,2%
11	Espinheiros I	1.601	775	48,4%
12	Fazenda	442	130	29,4%
13	Fazendinha	982	333	33,9%
14	Imaruí	1.541	714	46,3%
15	Itaipava	1.070	418	39,1%
16	Limoeiro	266	126	47,4%
17	Murta	1.193	569	47,7%
18	Nossa Senhora das Graças	1.139	430	37,8%
19	Ariribá	74	28	37,8%
20	Região Rural	889	203	22,8%
21	Espinheiros II	168	58	34,5%
22	Ressacada	123	44	35,8%
23	São João/Barra do Rio	841	221	26,3%
24	São Judas/Vila Operária	741	190	25,6%
25	São Vicente I	1.103	401	36,4%
26	São Vicente II	2.383	973	40,8%
	Não informado	174	61	35,1%
	Itajaí	26.663	10.292	38,6%

Analisando o perfil das crianças e adolescentes cadastradas, é possível perceber que a maior parte (52,3%) é do sexo masculino e que não há predominância de uma faixa etária, já que o percentual está equilibradamente divido entre elas, com aproximadamente 32% para cada uma.

Destaca-se ainda que 48,4% destas pertencem a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e que não foi identificada nenhuma em situação de rua. A raça predominante é a branca (72,1%), e apenas 4,3% das crianças ou adolescentes possuem algum tipo de deficiência.

Tabela 16 – Perfil de crianças e adolescentes cadastradas no Cadúnico

Faixa Etária

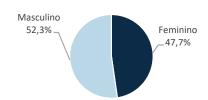
Faixa Etária	Quant.	(%)	
De 0 a 5 anos	3.445	33,5%	
De 6 a 11 anos	3.566	34,6%	
De 12 a 17 anos	3.283	31,9%	
Itajaí	10.294	100,0%	

Fonte: CECAD, 2017.

Sexo

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	4.912	47,7%
Masculino	5.382	52,3%
Itajaí	10.294	100,0%

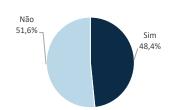
Fonte: CECAD, 2017.



Recebe PBF

Recebe PBF	Quant.	(%)
Sim	4.978	48,4%
Não	5.316	51,6%
Itajaí	10.294	100,0%

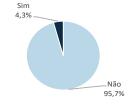
Fonte: CECAD, 2017.



Crianças ou adolescentes com deficiência

PcD	Quant.	(%)
Não	9.853	95,7%
Sim	441	4,3%
Itajaí	10.294	100,0%

Fonte: CECAD. 2017.



Cor/Raça

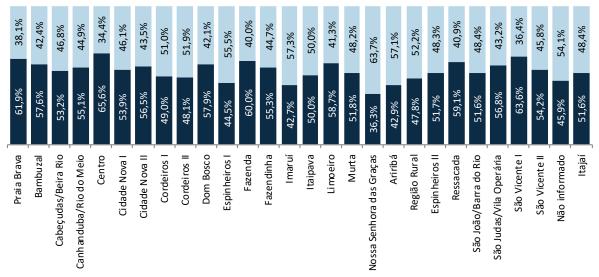
Cor/Raça	Quant.	(%)
Branca	7.426	72,1%
Parda	2.083	20,2%
Preta	769	7,5%
Indígena	11	0,1%
Amarela	3	0,0%
Não informado	2	0,0%
Itajaí	10.294	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.

A Tabela 17 mostra os quantitativos e o percentual por região territorial das famílias com crianças e adolescentes que recebem o Programa Bolsa Família (PBF) no Município.

Tabela 17 – Percentual de crianças e adolescentes cadastradas no CadÚnico que recebem PBF

		Não red	ebem PBF	Receb	em PBF	Total		
	Região	Quant.	(%) Não Recebem	Quant.	(%) Não Recebem	Quant.	(%)	
1	Praia Brava	12	42,9%	16	57,1%	28	100,0%	
2	Bambuzal	148	57,6%	109	42,4%	257	100,0%	
3	Cabeçudas/Beira Rio	33	53,2%	29	46,8%	62	100,0%	
4	Canhanduba/Rio do Meio	161	55,1%	131	44,9%	292	100,0%	
5	Centro	59	65,6%	31	34,4%	90	100,0%	
6	Cidade Nova I	759	53,9%	648	46,1%	1.407	100,0%	
7	Cidade Nova II	436	56,5%	336	43,5%	772	100,0%	
8	Cordeiros I	425	49,0%	442	51,0%	867	100,0%	
9	Cordeiros II	279	48,1%	301	51,9%	580	100,0%	
10	Dom Bosco	113	57,9%	82	42,1%	195	100,0%	
11	Espinheiros I	345	44,5%	430	55,5%	775	100,0%	
12	Fazenda	78	60,0%	52	40,0%	130	100,0%	
13	Fazendinha	184	55,3%	149	44,7%	333	100,0%	
14	Imaruí	305	42,7%	409	57,3%	714	100,0%	
15	Itaipava	209	50,0%	209	50,0%	418	100,0%	
16	Limoeiro	74	58,7%	52	41,3%	126	100,0%	
17	Murta	295	51,8%	274	48,2%	569	100,0%	
18	Nossa Senhora das Graças	156	36,3%	274	63,7%	430	100,0%	
19	Ariribá	60	61,9%	37	38,1%	97	100,0%	
20	Região Rural	97	47,8%	106	52,2%	203	100,0%	
21	Espinheiros II	30	51,7%	28	48,3%	58	100,0%	
22	Ressacada	26	59,1%	18	40,9%	44	100,0%	
23	São João/Barra do Rio	114	51,6%	107	48,4%	221	100,0%	
24	São Judas/Vila Operária	108	56,8%	82	43,2%	190	100,0%	
25	São Vicente I	254	63,5%	146	36,5%	400	100,0%	
26	São Vicente II	527	54,2%	446	45,8%	973	100,0%	
	Não informado	28	45,9%	33	54,1%	61	100,0%	
	Itajaí	5.315	51,6%	4.977	48,4%	10.292	100,0%	



Com relação às crianças e adolescentes com deficiência, analisa-se os dados por tipo, com destaque as de ordem intelectual (deficiência Intelectual, síndrome de down, e transtorno ou doença intelectual), que juntas somam cerca de 63,3%. Seguida da deficiência física, com 35,10%, e das deficiências sensoriais (22,2%), que correspodem a visual (cegueira e baixa visão) e auditiva (surdez). Destaca-se ainda que uma pessoa pode ter mais de um tipo de deficiência declarada.

Tabela 18 – Quantitativo de crianças e adolescentes com deficiência no CadÚnico por tipo

Tipo de Deficiência	Quant.	(%)	
Cegueira	12	2,7%	
Baixa visao	49	11,1%	
Surdez severa/profunda	23	5,2%	
Surdez leve/moderada	14	3,2%	
Deficiencia fisica	155	35,1%	
Deficiencia intelectual	178	40,4%	
Sindrome de Down	14	3,2%	
Transtorno/doenca intelectual	87	19,7%	
Total			

Fonte: CECAD, 2017.

Em cerca de 90% das crianças e adolescentes com marcação de deficiência foi declarado por parte do responsável o recebimento de algum tipo de auxílio em seu cuidado, o qual destacase a ajuda da família (68,3%), seguida da ajuda de instituição especializada (12%). Apenas 6,3% declara ter auxílio de cuidador especializado.

Tabela 19 – Formas de auxilio recebida pelas crianças e adolescentes com deficiência

Tipo de ajuda	Quant.	(%)
Recebe ajuda de alguem da familia	301	68,3%
Recebe ajuda de cuidador especializado	28	6,3%
Recebe ajuda de vizinho	9	2,0%
Recebe ajuda de instituicao	53	12,0%
Recebe ajuda de outra forma	7	1,6%
Não Recebe ajuda	43	9,8%
Total Geral	441	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.

Sobre a situação educacional, constata-se que, comparativamente em termos percentuais, crianças e adolescentes com deficiência diagnosticada (82,1%) frequentam mais a escola que crianças e adolescentes sem deficiência (79,9%).

Tabela 20 – Situação escolar de crianças e adolescentes cadastradas no CadÚnico

Pessoa com Deficiência	Sim, fre	quenta	Não freque		Nunca frequentou		Não informado			Crianças e scentes
Deficiencia	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Não	7.870	79,9%	211	2,1%	1.756	17,8%	16	0,2%	9.853	100,0%
Sim	362	82,1%	17	3,9%	62	14,1%		0,0%	441	100,0%
Itajaí	8.232	80,0%	228	2,2%	1.818	17,7%	16	0,2%	10.294	100,0%

Analisando os dados do perfil educacional e de alfabetização geral, verifica-se que 4,2% dos adolescentes, na faixa etária de 12 a 17 anos, não sabem ler ou escrever, situação esta que caracteriza defasagem escolar. Destes, cerca de que 5% já frequentou, mas atualmente não frequenta a escola.

Destaca-se ainda o percentual de 48,4% de crianças, na faixa etária de 0 a 5 anos, que nunca frequentou a escola, e de 4,2% de crianças e adolescentes em idade de frequência escolar obrigatória (de ensino fundamental e médio) que nunca frequentaram a escola.

Tabela 21 – Situação de escolar e educacional das crianças e adolescentes cadastrados no CadÚnico

Sabe ler ou escrever

Não sabe Faixa Etária		Sim,	Sim, sabe		Não informado		Total de Crianças e Adolescentes	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	3.187	92,5%	246	7,1%	12	0,3%	3.445	100,0%
De 6 a 11 anos	1.491	41,8%	2.071	58,1%	4	0,1%	3.566	100,0%
De 12 a 17 anos	139	4,2%	3.144	95,8%		0,0%	3.283	100,0%
Itajaí	4.817	46,8%	5.461	53,1%	16	0,2%	10.294	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.

Frequência escolar

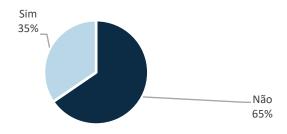
Faixa Etária	Sim, frequenta		Não, já frequentou		Nunca fre	Nunca frequentou Não inf		ormado	Total de (Adoles	Crianças e scentes
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	1.728	50,2%	37	1,1%	1.668	48,4%	12	0,3%	3.445	100,0%
De 6 a 11 anos	3.392	95,1%	26	0,7%	144	4,0%	4	0,1%	3.566	100,0%
De 12 a 17 anos	3.112	94,8%	165	5,0%	6	0,2%		0,0%	3.283	100,0%
Itajaí	8.232	80,0%	228	2,2%	1.818	17,7%	16	0,2%	10.294	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.

Tabela 22 – Grau de escolaridade dos adolescentes que não frequentam a escola

Percebe-se também que há um número expressivo de desistência escolar, já que dos 165 adolescentes - na faixa etária de 12 à 17 anos que já frequentaram a escola, mas que atualmente não frequentam - 65% deles não concluiu o curso.

Concluiu o curso	Quant.	(%)
Não	108	65%
Sim	57	35%
Total Geral	165	100%



Em relação ao trabalho, apenas 0,9% dos cadastrados na faixa etária entre 12 a 17 anos (cerca de 29), afirmaram ter alguma ocupação ou trabalhar. Merece destacar a quantidade de "não informado", que referem-se aos campos sem preenchimento por parte dos técnicos.

Tabela 23 – Situação de trabalho das crianças e adolescentes cadastradas no CadÚnico

Trabalha	Não		Sim		Não informado		Total	
Irabaina	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	2	0,1%		0,0%	3.443	99,9%	3.445	100,0%
De 6 a 11 anos	3	0,1%		0,0%	3.563	99,9%	3.566	100,0%
De 12 a 17 anos	1.703	51,9%	29	0,9%	1.551	47,2%	3.283	100,0%
Itajaí	1.708	16,6%	29	0,3%	8.557	83,1%	10.294	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.

Analisando o tipo de vínculo de trabalho, cerca de 72,4% têm vínculo empregatício formalizado, destacando-se a condição de aprendiz, com 48,3%. Todavia, merecem atenção os 8 adolescentes que trabalham de forma irregular, sem vínculo formalizado ou por conta própria.

Tabela 24 – Vínculo empregatício dos adolescentes em situação de trabalho cadastrados no CadÚnico

Vínculo de trabalho	Quant.	(%)
Aprendiz	14	48,3%
Empregado com carteira de trabalho assinada	7	24,1%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	1	3,4%
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	7	24,1%
Total Geral	29	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.

Comparando os dados da Tabela 25, que apresentam 8 adolescentes sem situação irregular de trabalho infantil, com quantidade de marcação de trabalho infantil (Tabela 25), em que só há uma marcação realizada (de um adolescente residente na região do Nossa Senhora das Graças), constata-se uma dissonância que merece ser destacado como ponto de atenção e de investigação.

Tabela 25 — Marcação de trabalho infantil nas crianças e adolescentes cadastrados no CadÚnico

Trabalho infantil	Quant.	(%)
Não	10.293	100,0%
Sim	1	0,0%
Itajaí	10.294	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.

Dados sobre o domicílio das famílias e pessoas cadastradas

Foram computados no CADÚnico um total de 9.010 domicílios cadastrados, nos quais habitam 26.669 pessoas, o que corresponde a uma média de 3 pessoas por domicílio, sendo que na Região Rural este número aumenta para 5,5 pessoas. Considerando-se apenas os domicílios com criança e adolescente, este número cai para 5.241, o que significa que do total cadastrado, mais da metade (58,2%) dos domicílios familiares possuem criança ou adolescente.

Seguindo esta linha de pensamento, as tabelas a seguir se propõem a fazer um comparativo entre os números e percentuais apresentados pelos domicílios COM e SEM crianças e adolescentes.

Tabela 26 – Perfil das famílias cadastradas no CadÚnico – Pessoas por domicílio

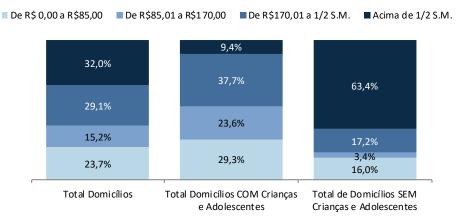
Região	Total de Domicílios	Total de Pessoas no Domicílio	Média de pessoas por domicílio	Total Domicílios com Crianças e Adolescentes	(%) Domicílios com Crianças e Adolescentes
1 Ariribá	82	256	3,1	49	59,8%
2 Bambuzal	247	701	2,8	138	55,9%
3 Cabeçudas/Beira Rio	80	178	2,2	31	38,8%
4 Canhanduba/Rio do Meio	220	699	3,2	138	62,7%
5 Centro	285	557	2,0	52	18,2%
6 Cidade Nova I	1.034	3.325	3,2	731	70,7%
7 Cidade Nova II	564	1.824	3,2	416	73,8%
8 Cordeiros I	665	2.015	3,0	442	66,5%
9 Cordeiros II	662	1.732	2,6	308	46,5%
10 Dom Bosco	215	646	3,0	105	48,8%
11 Espinheiros I	505	1.601	3,2	373	73,9%
12 Fazenda	170	442	2,6	63	37,1%
13 Fazendinha	359	982	2,7	170	47,4%
14 Imaruí	490	1.541	3,1	342	69,8%
15 Itaipava	328	1.070	3,3	210	64,0%
16 Limoeiro	83	266	3,2	59	71,1%
17 Murta	353	1.193	3,4	276	78,2%
18 Nossa Senhora das Graças	322	1.139	3,5	204	63,4%
19 Praia Brava	27	74	2,7	12	44,4%
20 Região Rural	161	889	5,5	103	64,0%
21 Espinheiros II	65	168	2,6	29	44,6%
22 Ressacada	44	123	2,8	23	52,3%
23 São João/Barra do Rio	366	841	2,3	118	32,2%
24 São Judas/Vila Operária	476	741	1,6	107	22,5%
25 São Vicente I	385	1.103	2,9	220	57,1%
26 São Vicente II	765	2.383	3,1	490	64,1%
Não informado	54	174	3,2	30	55,6%
Itajaí	9.007	26.663	3,0	5.239	58,2%

Assim, incia-se a análise com os aspectos socioeconômicos, em que é possível perceber que das famílias cadastradas, aquelas SEM crianças e adolescentes têm renda per capita muito acima das famílias COM crianças e adolescentes.

Tabela 27 – Renda per capita das famílias cadastradas no CadÚnico

Renda Per Capita	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes			icílios COM Adolescentes	Total Domicílios		
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
De R\$ 0,00 a R\$85,00	602	16,0%	1.534	29,3%	2.136	23,7%	
De R\$85,01 a R\$170,00	130	3,4%	1.239	23,6%	1.369	15,2%	
De R\$170,01 a 1/2 S.M.	647	17,2%	1.977	37,7%	2.624	29,1%	
Acima de 1/2 S.M.	2.390	63,4%	491	9,4%	2.881	32,0%	
Itajaí	3.769	100,0%	5.241	100,0%	9.010	100,0%	

Fonte: CECAD, 2017.

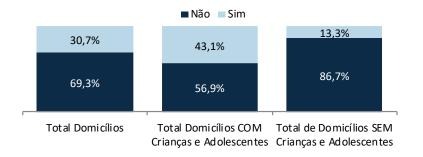


Considerando os cadastros dos beneficiários do programa bolsa família, o percentual de domicílios que recebem o benefício é maior nos domicílios COM crianças e adolescentes (43,1%), enquanto nos domicílios SEM é de 13,3%.

Tabela 28 – Percentual de famílias cadastradas no CadÚnico que recebem bolsa família

Bolsa Família	Total de Dom Crianças e Ac			icílios COM Adolescentes	Total Domicílios		
	Quant. (%)		Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Não	3.266	86,7%	2.980	56,9%	6.246	69,3%	
Sim	503	13,3%	2.261	43,1%	2.764	30,7%	
Itajaí	3.769	100,0%	5.241	100,0%	9.010	100,0%	

Fonte: CECAD, 2017.

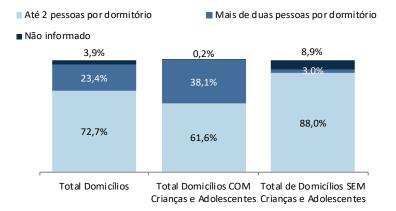


Em 38,1% dos domicílios COM criança e adolescente há mais de 2 pessoas por dormitório. Já nos domicílios SEM, este percentual é de apenas 3%.

Tabela 29 – Pessoas por dormitório nas famílias cadastradas no CadÚnico

Pessoas por dormitório	Total de D SEM Cria Adolesa	anças e	Total Do COM Cri Adoles	ianças e	Total Do	omicílios
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Até 2 pessoas por dormitório	3.318	88,0%	3.231	61,6%	6.549	72,7%
Mais de duas pessoas por dormitório	114	3,0%	1.997	38,1%	2.111	23,4%
Não informado	337	8,9%	13	0,2%	350	3,9%
Itajaí	3.769	100,0%	5.241	100,0%	9.010	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.



A tabela abaixo mostra que as famílias SEM crianças ou adolescentes tendem a dividir o ambiente domiciliar, cujo percentual de duas famílias no mesmo domicílio é de 11,6%, enquanto nas famílias COM crianças adolescentes é de 6,9%.

Tabela 30 – Quantidade de famílias por domicílio cadastrado no CadÚnico

Quantidade de famílias no	Total de Dor Crianças e A			icílios COM idolescentes	Total Do	micílios
domicilio	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1	2.981	79,1%	4.848	92,5%	7.829	86,9%
2	436	11,6%	360	6,9%	796	8,8%
3	28	0,7%	18	0,3%	46	0,5%
4	14	0,4%	5	0,1%	19	0,2%
5	1	0,0%		0,0%	1	0,0%
6 famílias ou mais	6	0,2%	2	0,0%	8	0,1%
Não informado	303	8,0%	8	0,2%	311	3,5%
Total Geral	3.769	100,0%	5.241	100,0%	9.010	100,0%

Com relação a classificação por grupos tradicionais e específicos não há praticamente variação nas famílias COM e SEM crinaças e adolescentes, já que em 98,5% das famílias cadastradas não possuem marcação.

Tabela 31 – Grupos populacionais tradicionais e/ou específicos identificados das famílias cadastradas no CadÚnico

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	SEM Cr	Domicílios ianças e scentes	COM Cr	omicílios ianças e scentes	Total Do	micílios
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Nenhuma	3.703	98,2%	5.174	98,7%	8.877	98,5%
Não informado	42	1,1%	27	0,5%	69	0,8%
Família Catadores de Material Reciclável	19	0,5%	23	0,4%	42	0,5%
Família de Preso do Sistema Carcerário	1	0,0%	13	0,2%	14	0,2%
Família Agricultores Familiares	1	0,0%	2	0,0%	3	0,0%
Família de Pescadores Artesanais	1	0,0%	1	0,0%	2	0,0%
Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura	1	0,0%		0,0%	1	0,0%
Família Ribeirinha		0,0%	1	0,0%	1	0,0%
Família Indígena	1	0,0%		0,0%	1	0,0%
Total Geral	3.769	100,0%	5.241	100,0%	9.010	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.

O cadastro único também abrange informações sobre a habitação dos domicílios cadastrados, como o material utilizado na sua construção (piso, parede); serviços de infraestrutura básica disponíveis (abastecimento de água, esgotamento sanitário, destino do lixo e iluminação elétrica); dentre outras informações.

Em relação aos tipos de materiais predominantes no solo e nas paredes externas dos domicílios cadastrado no CadÚnico, discriminados na Tabela 31, também é possível constatar que não há grandes variações nas suas características de construção entre as famílias COM e SEM crianças e adolescentes.

Tabela 32 – Características predominante no domicílio das famílias cadastradas no Cadúnico

Material predominante	100000	micílios SEM Adolescentes		icílios COM Adolescentes	Total Do	omicílios
no piso do domicílio	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Cerâmica, lajota ou pedra	2.263	60,0%	3.085	58,9%	5.348	59,4%
Madeira aparelhada	536	14,2%	1.163	22,2%	1.699	18,9%
Cimento	332	8,8%	455	8,7%	787	8,7%
Madeira aproveitada	280	7,4%	503	9,6%	783	8,7%
Não informado	328	8,7%	11	0,2%	339	3,8%
Terra	17	0,5%	12	0,2%	29	0,3%
Carpete	8	0,2%	5	0,1%	13	0,1%
Outro Material	5	0,1%	7	0,1%	12	0,1%
Total Geral	3.769	100,0%	5.241	100,0%	9.010	100,0%

Material predominante nas paredes externas do domicílio	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios COM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Alvenaria/tijolo com revestimento	2.494	66,2%	3.249	62,0%	5.743	63,7%
Madeira aparelhada	650	17,2%	1.403	26,8%	2.053	22,8%
Madeira aproveitada	221	5,9%	403	7,7%	624	6,9%
Não informado	328	8,7%	11	0,2%	339	3,8%
Alvenaria/tijolo sem revestimento	63	1,7%	165	3,1%	228	2,5%
Outro Material	11	0,3%	5	0,1%	16	0,2%
Taipa não revestida	2	0,1%	4	0,1%	6	0,1%
Taipa revestida		0,0%	1	0,0%	1	0,0%
Total Geral	3.769	100,0%	5.241	100,0%	9.010	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.

Sobre o abastecimento de água, no geral 95,8% dos domicílios cadastrados têm água canalizada.

Tabela 33 – Situação do abastecimento de água no domicílio das família cadastrada no CadÚnico

Água canalizada no	Total de Dom Crianças e Ac		Total Domic Crianças e Ac		Total Do	micílios
domicílio	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Sim	3.426	90,9%	5.207	99,4%	8.633	95,8%
Não informado	328	8,7%	11	0,2%	339	3,8%
Não	15	0,4%	23	0,4%	38	0,4%
Total Geral	3.769	100,0%	5.241	100,0%	9.010	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.

Nessa mesma linha de análise, a tabela 34 mostra que a rede geral de distribuição atende 90,4% dos domicílios cadastrados. Apenas 4,8% têm abastecimento de água por poço ou nascente, e 2% por alguma outra forma não mencionada.

Tabela 34 – Forma de abastecimento de água no domicílio das família cadastrada no CadÚnico

Forma de abastecimento de água	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		COM Cr	micílios ianças e centes	Total Domicílios		
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Rede geral de distribuição	3.285	87,2%	4.864	92,8%	8.149	90,4%	
Poço ou nascente	113	3,0%	249	4,8%	362	4,0%	
Não informado	328	8,7%	11	0,2%	339	3,8%	
Outra forma	39	1,0%	104	2,0%	143	1,6%	
Cisterna	4	0,1%	13	0,2%	17	0,2%	
Total Geral	3.769	100,0%	5.241	100,0%	9.010	100,0%	

No geral 95,3% dos domicílios cadastrados têm banheiro. Nos SEM crianças e adolescentes este percentual é de 90,6%, enquanto naqueles COM, é de 98,8%.

Tabela 35 – Existência de banheiro no domicílio da família cadastrada no CadÚnico

Existência de banheiro	Total de Dor Crianças e A		Total Domi Crianças e A		Total Do	omicílios
banneiro	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Sim	3.414	90,6%	5.176	98,8%	8.590	95,3%
Não informado	328	8,7%	11	0,2%	339	3,8%
Não	27	0,7%	54	1,0%	81	0,9%
Total Geral	3.769	100,0%	5.241	100,0%	9.010	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.

Nota-se que com relação ao escoamento sanitário, também não há grande variação entre os domicílios COM e SEM crianças e adolescentes cadastrados. Ambos apresentam percentuais muito próximos a média, que é de 67,3% nos domicílios com rede coletora de esgoto pluvial, 12,2% com fossa rudimentar e 11,9% com fossa séptica.

Tabela 36 – Forma de escoamento sanitário no domicílio da família cadastrada no CadÚnico

Forma de escoamento sanitário	SEM Cri	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios COM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Rede coletora de esgoto ou pluvial	2.375	63,0%	3.688	70,4%	6.063	67,3%	
Fossa rudimentar	479	12,7%	623	11,9%	1.102	12,2%	
Fossa séptica	450	11,9%	560	10,7%	1.010	11,2%	
Não informado	355	9,4%	65	1,2%	420	4,7%	
Direto para um rio, lago ou mar	41	1,1%	132	2,5%	173	1,9%	
Vala a céu aberto	53	1,4%	120	2,3%	173	1,9%	
Outra forma	16	0,4%	53	1,0%	69	0,8%	
Total Geral	3.769	100,0%	5.241	100,0%	9.010	100,0%	

Fonte: CECAD, 2017.

Em relação ao escoamento de lixo, 91,5% dos domicílios cadastrados têm o lixo coletado diretamente.

Tabela 37 – Forma de coleta de lixo no domicílio da família cadastrada no CadÚnico

Forma de coleta do lixo	Total de D SEM Cria Adolesa	anças e	COM Cr	omicílios ianças e scentes	Total Do	omicílios
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
É coletado diretamente	3.314	87,9%	4.934	94,1%	8.248	91,5%
É coletado indiretamente	104	2,8%	270	5,2%	374	4,2%
É jogado em rio ou mar	3	0,1%		0,0%	3	0,0%
É jogado em terreno baldio ou logradouro (rua, avenida, etc.)	4	0,1%	6	0,1%	10	0,1%
É queimado ou enterrado na propriedade	9	0,2%	15	0,3%	24	0,3%
Não informado	328	8,7%	11	0,2%	339	3,8%
Tem outro destino	7	0,2%	5	0,1%	12	0,1%
Total Geral	3.769	100,0%	5.241	100,0%	9.010	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.

No geral, 86,1% dos domicílios têm calçamento total em frente ao seu domicílio.

Tabela 38 – Forma de calçamento em frente ao domicílio da família cadastrada no CadÚnico

Calçamento em frente ao seu domicílio	Total de Dor Crianças e A		Total Do COM Cri Adoles	anças e	Total Domicílios		
domicilio	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Total	3.207	85,1%	4.555	86,9%	7.762	86,1%	
Não existe	175	4,6%	566	10,8%	741	8,2%	
Não informado	337	8,9%	13	0,2%	350	3,9%	
Parcial	50	1,3%	107	2,0%	157	1,7%	
Total Geral	3.769	100,0%	5.241	100,0%	9.010	100,0%	

Fonte: CECAD, 2017.

Em relação ao tipo de iluminação, 68,8% dos domicílios têm medidor próprio de energia elétrica. Todavia, há registro de 9 famílias que ainda utilizam a luz de vela, óleo, gás ou querosene.

Tabela 39 – Tipo de iluminação no domicílio da família cadastrada no CadÚnico

Tipo de iluminação						
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Elétrica com medidor proprio	2.700	71,6%	3.501	66,8%	6.201	68,8%
Elétrica com medidor comunitário	617	16,4%	1.396	26,6%	2.013	22,3%
Não informado	328	8,7%	11	0,2%	339	3,8%
Outra forma	59	1,6%	183	3,5%	242	2,7%
Elétrica sem medidor	61	1,6%	145	2,8%	206	2,3%
Vela, óleo, querosene ou gás	4	0,2%	5	0,1%	9	0,1%
Total Geral	3.769	100,0%	5.241	100,0%	9.010	100,0%

7.1.2. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

O BPC está previsto no Artigo 20 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a ser concedido pelo INSS ao idoso com mais de 65 anos, que não tem direito à previdência social, e pessoa de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Para a concessão deste benefício, é exigido que a renda familiar mensal seja inferior a ¼ de salário mínimo por pessoa, e não pode ser cumulado com outro benefício no âmbito da Seguridade Social, como por exemplo, seguro desemprego, aposentadoria ou pensão, ou de outro regime, exceto com benefícios da assistência médica, pensões especiais de natureza indenizatória e a remuneração advinda de contrato de aprendizagem (MC).

Em itajaí, a faixa etária mais beneficiada pelo BPC entre crianças e adolescentes, é a faixa etária de 6 a 11 anos representando 43,2% dos 234 benefícios. 63,2% dos beneficiados pelo BPC são do sexo masculino. Apenas dois dos 234 benefícios concedidos não estavam ativos, sendo que um deles estava suspenso e outro não tinha informação do status. O restante, 99,1% estavam em situação ativa.

Quadro 7 - Perfil dos beneficiários do BPC

Faixa etária

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	51	21,8%
De 6 a 11 anos	101	43,2%
De 12 a 17 anos	82	35,0%
Itajaí	234	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal da Assistência Social, 2017.

Sexo

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	86	36,8%
Masculino	148	63,2%
Itajaí	234	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal da Assistência Social, 2017.

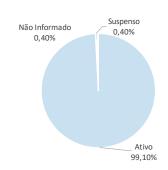
Feminino 36,80%

Masculino 63,20%

Situação

Situação do Benefício	Quant.	(%)
Ativo	232	99,1%
Não informado	1	0,4%
Suspenso	1	0,4%
Itajaí	234	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal da Assistência Social, 2017.



Analisando a geolocalização das crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias por território, constata-se que a Cidade Nova I possui maior concentração, com 16,2% do total dos 234 beneficiários, seguida da Cordeiros I, com 9,8% e da São Vicente II, com 7,7%.

Tabela 40 – Crianças e adolescentes beneficiários do BPC por região

	Região geográfica	Quant.	(%)
6	Cidade Nova I	38	16,2%
8	Cordeiros I	23	9,8%
26	São Vicente II	18	7,7%
9	Cordeiros II	13	5,6%
14	Imaruí	13	5,6%
7	Cidade Nova II	10	4,3%
17	Murta	10	4,3%
20	Região Rural	10	4,3%
25	São Vicente I	10	4,3%
11	Espinheiros I	9	3,8%
18	Nossa Senhora das Graças	9	3,8%
21	Espinheiros II	9	3,8%
23	São João/Barra do Rio	9	3,8%
10	Dom Bosco	7	3,0%
13	Fazendinha	7	3,0%
4	Canhanduba/Rio do Meio	6	2,6%
5	Centro	6	2,6%
15	Itaipava	6	2,6%
2	Bambuzal	5	2,1%
24	São Judas/Vila Operária	5	2,1%
1	Ariribá	3	1,3%
22	Ressacada	3	1,3%
3	Cabeçudas/Beira Rio	2	0,9%
12	Fazenda	1	0,4%
16	Limoeiro	1	0,4%
19	Praia Brava	0	0,0%
	Não informado	1	0,4%
	Itajaí	234	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal da Assistência Social, 2017.

7.1.3. REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A proteção social básica tem como objetivo a prevenção de situações de riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisição e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Tem como público alvo a população que vive em situações de vulnerabilidade social, de pobreza, de privação ou precariedade de renda, ou sujeitos à fragilização de seus vínculos relacionais ou de pertencimento social.

Os serviços de proteção social básica são oferecidos e executados pelos CRAS — unidades públicas territoriais estrategicamente alocadas em região de vulnerabilidade social, ao qual é responsável por organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais — por meio da oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), do Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da inserção das famílias no cadastro dos programas de transferência da renda, bem como o acolhimento, orientação e encaminhamento da população para as demais políticas públicas e sociais.

Dados do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

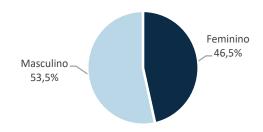
Em Itajaí foram registradas 484 crianças e adolescentes acompanhadas no ano de 2017, cujo perfil predominante é do sexo masculino (53,5%) e da faixa etária entre 12 e 17 anos (42,4%).

Tabela 41 – Perfil das crianças e adolescentes atendidas no PAIF

Sexo

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	225	46,5%
Masculino	259	53,5%
Não informado	0	0,0%
Total	484	100,0%

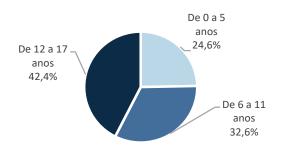
Fonte: CRAS, 2017.



Faixa Etária

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	119	24,6%
De 6 a 11 anos	158	32,6%
De 12 a 17 anos	205	42,4%
Não informado	2	0,4%
Total	484	100,0%

Fonte: CRAS, 2017.



No perfil das famílias acompanhadas são apontadas a incidência de situações de extrema pobreza (27,5%), seguidas das situações de criança ou adolescente com deficiência na família (15,3%), problemas de saúde (14,5%), dependência de substâncias ilícitas (13,6%) e transtornos psíquicos (12,6%).

Tabela 42 - Situações identificadas nas crianças e adolescentes acompanhados no PAIF

Situação.	Si	m	Não		Total	
Situação	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Situação de extrema pobreza	133	27,5%	351	72,5%	484	100,0%
Situação de deficiência	74	15,3%	410	84,7%	484	100,0%
Problemas de saúde	70	14,5%	414	85,5%	484	100,0%
Dependência de substâncias ilícitas (outras drogas)	66	13,6%	418	86,4%	484	100,0%
Transtorno psíquico	61	12,6%	423	87,4%	484	100,0%
Desemprego	43	8,9%	441	91,1%	484	100,0%
Violência intrafamiliar (agressão física entre pais e irmãos)	39	8,1%	445	91,9%	484	100,0%
Dependência de substâncias lícitas (bebidas alcoólicas)	32	6,6%	452	93,4%	484	100,0%
Analfabetismo ou baixa escolaridade	31	6,4%	453	93,6%	484	100,0%
Cumprindo pena de reclusão (preso)	27	5,6%	457	94,4%	484	100,0%
Envolvimento com o tráfico	12	2,5%	472	97,5%	484	100,0%
Envolvimento em outros delitos/crimes (exceto tráfico)	9	1,9%	475	98,1%	484	100,0%
Óbito do (a) genitor (a)	8	1,7%	476	98,3%	484	100,0%
Emprego informal	6	1,2%	478	98,8%	484	100,0%
Moradia precária	5	1,0%	479	99,0%	484	100,0%
Doença e óbito da genitora	2	0,4%	482	99,6%	484	100,0%

Fonte: CRAS, 2017.

Situação de extrem a pobreza 27,5% 72,5% Situação de deficiência 15,3% 84,7% Problemas de saúde 14,5% 85,5% Dependência de substancias ilícitas (outras drogas) 13,6% 86,4% Transtorno psíquico 12,6% 87,4% Desemprego 8,9% 91,1% Violência intra fa miliar (a gressão física entre pais e irmãos) 8,1% 91,9% Dependência de substancias lícitas (bebidas alcoólicas) 6,6% 93,4% Analfabetismo ou baixa escolaridade 6,4% 93,6% Cumprindo pena de reclusão (preso) 5,6% 94,4% Envolvimento com o trafico 2,5% 97,5% Envolvimento em outros delitos/crimes (exceto trafico) 1,9% 98,1% Óbito do (a) genitor (a) 1,7% 98,3% Emprego informal 1,2% 98,8% Moradia precária 1,0% 99,0% Doença e óbito da genitora 0,4% 99,6%

Sim

■Não

Já com relação ao motivo que ensejou a inserção da criança ou adolescente no programa, a principal demanda identificada é a vulnerabilidade social (92,4%), seguida das situações de conflito, desestruturação ou fragilidade de vínculos familiares afetando (23,3%) e da infrequência ou evasão escolar (11,8%).

Tabela 43 - Demandas identificadas nas crianças e adolescentes acompanhados no PAIF

Demanda	Quant.	(%)
Vulnerabilidade Social	447	92,4%
Conflito, desestruturação ou fragilidade de vínculos familiares	113	23,3%
Infrequência ou evasão escolar	57	11,8%
Vulnerabilidade às crianças ou adolescentes com deficiência	18	3,7%
Abuso sexual	15	3,1%
Discriminação ou bullying	11	2,3%
Negligência ou abandono	11	2,3%
Transtornos psicológicos	11	2,3%
Violência ou agressão verbal ou psicológica	11	2,3%
Gravidez na adolescência	6	1,2%
Dificuldade de Aprendizagem	3	0,6%
Não informado	3	0,6%
Posse ou uso de álcool e/ou outras drogas	3	0,6%
Situação de violação de direitos não especificadas	3	0,6%
Egresso de medida socioeducativa	2	0,4%
Crianças e/ou adolescentes que ficam sozinhos em casa ou passam muito tempo na rua	1	0,2%
Morte dos pais ou responsáveis	1	0,2%
Trabalho infantil	1	0,2%
Violência ou agressão física	1	0,2%
Total*	484	-

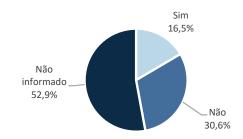
Fonte: CRAS, 2017.

E por último, têm-se que do total de crianças e adolescentes acompanhados no PAIF, apenas 16,5% foram encaminhados para o CREAS, que atende a política de proteção social de média complexidade.

Tabela 44 - Encaminhamento realizados pelo CRAS para o CREAS

Encaminhados	Quant.	(%)
Sim	80	16,5%
Não	148	30,6%
Não informado	256	52,9%
Total	484	100,0%

Fonte: CRAS, 2017.



^{*}Uma pessoa poderia ter mais de uma demanda, por isso a soma ultrapassa 100%.

Dados do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O SCFV é complementar ao trabalho social com famílias em acompanhamento pelo PAIF e PAEFI, através da oferta de atividades artísticas, culturais, esportivas, dentre outras, em grupos (até 30 pessoas), organizados de acordo com a idade dos usuários. O serviço é destinado às famílias em situação de vulnerabilidade ou com fragilidade de seus vínculos familiares (principalmente aquelas acompanhadas no PAIF e PAEFI), destacando o grupo prioritário (crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência), e as situações de risco como: isolamento; acolhimento institucional; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; em cumprimento ou egresso de medida socioeducativa; fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; situação de abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; dentre outras.

Foi primeiramente regulamentado pela Resolução CNA nº 109/2009, e 4 anos depois, reorganizado pela Resolução nº 01/2013. Pode ser ofertado de maneira direta - no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou Centros de Convivência – ou de forma indireta, através de instituições não governamentais inscritas no Conselho de Assistência Social e vinculadas à entidades de Assistência Social.

Quadro 8 - Fluxograma



Em Itajaí este serviço é ofertado através de duas Instituições Não Governamentais conveniadas com o Município, a Associação Pró Menor Lar Padre Jacó e o Lar e a Associação Lar Fabiano de Cristo.

O Lar Padre Jacó foi fundada em 1982 e atualmente atende crianças, adolescentes, jovens e seus familiares em situação de vulnerabilidade social, ofertando atividades socioeducativas baseadas na pedagogia salesiana e alimentação saudável, visando a promoção à autoestima, o desenvolvimento de competências e lideranças, a realização pessoal e coletiva, o resgate de valores e conscientização social e ambiental.

O Lar Fabiano de Cristo foi fundado em 1958, tendo como proposta inicial o apoio a lares de acolhimento de crianças. Todavia, tendo sido percebido que essas crianças, ao retornarem para seus lares de origem voltavam a conviver com conflitos de toda ordem, percebeu-se que a família de origem também precisava de apoio. Assim, o serviço oferecido pela Instituição foi ampliado, ofertando hoje atividades socioassistenciais que visem a melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade ou de risco social decorrentes de pobreza.

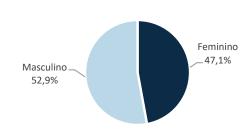
No geral, o perfil predominante do SCFV no Município é do sexo masculino representando 52,9% de todas as 191 pessoas atendidas, e da faixa etária de 6 a 11 anos, e situção não prioritária. Segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) Itajaí não atende o mínimo de atendimento estipulado para situações prioritárias, que é de 50%. Das 191 crianças e adolescentes atendidas, apenas 28,3% estão em situação prioritária, das quais o principal motivo (81,5%) é por negligência ou violência.

Tabela 45 – Perfil das pessoas atendidas pelo SCFV

Sexo

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	90	47,1%
Masculino	101	52,9%
Não informado	0	0,0%
Total	191	100,0%

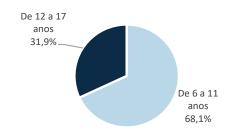
Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2017.



Faixa Etária

Faixa etária	Quant.	(%)
De 6 a 11 anos	130	68,1%
De 12 a 17 anos	61	31,9%
Não informado	0	0,0%
Total	191	100,0%

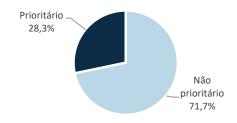
Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2017.



Situação Prioritária

Situação prioritária	Quant.	(%)
Não prioritário	137	71,7%
Prioritário	54	28,3%
Não informado	0	0,0%
Total	191	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2017.



Motivo

Motivo	Quant.	(%)
Vivência de violência e/ou negligência	44	81,5%
Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos	10	18,5%
Em situação de acolhimento	3	5,6%
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	3	5,6%
Total em Situação Prioritária*	54	-

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2017.

^{*}Uma situação prioritária pode conter mais de um motivo, por isso o somatório ultrapassa 100%.

7.1.4. REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Diferentemente da proteção social básica, que atua no âmbito da prevenção, o atendimento da proteção social especial é dirigido a indivíduos e famílias em situação de violações de direitos. Os serviços de média complexidade são oferecidos pelo CREAS — por meio do Programa de Atenção Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI), de plantão social, abordagem de rua, orientação e apoio sociofamiliar — para àqueles cujos vínculos familiares ainda não foram totalmente rompidos, mas que em virtude de sua complexidade requerem acompanhamento sistemático, estruturação técnicooperacional especializada ou atenção individualiza. O CREAS também é o equipamento responsável pela execução e cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, cujos dados serão oportunamente apresentados no Volume 03.

Dados do Programa de Atenção Especializado as Famílias e Indivíduos

O PAEFI é um serviço, voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, de orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais

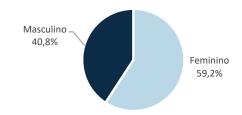
Em relação ao perfil do público atendido, é possível constatar que a maior parte (59,2%) é do sexo feminino, e quase 40% é da faixa etária de 12 a 17 anos.

Tabela 46 – Perfil do público atendido no PAEFI

Sexo

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	206	59,2%
Masculino	142	40,8%
Total	348	100,0%

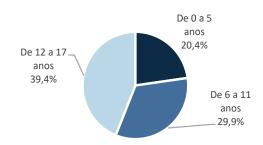
Fonte: CREAS, 2017.



Faixa Etária

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	71	20,4%
De 6 a 11 anos	104	29,9%
De 12 a 17 anos	137	39,4%
Não informado	36	10,3%
Total	348	100,0%

Fonte: CREAS, 2017.



Todavia, também é importante pontuar que do total de acompanhamento, 20,4% são da faixa etária da primeira infância (de 0 à 5 anos), idade esta de grande vulnerabilidade, já que dependem dos cuidados dos pais ou responsáveis e também esta mais vulnerável, já que as crianças Já em relação ao número de anos de inserção no PAEFI, destaca-se que apenas 6% das crianças e adolescentes atendidos estão em acompanhamento há 3 anos ou mais, sendo que mais da metade (53,7%) foi inserido ao longo do ano de 2017 – ano este de referência do diagnóstico - e 40,2% foi inserido no ano anterior, ou seja, estão há dois anos em acompanhamento.

Tabela 48 – Ano de início do acompanhamento no PAEFI

Ano

Ano	Quant.	(%)
2015 ou antes	21	6,0%
Em 2016	140	40,2%
Em 2017	187	53,7%
Total	348	100,0%

Fonte: CREAS, 2017.

2015 ou antes 6,0% Em 2017 53,7% . Em 2016 40,2%

Analisando os motivos de acompanhamento, destaca-se a violência ou abuso sexual, com 49,%, o que corresponde a praticamente metade dos registros, seguida da violência ou agressão física (19,3%) e da negligência ou abandono (14,4%).

Tabela 47 - Motivo do acompanhamento no PAEFI

Motivo	Quant.	(%)
Violência ou abuso sexual	172	49,4%
Violência ou agressão física	67	19,3%
Negligência ou Abandono	50	14,4%
Violência ou agressão verbal ou psicológica	28	8,0%
Alienação Parental	16	4,6%
Conflito, desestruturação ou fragilidade de vínculos familiares	9	2,6%
Evasão escolar	5	1,4%
Saída do acolhimento institucional	4	1,1%
Acompanhamento para prevenção de reincidência de ato infracional	3	0,9%
Dependência Química	2	0,6%
Ameaça	1	0,3%
Atendimento ou acompanhamento psicossocial	1	0,3%
Prática de atos infracionais por criança ou adolescente	1	0,3%
Não informado	24	6,9%
Total*	348	-

Fonte: CREAS, 2017.

^{*}Uma criança ou adolescente pode ter mais um de uma violação ou motivo de acompanhamento registrado, por isso a soma dos motivos ultrapassa o total de acompanhados.

O Conselho Tutelar é o órgão que mais realizou encaminhamentos para o serviço do PAEFI (54,9%).

Tabela 49 – Órgão que mais encaminha adolescentes e crianças para o PAEFI

Órgão	Quant.	(%)
Conselho Tutelar	191	54,9%
Vara da Infância e Juventude	37	10,6%
Ministério Público	29	8,3%
CREAS de outro Município	20	5,7%
Demanda Espontânea	20	5,7%
CRAS	12	3,4%
Escola	12	3,4%
Delegacia de Polícia (DPCAMI)	8	2,3%
Disque 100	6	1,7%
Instituições não governamentais	6	1,7%
CAPS	4	1,1%
Unidades de Acolhimento	3	0,9%
Serviços de Medidas Socioeducativas em meio aberto (SMSA)	2	0,6%
Não informado	7	2,0%
Total*	348	-

Fonte: CREAS, 2017.

Lista de Espera do PAEFI

O CREAS registra uma lista de espera para atendimento no PAEFI de 129 crianças e adolescentes, cujo perfil é muito semelhante ao dos usuários em atendimento. Mais da metade, 57,4%, é do sexo feminino, 41,9% da faixa etária de 12 a 17 anos.

Tabela 50 - Perfil dos usuários em lista de espera no PAEFI

Sexo

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	74	57,4%
Masculino	55	42,6%
Não informado	0	0,0%
Total	129	100,0%

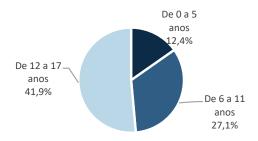
Masculino 42,6%
Feminino 57,4%

Fonte:

Faixa Etária

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	16	12,4%
De 6 a 11 anos	35	27,1%
De 12 a 17 anos	54	41,9%
Não informado	24	18,6%
Total	129	100,0%

Fonte: CREAS, 2017.



^{*}Uma pessoa poderia ter mais de uma demanda, por isso a soma ultrapassa 100%.

Na demanda reprimida, o Conselho Tutelar continua sendo o principal órgão que realizou os encaminhamentos (54,3%).

Tabela 52 - Órgãos que encaminharam crianças e adolescentes para o CREAS

Órgão	Quant.	(%)
Conselho Tutelar	70	54,3%
Instituição governamental	15	11,6%
Demanda Espontânea	14	10,9%
Vara da Infância e Juventude	6	4,7%
Ministério Público	4	3,1%
CAPS	4	3,1%
Delegacia de Polícia (DPCAMI)	3	2,3%
Unidade de Acolhimento	3	2,3%
Instituição não governamental	3	2,3%
CREAS de outros Municípios	2	1,6%
CRAS	2	1,6%
Escola	2	1,6%
Não informado	1	0,8%
Total*	129	-

Fonte: CREAS, 2017.

Os principais motivos de encaminhamento em lista de espera são violência ou abuso sexual (37,2%), seguida da violência ou agressão física (19,4%).

Tabela 51 – Motivo do encaminhamento

Motivo	Quant.	(%)
Violência ou abuso sexual	48	37,2%
Violência ou agressão física	25	19,4%
Violência ou agressão verbal ou psicológica	10	7,8%
Acompanhamento psicossocial individual ou familiar	8	6,2%
Alienação Parental	8	6,2%
Falta de cuidado na saúde, alimentação ou higiene	8	6,2%
Conflito, desestruturação ou fragilidade de vínculos familiares	7	5,4%
Posse ou uso de álcool e/ou drogas pela criança ou adolescente	4	3,1%
Criança ou adolescente com comportamentos ou manifestações de conotações sexuais	3	2,3%
Abandono afetivo	2	1,6%
Adolescente em conflito com a lei	2	1,6%
Agressividade excessiva	2	1,6%
Autonegligência	1	0,8%
Criança ou adolescente em acolhimento institucional	1	0,8%
Evasão escolar	1	0,8%
Gravidez na adolescência	1	0,8%
Infrequência escolar	1	0,8%
Não é demanda do CREAS	1	0,8%
Não informado	8	6,2%
Total*	129	-

Fonte: CREAS, 2017.

^{*}Uma pessoa poderia ter mais de um motivo, por isso a soma ultrapassa 100%.

^{*} Uma criança ou adolescente pode ter mais um de uma violação ou motivo de acompanhamento registrado, por isso a soma dos motivos ultrapassa o total de acompanhados.

7.1.5. REDE DE PROTEÇÃO SOCIALES PECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

A proteção social especial de alta complexidade oferece serviços de proteção integral de acolhimento – moradia, alimentação higienização e proteção – aos indivíduos ou famílias com vínculos totalmente rompidos, sem referência ou em situação de risco ou violência em que há a necessidade do afastamento do convívio familiar. São modalidades de acolhimento, com diferentes funções e público, o abrigo institucional, casa lar, república, casa de passagem, albergue, família substituta e família acolhedora.

Para fins do Diagnóstico foram consideradas apenas as instituições que atendem crianças ou adolescentes. Em Itajaí este atendimento é realizado por meio de instituições não governamentais conveniadas com o município, como o Lar da Criança Feliz, Lar dos Adolescentes, Instituição Santa Paulina e Vidas Recicladas – Casa das Anas.

Dados do Lar da Criança Feliz e Lar dos Adolescentes

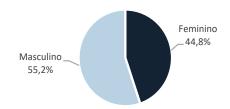
Ambas as instituições são da Associação Beneficiente de Ajuda e Auxílio a Sociedade (ABAAS), vinculada a Igreja Reviver, criadas com a finalidade de executar projetos sociais. O Lar da Criança Feliz, atende a faixa de 0 à 11 anos, e o Lar dos Adolescentes, a de 12 à 17 anos. Em relação ao perfil das crianças e adolescentes acolhidas, 55,2% são do sexo masculino, e 48,3% tem entre 0 e 5 anos de idade.

Tabela 53 – Perfil das crianças e adolescentes acolhidos

Sexo

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	26	44,8%
Masculino	32	55,2%
Total	58	100,0%

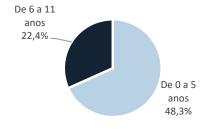
Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2017.



Faixa Etária

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	28	48,3%
De 6 a 11 anos	13	22,4%
De 12 a 17 anos	17	29,3%
Total	58	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2017.



Antes da medida de proteção, 46,6% dos acolhidos estavam sob os cuidos do pai e/ou mãe biológicos, cuja situação conjugal é de separação ou de divórcio em 53,4%

Tabela 55 – Responsável pelas crianças e adolescentes antes do acolhimento

Responsável	Quant.	(%)
Pai e/ou mãe biológicos	27	46,6%
Avô e/ou avó	7	12,1%
Irmã e/ou irmão	3	5,2%
Pai e/ou mãe adotivos	2	3,4%
Tio e/ou tia	2	3,4%
Outros	14	24,1%
Não informado	3	5,2%
Total	58	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2017.

Tabela 56 - Situação conjugal dos pais biológicos

Situação conjugal dos pais biológicos	Quant.	(%)
Casados ou em união estável	5	8,6%
Desconhecida	11	19,0%
Separados ou divorciados	31	53,4%
Solteiro	4	6,9%
Viúvo (a)	5	8,6%
Não informado	2	3,4%
Total	58	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2017.

Os motivos de acolhimento são principalmente por situação de negligência ou abandono com 69% dos casos.

Tabela 54 – Motivo do acolhimento das crianças e adolescentes

Motivo do acolhimento	Quant.	(%)
Negligência ou abandono	40	69,0%
Maus Tratos	4	6,9%
Mendicância	4	6,9%
Adoção irregular	2	3,4%
Uso de álcool e/ou outras drogas dos pais ou responsáveis	2	3,4%
Violência física	2	3,4%
Pais ou responsáveis em situação de acolhimento	1	1,7%
Exploração sexual e comercial	1	1,7%
Não aderiu a família substituta	1	1,7%
Não informado	3	5,2%
Total*	58	-

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2017.

^{*}Uma criança ou adolescente acolhido pode ter mais de um motivo de acolhimento, por isso a soma ultrapassa 100%.

Tabela 57 – Motivo do desacolhimento das crianças e adolescentes

Motivo do desacolhimento	Quant.	(%)
Família Extensa	17	36,2%
Não informado	13	27,7%
Adoção	10	21,3%
Retorno Familiar	5	10,6%
Transferência de Instituição	2	4,3%
Total	47	100,0%

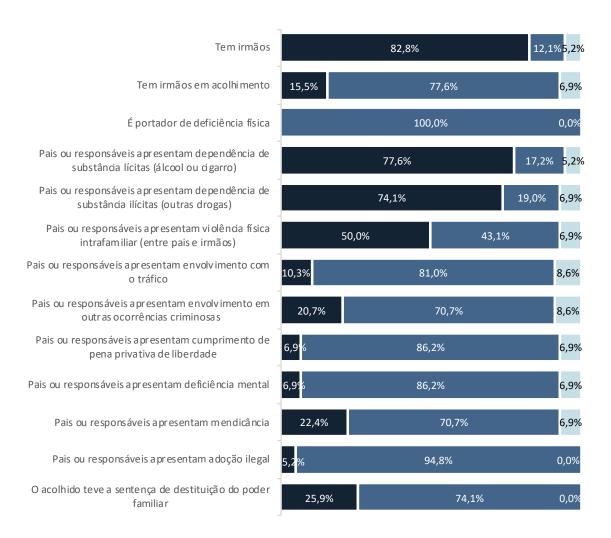
Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2017.

Sobre as características familiares dos acolhidos, destaca-se que 82,8% têm irmãos, dos quais 15,5% também estão em medida de proteção em unidade de acolhimento. Com relação aos pais e responsáveis, mais de 50% das famílias apresentam problemas com dependência de drogas (lícita ou ilícita) e violência intrafamilia; 22,4% vivenciam situação de mendicância; e menos de 20% têm envolvimento com o tráfico de drogas ou algum tipo de ocorrência criminosa. Do total de acolhidos, 25,9% tiveram sentença de destituição do poder familiar.

Tabela 58 – Outras características das famílias com crianças e adolescentes acolhidos

Características	Si	m	N	ão	Não info	ormado	То	tal
Caracteristicas	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Tem irmãos	48	82,8%	7	12,1%	3	5,2%	58	100,0%
Tem irmãos em acolhimento	9	15,5%	45	77,6%	4	6,9%	58	100,0%
Possuitt deficiência física	0	0,0%	58	100,0%	0	0,0%	58	100,0%
Pais ou responsáveis apresentam dependência de substância lícitas	45	77,6%	10	17,2%	3	5,2%	58	100,0%
Pais ou responsáveis apresentam dependência de substância ilícitas	43	74,1%	11	19,0%	4	6,9%	58	100,0%
Pais ou responsáveis apresentam violência física intrafamiliar (entre pais e irmãos)	29	50,0%	25	43,1%	4	6,9%	58	100,0%
Pais ou responsáveis apresentam envolvimento com o tráfico	6	10,3%	47	81,0%	5	8,6%	58	100,0%
Pais ou responsáveis apresentam envolvimento em outras ocorrências criminosas	12	20,7%	41	70,7%	5	8,6%	58	100,0%
Pais ou responsáveis apresentam cumprimento de pena privativa de liberdade	4	6,9%	50	86,2%	4	6,9%	58	100,0%
Pais ou responsáveis apresentam deficiência mental	4	6,9%	50	86,2%	4	6,9%	58	100,0%
Pais ou responsáveis apresentam mendicância	13	22,4%	41	70,7%	4	6,9%	58	100,0%
Pais ou responsáveis apresentam adoção ilegal	3	5,2%	55	94,8%	0	0,0%	58	100,0%
O acolhido teve a sentença de destituição do poder familiar	15	25,9%	43	74,1%	0	0,0%	58	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2017.



O tempo de acolhimento na maioria dos casos dura entre 1 e 2 anos, 27,7% e outros 21,3% dos casos entre 30 a 60 dias.

Tabela 59 - Tempo de acolhimento

Tempo de acolhimento	Quant.	(%)	
Até 30 dias	6	12,8%	
De 31 a 60 dias	10	21,3%	
De 61 a 180 dias	9	19,1%	
De 181 dias a 1 ano	6	12,8%	
De 1 a 2 anos	13	27,7%	
Acima de 2 anos	3	6,4%	
Total de desacolhidos	47	100,0%	

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2017.

Dados da Instituição Santa Paulina

A Casa de Acolhimento Santa Paulina é uma organização não governamental destinada a acolher institucionalmente mulheres em situação de rua (de 18 a 59 anos) – vítimas ou não de violência doméstica, com ou sem filhos (até 17 anos) – garantindo-lhes a proteção integral.

O ingresso na instituição pode ocorrer por meio do comparecimento voluntário na entidade, quanto via encaminhamento do serviço de proteção social especial ou da rede de atendimento do Município. São realizadas entrevistas individuais, oportunidade em que é preenchido o Plano Individual de Atendimento (PIA), com o desdobramento de ações e procedimentos para toda a rede de atendimento municipal, também estendido aos seus filhos, caso necessário, dentre os quais estão incluídos: medidas de proteção; encaminhamentos para serviços de saúde, educação, e confecção de documentos; a inserção no mercado de trabalho ou em programas socioassistenciais, programas de habitação, dentre outros.

Além deste atendimento inicial também são oferecidos o acompanhamento psicossocial sistemático, geralmente semanal, assim como o acompanhamento pontual quando necessário, em que são trabalhados temas específicos de interesse das acolhidas, com o intuito de contribuir para sua emancipação, empoderamento, e no fortalecimento de sua autoestima.

As acolhidas têm acesso livre na entidade, respeitando o horário limite de retorno limite (20h). Algumas saem para trabalhar durante o dia, enquanto outras, as que ainda estão sem atividades laborais, permanecem durante todo o tempo na entidade, sendo acompanhadas pelas cuidadoras e agentes de ação social, responsáveis por auxiliar na organização cotidiana na realização de atividades socioeducativas, dentro e eventualmente fora da instituição. Também são realizados contato com as famílias, seja via telefone ou por visita domiciliar, quando autorizado pela acolhida, com objetivo de restaurar e fortalecer o vínculo familiar.

Após o desligamento, a equipe técnica também é responsável pelo acompanhamento, via telefone ou visita domiciliar, para auxiliar o processo de desligamento e adaptação da nova rotina. Há também o histórico de evasão do serviço, geralmente por histórico de dependência de substâncias psicoativas, por motivo de não resistirem ao período de abstinência na casa. Fazem parte da equipe técnica e de apoio diferentes profissionais como dois Agentes de Ação Social; dois cuidadores; uma Cozinheira; um auxiliar de serviços gerais; um serviço de vigilância; um psicólogo; um assistente Social; e uma coordenadora.

No ano de 2017 passaram pelo acolhimento cerca de 20 crianças ou adolescentes, acompanhados em situação de rua, a maioria do sexo masculino (65,0%), sem informação de idade (35,0%). Destca-se ainda que nenhuma delas apresentava deficiência e 80,0% eram de outros municípios, endo sido registrada apenas uma família residente em Itajaí.

Tabela 60 – Perfil das crianças e adolescentes atendidas na Instituição Santa Paulina

100,0%

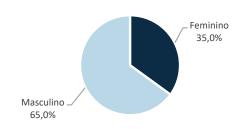
Sexo

Sexo Quant. (%) Feminino 7 35,0% Masculino 13 65,0%

20

Fonte: Instituição Santa Paulina, 2017.

Total Geral



Faixa Etária

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	6	30,0%
De 6 a 11 anos	3	15,0%
De 12 a 17 anos	4	20,0%
Não informado	7	35,0%
Total Geral	20	100,0%

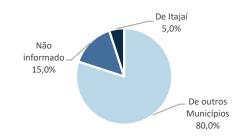
Fonte: Instituição Santa Paulina, 2017.



Origem

Origem	Quant.	(%)
De outros Municípios	16	80,0%
Não informado	3	15,0%
De Itajaí	1	5,0%
Total Geral	20	100,0%

Fonte: Instituição Santa Paulina, 2017.



Dados da Organização Vidas Recicladas - Casa das Anas

Casa das Anas é uma organização não governamental fundada em 2004 no intuito de assistir comunidades carentes, pessoas e famílias em situação de rua ou risco,por meio de diferentes projetos sociais no Brasil e no exterior. Dentre esses projetos destaca-se a Casa das Anas, abrigo para mulheres - em situações de rua, abandono ou sem referência familiar e moradia convencional - com ou sem filhos, que necessitam do apoio para o fortalecimento de vínculos, da autoestima e reconstrução de seu projeto de vida. A Instituição desenvolve atividades de promoção ao acesso aos serviços disponíveis na comunidade, como escolas, unidade básica de saúde, centros de convivência dentre outros; a localização e contato com familiares; a orientação para retorno educacional; a oferta de oficinas de arte e atividades culturais; o encaminhamento para cursos profissionalizantes; e o auxílio para retornar ao mercado de trabalho.

Em Santa Catarina possui uma unidade de atendimento em Balneário Camboriú, em que, através de uma parceria realizada com a Prefeitura Municipal de Itajaí a partir do ano de 2018, foram disponibilizadas vagas para o atendimento de mulheres residentes no município que encontram-se em situação de rua. Portanto, para o período de referência do Diagnóstico, não haviam dados a serem coletados ou analisados.

7.2. DADOS DA ADOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

O Instituto da Adoção, no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro, é o ato pelo qual alguém estabelece, independentemente de qualquer relação de parentesco consanguíneo ou afim, um vínculo de filiação, dando origem a uma relação jurídica de parentesco civil entre a pessoa adotada e o adotante. Nesta situação, as responsabilidades e direitos do pátrio poder familiar em relação ao adotado são transferidos dos pais biológicos para os adotantes.

Em termos afetivos, a adoção é um ato integração a dinâmica familiar, atribuindo lugar e condição de filho, a uma pessoa proveniente de origem biológica e história de vida diversa.

No Brasil tal instituto é regido pelo Código Civil, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei nº 12.010/2009, conhecida como Lei da Adoção, em que são delineados os ditames de seus procedimento. Os pedidos de adoção devem ser realizados perante os juizados da Infância e Juventude, que é a vara competente para julgar tais ações. Seu processo se inicia com a inscrição do interessados no Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo (CUIDA)¹², cuja habilitação estará condicionada a participação em um programa de preparação para candidatos à adoção.

O procedimento para adoção, dá-se por duas filas paralelas e independentes uma da outra – a de pretendentes e a de pretendidos – mas com a finalidade de se unirem em algum ponto. Na fila dos pretendidos estão as crianças e adolescentes disponíveis para adoção, cuja família biológica foi destituído do poder pátrio familiar. Ressalta-se que tal situação dá-se após muitos recursos e tentativas de restabelecer o equilíbrio no relacionamento familiar e a segurança absoluta para a criança. Não sendo possível esta situação, a criança ou adolescente tem poder familiar destituído e entra para como apta à fila de adoção.

Simultaneamente corre também a fila de pretendentes à adoção – que pode ser uma só pessoa, um casal sem filhos, uma família já com filhos biológicos ou adotivos – cujos integrantes habilitados trilharam um longo caminho desde a manifestação de sua intenção até a avaliação final que os considerou aptos a adotar.

Dados da Adoção Nacional

No ano de 2017 o município registrou a conclusão de 9 processos de adoção envolvendo crianças ou adolescentes dos quais 3 também tinham outros irmãos em adoção, sendo predominante a faixa etária entre 0 a 5 anos (66,7%), e o principal motivo de maus tratos e negligência, em 66,7% dos casos de adoção.

¹⁰ O CUIDA foi implantado em 2005 pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, e os pretendentes ali cadastrados são automaticamente inseridos no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), implantado pelo Conselho Nacional de Justiça em 2008, para que possam concorrer a adoção nos demais estados brasileiros em que manifestarem interesse em adotar.

Quadro 9 – Dados da adoção

Dados da adoção	
Quantidade de adoções nacionais ocorridas durante o ano de 2017	9
Quantidade de adoções internacionais ocorridas durante o ano de 2017	0
Quantidade de pretendentes que ingressaram com pedido de processo de inscrição para adoção durante o ano de 2017	33
Quantidade de casais pretendentes habilitados para adoção atualmente (agosto de 2018)	101
Quantidade e perfil de crianças ou adolescentes disponíveis para adoção atualmente (agosto 2018)	0
Total de situações de entrega espontânea de crianças e/ou adolescentes para a doção no ano de 2017	2
Total de situações de abandono de crianças e/ou adolescentes para adoção no ano de 2017	3

Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017.

No ano de 2017 o município registrou a conclusão de 9 processos de adoção envolvendo crianças ou adolescentes dos quais 3 também tinham outros irmãos em adoção, sendo predominante a faixa etária entre 0 a 5 anos (66,7%), e o principal motivo de maus tratos e negligência, em 66,7% dos casos de adoção.

Tabela 61 – Perfil da crianças e adolescentes adotados

Sexo

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	4	44,4%
Masculino	5	55,6%
Total	9	100,0%

Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017.

Feminino ____44,4% Masculino ____55,6%

Faixa Etária

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	6	66,7%
De 6 a 11 anos	2	22,2%
De 12 a 17 anos	1	11,1%
Total	9	100,0%

Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017.

De 12 a
17 anos
11,1%

De 6 a 11
anos
22,2%

De 0 a 5
anos
66,7%

Motivo

Motivo	Quant.	(%)
Maus tratos e negligência	6	66,7%
Falecimento do(s) genitor(es)	1	11,1%
Não informado	1	11,1%
Entrega voluntária	1	11,1%
Total	9	100,0%

Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017.

Dos 9 casos de adoção, em apenas três não foi possível analisar o tempo entre a aplicação da medida protetiva e do da sentença de destituição do poder familiar. Dos outros 6 casos, destaca-se que em 3 deles (50%) este tempo foi inferior a 6 meses, enquanto que para os demais acolhidos, este tempo foi superior a 2 anos.

Já com relação ao tempo entre a declaração de destituição familiar e a colocação da criança ou adolescente em estágio de convivência com a família adotiva, tem-se que das 9 crianças, 6 foram encaminhadas para o estágio em menos de 10 dias. Outras duas tiveram um tempo maior, uma com 42 dias e outra com 246 dias (aproximadamente 8 meses). Sobre o perfil da família adotante, em 66,7% dos casos tratavam-se de família monoparental.

Tabela 62 – Arranjo familiar das pessoas que realizaram adoção

Arranjo familiar	Quant.	(%)
Família Monoparental	6	66,7%
Casais Heterossexuais	2	22,2%
Não informado	1	11,1%
Total	9	100,0%

Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017.

Dados da Campanha Entrega Legal

A "Entrega Legal" é uma campanha de entrega voluntária de bebês para adoção realizada em parceria pela Vara da Infância e Juventude de Itajaí e pelo Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Laços Encontrados.

Criada inicialmente em 2016 e reestruturada em maio de 2018, a campanha almeja a conscientização e o amparo às mães e gestantes que desejam entregar seus filhos para adoção, como também de formas de combater e diminuir o preconceito que muitos têm em relação à essas mães, na tentativa de minimizar práticas como aborto ilegal, abandono ou a entrega irregular ou ilegal de bebês.

O grupo de adoção contabilizou que a campanha alcançou diretamente cerca de 400 pessoas, dentre os quais 208 profissionais da área da saúde, 46 profissionais da área da Assistência Social e 68 usuários públicos da Assistência que fazem parte do PAIF (Programa de Atendimento da Família), e ainda, as instituições religiosas, abrangendo em média 60 pessoas. A campanha foi apresentada também à OAB, à Defensoria Pública, Conselho Tutelar, totalizando 23 profissionais, e nos veículos de comunicação ganhando alcance relevante e imensurável.

Dados do Perfil dos Pretendentes Habilitados no CUIDA

A lista de casais habilitados para adoção somam 101 casais, representando um total de 202 pessoas, sendo 3,0% deles homoafetivos, e 74% na faixa etária entre 25 a 49 anos. Mais de 72% deles têm escolaridade entre Ensino Médio Ensino Superior.

Tabela 63 – Perfil dos pretendentes habilitados para adoção

Orientação sexual

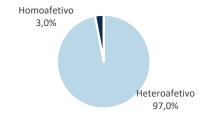
Tipo	Quant.	(%)
Heteroafetivo	98	97,0%
Homoafetivo	3	3,0%
Casais	101	100,0%

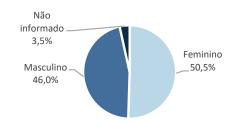
Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017.

Sexo

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	102	50,5%
Masculino	93	46,0%
Não informado	7	3,5%
Total de pessoas	202	100,0%

Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017.

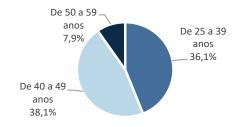




Faixa Etária

Faixa etária	Quant.	(%)
De 25 a 39 anos	73	36,1%
De 40 a 49 anos	77	38,1%
De 50 a 59 anos	16	7,9%
Não informado	36	17,8%
Total de pessoas	202	100,0%

Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017.



Escolaridade

Escolaridade	Quant.	(%)
Analfabeto	10	5,0%
Ensino fundamental	15	7,4%
Ensino médio	69	34,2%
Ensino Superior	77	38,1%
Nível de especialização, mestrado ou doutorado	24	11,9%
Não informado	7	3,5%
Total de pessoas	202	100,0%

Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017.

Considerando a renda e a região de residência, 53,0% tem renda em torno de 2 a 5 salários mínimos e o Centro é a região que detém a maior quantidade de casais habilitados, com 14,4%.

Tabela 64 – Perfil dos pretendentes habilitados para adoção - renda e bairro de residência

Renda

Renda	Quant.	(%)
Até 954,00 (Até 1 SM)	2	1,0%
De 955,00 a 1.908,00 (Mais de 1 a 2 SM)	38	18,8%
De 1.909,00 a 2.862,00 (Mais de 2 a 3 SM)	42	20,8%
De 2.863,00 a 4.770,00 (Mais de 3 a 5 SM)	65	32,2%
De 4.771,00 a 6.678,00 (Mais de 5 a 7 SM)	18	8,9%
De 6.679,00 a 9.540,00 (Mais de 7 a 10 SM)	9	4,5%
De 9.541,00 a 19.080,00 (Mais de 10 a 20 SM)	10	5,0%
Mais de 19.081,00	2	1,0%
Não informado	16	7,9%
Total de pessoas	202	100,0%

Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017.

Bairro de residência

Bairro	Quant.	(%)
Centro	29	14,4%
São João/Barra do Rio	12	5,9%
Espinheiros I	7	3,5%
Cordeiros II	6	3,0%
Cidade Nova I	4	2,0%
Espinheiros II	4	2,0%
Ressacada	4	2,0%
Murta	3	1,5%
Dom Bosco	2	1,0%
Fazenda	2	1,0%
São Judas/Vila Operária	2	1,0%
São Vicente II	2	1,0%
Praia Brava	1	0,5%
Bambuzal	1	0,5%
Cidade Nova II	1	0,5%
Cordeiros I	1	0,5%
Outros municípios	1	0,5%
São Vicente I	1	0,5%
Não informado	18	8,9%
Total	101	50,0%

Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017.

Sobre o perfil familiar, destaca-se ainda que 80,2% não tem filhos biológicos e 97,% também não tem filhos adotivos, sendo o Centro a região que detém a maior quantidade de casais habilitados, com 14,4%.

Tabela 65 – Perfil dos pretendentes habilitados para adoção - número de filhos

Número de filhos biológicos

Filhos biológicos	Quant.	(%)
Nenhum	81	80,2%
1 filho	11	10,9%
2 filhos	6	5,9%
3 filhos	3	3,0%
Casais	101	100,0%

Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017.

Número de filhos adotivos

Filhos adotivos	Quant.	(%)
Nenhum	98	97,0%
1 filho	3	3,0%
Casais	101	100,0%

Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017.

O principal motivo da inscrição na fila de adoção é a dificuldade, impossibilidade ou risco em gerar filhos biológicos (44,6%), seguido do desejo de constituir ou ampliar a família somando (40,6%).

Tabela 66 - Motivo da adoção

Motivo	Quant.	(%)
Dificuldade, impossibilidade ou risco em gerar filhos biológicos	45	44,6%
Ampliar a Família	21	20,8%
Constituir ou ampliar a família pelos laços da adoção	20	19,8%
Constituir família	7	6,9%
Não informado	8	7,9%
Casais	101	100,0%

Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017.

Dos 101 casais, 91,1% participam de grupos de apoio a adoção.

Tabela 67 – Casais que participam de grupos de adoção

Grupo de apoio	Quant.	(%)
Não	92	91,1%
Sim	9	8,9%
Casais	101	100,0%

Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017.

Sobre o perfil pretendido para adotar, 76,2% dos habilitados não mostram preferência por sexo, enquanto 17,8% optaram taxativamente pelo sexo feminino e 5,9% pelo masculino. Em relação a pretensão por faixa etária, fica evidenciada um tendência nacional na preferência por crianças menores (99% declarou optar pela faixa etária inicial de 0 a 5 anos, enquanto apenas 3% se disponibilizaram a adotar adolescentes).

Tabela 68 – Perfil pretendido para adoção

Sexo

Sexo	Quant.	(%)
Ambos	77	76,2%
Feminino	18	17,8%
Masculino	6	5,9%
Casais	101	100,0%

Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017.

Idade Inicial

Idade inicial	Quant.	(%)
0 anos	91	90,1%
1 anos	3	3,0%
2 anos	4	4,0%
3 anos	2	2,0%
6 anos	1	1,0%
Casais	101	100,0%

Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017.

Idade Final

Idade final	Quant.	(%)	
0 anos	2	2,0%	
1 anos	14	13,9%	
2 anos	9	8,9%	
3 anos	25	24,8%	
4 anos	13	12,9%	
5 anos	19	18,8%	
6 anos	9	8,9%	
7 anos	3	3,0%	
8 anos	2	2,0%	
9 anos	1	1,0%	
11 anos	1	1,0%	
12 anos	1	1,0%	
13 anos	1	1,0%	
15 anos	1	1,0%	I
Casais	101	100,0%	

Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017.

Faixa Etária

Faixa etária	Inicial		Fir	nal
raixa etaila	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	100	99,0%	82	81,2%
De 6 a 11 anos	1	1,0%	16	15,8%
De 12 a 17 anos	0	0,0%	3	3,0%
Casais	101	100,0%	101	100,0%

Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017.



Sobre outras características, a raça Branca é preferência de 96,0% dos casais, seguido da parda/mulata por 80,2%. A Negra tem preferência de apenas 42,6%. Além da raça/etnia questões como deficiência e problemas de saúde são pouco aceitos: deficiência mental e física severa nenhum casal pretende adotar; menos de 30% aceitariam problemas de saúde irreversíveis ou deficiência física moderada; enquanto 50% dos casais aceitariam gêmeos, irmãos e problemas de saúde crônicos reversíveis.

Tabela 69 – Perfil pretendido para adoção - raça e etnia

Raça/Etnia	Quant.	(%)
Branca	97	96,0%
Parda/mulata	81	80,2%
Amarela	51	50,5%
Indígena	46	45,5%
Negra	43	42,6%
Indiferente	1	1,0%
Casais	101	-

Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017. *um casal pode indicar mais de uma raça/etnia.

Tabela 70 – Perfil pretendido para adoção - outras características

Outras características	Sim		Não		Total	
Outras características	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Aceita gêmeos	50	49,5%	51	50,5%	101	100,0%
Além da criança adotada, aceita irmãos	40	39,6%	61	60,4%	101	100,0%
Aceita problema tratável	95	94,1%	6	5,9%	101	100,0%
Aceita problema de saúde crônico reversível	57	56,4%	44	43,6%	101	100,0%
Aceita problema de saúde irreversível	18	17,8%	83	82,2%	101	100,0%
Aceita Deficiência física moderada	27	26,7%	74	73,3%	101	100,0%
Aceita Deficiência física severa	0	0,0%	101	100,0%	101	100,0%
Aceita Deficiência mental moderada	6	5,9%	95	94,1%	101	100,0%
Aceita Deficiência mental severa	0	0,0%	101	100,0%	101	100,0%

Fonte: TJSC/Vara da Infância e Juventude de Itajaí, 2017.



Laços Encontrados

No âmbito da temática da adoção o Município conta com a atuação da Instituição não governamental Laços Encontrados, um grupo de estudos e apoio a adoção de Itajaí, cuja missão está pautada na promoção e defesa dos direitos à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, junto aos Poderes Públicos instituídos e às Organizações da Sociedade Civil, investindo em ações que desenvolvam e fortaleçam uma cultura de adoção legal no Município.

Para tal intento promove a realização de encontros mensais abertos – para pais, postulantes e potenciais pretendentes a adoção – com abordagem de temas inerentes ao contexto da adoção real, com intuito de otimizar o conhecimento do tema refletindo diretamente na minimização de casos de rejeição e devolução. Também faz um trabalho de divulgação, educação e conscientização sobre o tema, sobretudo no intento de combater as inciativas ilegais e irregulares, por meio da participação em um programa na rádio Conceição, que vai ao ar às 20hs toda última quinta-feira do mês.

Atua também como apoiadora e promotora de campanhas relacionadas ao tema, como o "Dia Nacional da Adoção", realizadas em maio, com atividades de sensibilização e conhecimento do tema destinadas aos munícipes, e de campanhas em parceria com órgãos públicos, como no caso da Campanha Entrega Legal.

Dados das crianças e adolescentes disponíveis para adoção

Durante o período de referência do diagnóstico (2017) e no período de coleta de dados, em junho de 2018, não haviam crianças ou adolescentes disponíveis para adoção no Município.

7.3. VIOLAÇÃO AO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Os dados referentes as violações de direito à convivência familiar e comunitária foram extraídos da base de dados do Conselho Tutelar, cuja sintetização e categorização dos dados baseou-se na classificação preconizada pelo Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia) e pela legislação vigentes, contemplando situações que envolvem aspectos de Convivência Familiar e Comunitária, como disputa e regularização de guarda, conflitos familiares, negligência, dentre outros.

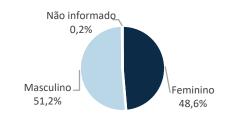
Sobre o perfil, a maioria são crianças de 0 a 5 anos (50,9%) de ambos os sexos (números proporcionalmente próximos, com 48,6% do sexo feminino e 51,2% do masculino).

Tabela 71 – Perfil das crianças e adolescentes com o direito violado

Sexo

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	558	48,6%
Masculino	587	51,2%
Não informado	2	0,2%
Total	1.147	100,0%

Fonte: Conselho Tutrelar, 2017.



Faixa Etária

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	584	50,9%
De 6 a 11 anos	265	23,1%
De 12 a 17 anos	231	20,1%
Não informado	67	5,8%
Total	1.147	100,0%

Fonte: Conselho Tutrelar, 2017.



Na violação do direito à Convivência Familiar e Comunitária, a categoria de fato mais comunicada foi a regularização ou disputa de guarda, representando 41,2% do total dos fatos, seguida da negligência, com 26,2%. Entrando nos fatos em si, a regularização de guarda representou 31,6%, e a vulnerabilidade social 21,3%.

Tabela 72 – Principais categorias de fatos comunicados

Categoria do fato	Quant.	(%)
Regularização ou disputa de guarda	286	41,2%
Negligência	182	26,2%
Vulnerabilidade social	148	21,3%
Ausência dos pais ou responsáveis	104	15,0%
Dificuldade ou inadequação de convívio familiar	89	12,8%
Entrega ou abandono de incapaz	57	8,2%
Mendicância	18	2,6%
Ausência, inadequação ou inacessibilidade de serviço público	1	0,1%
Total*	694	-

Fonte: Conselho Tutrelar, 2017.

Tabela 73 - Principais fatos comunicados

Fatos comunicados	Quant.	(%)
Regularização de guarda	219	31,6%
Vulnerabilidade social	148	21,3%
Falta de cuidado na saúde, alimentação ou higiene	101	14,6%
Ambiente familiar impróprio, conflituoso ou violento	87	12,5%
Alienação parental	66	9,5%
Outros	264	38,0%
Total*	694	-

Fonte: Conselho Tutrelar, 2017.

O perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência está proporcionalmente distribuído entre as faixas etárias e sexo, tendo sido computados apenas 8,4% de não informados.

Tabela 74 – Perfil das crianças e adolescentes vítimas de conflito familiar

Sexo

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	166	51,6%
Masculino	156	48,4%
Total	322	100,0%

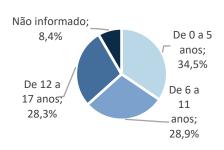
Fonte: Conselho Tutrelar, 2017.



Faixa Etária

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	111	34,5%
De 6 a 11 anos	93	28,9%
De 12 a 17 anos	91	28,3%
Não informado	27	8,4%
Total	322	100,0%

Fonte: Conselho Tutrelar, 2017.



^{*}Uma criança ou adolescente pode ter mais de um fato comunicado ou direito violado para a mesma notificação.

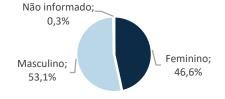
^{*}Uma criança ou adolescente pode ter mais de um fato comunicado ou direito violado para a mesma notificação.

No perfil das crianças e adolescentes vítimas de negligência predominou a faixa etária de 0 a 5 anos (69,4%) e o sexo masculino (53,1%).

Tabela 75 - Perfil das crianças e adolescentes vítimas de negligência

Sexo

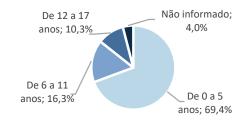
Sexo	Quant.	(%)
Feminino	289	46,6%
Masculino	329	53,1%
Não informado	2	0,3%
Total	620	100,0%



Fonte: Conselho Tutrelar, 2017.

Faixa Etária

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	430	69,4%
De 6 a 11 anos	101	16,3%
De 12 a 17 anos	64	10,3%
Não informado	25	4,0%
Total	620	100,0%



Fonte: Conselho Tutrelar, 2017.

Já com relação ao abandono, constatou-se que tais situações são recorrentes nas faixas etárias menores, de 0 a 5 anos (36,4%), seguida da faixa etária de 6 a 11 anos (31,3%), e com predominância do sexo masculino (57,6%).

Tabela 76 – Perfil das crianças e adolescentes vítimas de abandono de incapaz

Sexo

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	42	42,4%
Masculino	57	57,6%
Total	99	100,0%

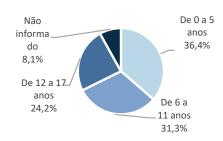


Fonte: Conselho Tutrelar, 2017.

Faixa Etária

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	36	36,4%
De 6 a 11 anos	31	31,3%
De 12 a 17 anos	24	24,2%
Não informado	8	8,1%
Total	99	100,0%

Fonte: Conselho Tutrelar, 2017.



7.4. ASPECTOS DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA

Influenciado por normas internacionais, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), tem como princípios a igualdade e a dignidade da pessoa humana, como forma de promover e proteger o exercício da cidadania, a garantia de direitos, a acessibilidade e a inclusão social da pessoa com deficiência.

Neste sentido, a Política Nacional de Assistência Social tem como objetivo macro prover a proteção social, reduzir danos e prevenir incidência de riscos sociais e de vulnerabilidade. Assim, o CRAS, por ser considerado a porta de entrada da assistência social, operacionaliza a articulação das unidades da rede socioassistencial com outras políticas, já que, muitas vezes, é por meio dele que a pessoa com deficiência e seus familiares chega ao serviço. Neste espaço ele é acolhido, orientado sobre seus direitos, benefícios assistenciais, e encaminhados para instituições que realizam o atendimento especializado. Além disso, elas também podem ser incluídas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Assim, retomando os dados apresentados neste volume, é possível identificar no perfil das famílias de Itajaí acompanhadas pelo PAIF, que a deficiência é apontada como a segunda principal característica, com 15,3% — a primeira é a situação de extrema pobreza, com 27,5%. Já com relação ao motivo que ensejou a inserção da criança ou adolescente no programa, a deficiência é o quarto motivo mais frequente, com 3,7%.

Em relação ao SCFV, 28,3% da demanda de atendimento de crianças e adolescentes é por situação prioritária, das quais a vulnerabilidade em decorrência de deficiência é o motivo menos frequente, com apenas 5,6% das situações prioritárias (3 do total de 54). No CREAS não há informação que indique se os usuários atendidos ou em acompanhamento possuíam deficiência.

Analisando os benefícios assistenciais, das crianças e adolescentes cadastradas no CADÚnico – cadastro centralizado dos benefícios administrados pelo Governo Federal - 4,3% têm marcação de deficiência (o que representa 441), das quais predomina a deficiência intelectual, com 40,4%. Por outro lado, recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC)¹¹ 234 crianças e adolescentes com deficiência, na qual predomina a faixa etária de 0 à 6 anos, com 43,2%. Assim, considerando o total da população com deficiência na faixa etária de 0 à 17 anos, que segundo o Censo (2010) é de 3.230, menos de 10% recebem o BPC.

Benefício previsto no Artigo 20 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) prestado pelo INSS e destinado ao idoso com mais de 65 anos , que não tem direito à previdência social, e a pessoa com deficiência impossibilitada de trabalhar e ter uma vida independente. Para te direito ao benefício, a renda familiar, em ambos os casos, deve ser inferior a ¼ do salário mínimo.

Um outro aspecto que pode ser analisado sob a perspectiva do direito à convivência familiar e comunitária da pessoa com deficiência é em relação à adoção e ao acolhimento institucional. Nenhuma das crianças acolhidas em Itajaí durante o ano de 2017 possuia deficiência. Já em relação ao perfil pretendido para adoção, apenas 26,7% dos habilitados disse aceitar deficiência física e 5,9% deficiência intelectual, desde que moderadas. Nenhum indicou aceitar qualquer tipo de deficiência severa.

7.5. ASPECTOS DA IDENTIDADE RACIAL E DE GÊNERO NO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Dentro das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social e o combate à desigualdade destaca-se a Política da Assistência Social e os programas de transferência de renda do governo federal. Isto porquê, a proteção social também inclui aspectos relacionados a prevenção e ao enfrentamento de riscos sociais, situação de pobreza e vulnerabilidade, e destituição ou distanciamento de direitos fundamentais.

Neste sentido, as ações de promoção e proteção para a transformação social ocorrem no âmbito do território e no fortalecimento das famílias que nele residem. Corroborando com o tema, a própria Constituição e o ECA reconheceram o ambiente familiar como o propício para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) a desigualdade social brasileira está intrinsicamente relacionada a questão de gênero e raça, e seu enfrentamento demando ações equitativas, considerando tais aspectos, inerente ao cenário territorial e domiciliar.

Segundo dados da PNAD, no Brasil, 70% dos domicílios que recebiam o Programa Bolsa Família eram chefiados por negros. Por outro lado, em Itajaí esse percentual é de apenas 10%, sendo constatada a predominância dos domicílios chefiados pela raça ou cor branca, com 68%, seguida da parda, com 21%. Analisando este dado sob a perspectiva do gênero, em Itajaí, 87% das famílias beneficiárias do PBF são chefiadas por mulheres.

Das crianças e adolescentes acompanhadas pelo PAIF, 58,88% eram da raça/cor branca, 11,57% negra, 10,74% parda, e 18,89% não informada. Analisando o perfil das famílias, das acompanhadas em situação de extrema pobreza, 62,4% são da cor/raça branca, 23,3% negra, 9,0% parda e 5,3% não informada.

Para o PAEFI e o SCFV não foi possível realizar tal análise, já que não foi disponibilizada esta informação, o que cabe uma recomendação para que os técnicos passem a coletar esta

informação e ter este olhar.

Considerando o perfil de crianças e adolescentes pretendidos para adoção, 76,2% dos habilitados aceitam ambos os sexos, enquanto 17,8% têm preferência pelo feminino e 5,9% pelo masculino. Já em relação a raça ou cor da pele, dos 102 pretendentes habilitados, 36 não fizeram nenhum tipo de diferença, e disseram aceitar todas, o que representa 35,29% do total. Sob a perspectiva de preferência, a cor branca é preferência entre 96% dos habilitados, seguida da parda ou mulata por 80,2%, da amarela com 50,5%, da indígena com 45,5%, e por último a negra com 42,6%.¹²

¹² Sob a perspectiva da preferência pela cor ou raça os habilitados poderiam marcar mais de uma opção

8. PESQUISA EM PROFUNDIDADE SOBRE O SDCGA

Pesquisa em profundidade é uma técnica da investigação qualitativa, o qual se preocupa em compreender as particularidades e experiências individuais dos entrevistados em relação ao assunto pesquisado e apresenta-lás de forma estruturada. Essa metodologia foi utilizada como complementar aos dados quantitativos junto ao objetivo de conhecer a realidade da crianças e do adolescentes e das políticas públicas a eles direcionadas.

A pesquisa foi realizada durante os meses de maio e junho de 2019, com os técnicos e representantes dos equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), por meio de rodas de conversa e perguntas abertas que permitissem a reflexão, sendo abordados temas como garantia de direitos, acolhimento institucional, reinserção familiar e estrutura, funcionamento e principais desafios da rede de atendimento do município.

8.1. RESULTADOS DAS PESQUISAS NA VISÃO DOS PROFISSIONAIS DO SDCGA

Participaram da roda de conversa técnicos das instituições de acolhimento do Lar da Criança Feliz, Lar dos Adolescentes, do CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, e do poder judiciário. A escuta foi realizada a partir de questões relativas ao funcionamento do SDGCA e percepções dos atores em relação ao direito à convivência familiar e comunitária.

Por meio de suas falar, foi possível notar que há unanimidade entre os entrevistados quanto a existência de grandes lacunas na realização do trabalho articulado intersetorial e interinstitucionalmente. Percebe-se consensualmente que a rede aponta para uma lacuna no acompanhamento familiar preventivo, referindo-se a este como inexistente ou insuficiente, como estratégias para acautelar situações que acabam por resultar em acolhimento institucional. Os relatos expõem falhas no acompanhamento, número insuficiente e falta de qualificação profissionais, o desconhecimento das normativas que disciplinam as estratégias e os objetivos do acompanhamento e das atribuições da equipe técnica da instituição de acolhimento.

As equipes técnicas das Instituições de acolhimento salientam que são responsabilizadas pelo acompanhamento das famílias dos acolhidos de maneira isolada, como se os trabalhos de acompanhamento familiar inerentes a Assistência Social na Proteção Social Básica e Especial, não fossem mais necessários quando há determinação do acolhimento. Ainda de acordo com a percepção dos técnicos, muitos das situações de acolhimento poderiam ser evitadas caso houvesse um acompanhamento familiar anterior.

Também extraiu-se das falas episódios de acolhimentos realizados de forma inadequada pelo Conselho Tutelar, e a partir da investigação dos casos, conclui-se que as decisões que resultam nesses acolhimentos são tomadas de forma monocrática (sem serem submetidas a colegiado) e que, portanto, variam de acordo com a percepção do Conselheiro Tutelar que atende ao caso.

Quanto a este último ponto, vários também foram os apontamentos que indicam ausência de protocolo e fluxo institucional e forte dependência da vontade pessoal do agente que faz o atendimento, tanto nos órgãos de Promoção quanto nos de Defesa de Direitos. Variações positivas foram citadas quanto a mudanças na Vara da Infância e Juventude, e negativas no caso da rede de atendimento.

Ainda sobre o acompanhamento familiar, alguns casos foram citados para exemplificar o completo desconhecimento prévio da Rede de atendimento quanto à situação anterior ao acolhimento, ou a realização de atendimentos pontuais ou encaminhamentos para concessão de benefício, sem nenhuma outra forma de acompanhamento em boa parte dos casos. Na percepção de alguns dos profissionais presentes, a fragilidade dos serviços, em especial os da rede socioassistencial governamental, é demonstrada também através da ausência de concurso público e de profissionais específicos para a pasta, já que esta não possui os cargos de técnicos criados em lei. Este fato, segundo eles, torna a rotatividade de profissionais e falta de qualificação específica algo muito mais recorrente do que o esperado, e acaba por sobrecarregar os profissionais da pasta imputando-lhes a escolha entre casos para atendimento, quando todos deveriam ter o atendimento proporcional à fragilidade ou risco familiar identificado.

Quanto à motivação dos acolhimentos, nota-se pelos relatos que os casos em que a aplicação da medida é inadequada perante a política são, via de regra, demandados pelo Conselho Tutelar em caráter de emergência. Por esse fato, os profissionais apontaram que ações como a avaliação prévia e determinação do judiciário sempre que possível, diminuíram significativamente este tipo de ocorrência. No entanto aponta-se ainda para uma situação problema, que tem relação direta com a ausência de conhecimento prévio da rede de atendimento: o abandono de adolescentes por parte das famílias combinado com a aceitação dos casos por parte do Conselho Tutelar, sem a devida responsabilização e solicitação de acompanhamento para fortalecimento da função protetiva familiar.

Os agentes ali presentes confirmaram desconhecer os dados quantitativos em relação aos acolhimentos realizados, um de indicativo profundamente relevante para o monitoramento do Direito à Convivência Familiar e Comunitária e para o planejamento das políticas afetas aos serviços que atendem a crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

Considerando os aspectos apontados quanto a atuação em rede e as diretrizes do princípio da Incompletude Institucional, foi perguntado aos presentes como eram realizadas a elaboração dos Planos Individuais de Atendimento das crianças e adolescentes acolhidos, visto que a recomendação é que o mesmo seja articulado entre todas as instituições e cada uma se responsabilize por aquilo que lhe compete, de modo que sejam todos corresponsáveis pela brevidade da situação de afastamento familiar. Os técnicos reconheceram que quando acionada para inserção em programas de atendimento ou serviços, a rede socioassistencial prontamente atende as solicitações, no entanto não participa do planejamento e do acompanhamento familiar com vistas ao retorno a família de origem. No caso dos demais órgãos da rede de atendimento, percebeu-se por seus relatos, que os principais problemas têm estreita relação com o preconceito da rede educacional na inserção das crianças e adolescentes acolhidos na escola e o estigma atribuído a estas, além da falta de vagas.

Também foram apontadas que, muitas situações de acolhimento de adolescentes, tiverem origem em uma atuação equivocada por parte do Conselho Tutelar, quando este ainda era criança, que — diante da impossibilidade ou ausência dos pais em tutela-la — foi deixada sob os cuidados de outros membros familiares ou até de uma outra família mediante entrega de um termo de responsabilidade. Assim, os técnicos notam que, atualmente, várias dessas crianças se tornaram adolescentes e que essas famílias estão requerendo abdicar desse "dever", acarretando em uma demanda jurídica e também de acompanhamento, não prevista anteriormente pelo uso inadequado do termo de responsabilidade.

Sobre a política de saúde foram apontados pelos entrevistados fragilidades de acompanhamento de referência em regiões descobertas, sem unidade de saúde de referência, e na falta de corresponsabilização desta política no que diz respeito aos casos que precisam de acompanhamentos para questões de saúde mental.

Para os profissionais a rede setorial municipal não dá, às crianças e adolescentes em situação de acolhimento, a devida prioridade de tratamento e atendimento, conforme preconiza a legislação, em especial no que diz respeito ao esforço conjunto para garantia da excepcionalidade e brevidade da situação de acolhimento, para que esta seja transitória. Tal observação foi reiterada pelo Conselho Tutelar, ao mencionar que algumas requisições de serviços não são respondidas.

No que tange ao retorno das crianças e adolescentes a família de origem, são narradas questões de natureza de acompanhamento familiar, para que a função protetiva da família seja fortalecida mais rapidamente e para que a família possa se vincular a outra equipe de acompanhamento, que não a do serviço de acolhimento institucional. O que se percebe,

segundo os relatos, é que quando há o afastamento da equipe técnica do abrigo, a família perde a referência e os resultados são menos eficazes.

Outro aspecto apontado pelos profissionais ali presentes se refere à ausência de capacitação específica promovida pelo município para qualificação das equipes que fazem atendimento na área. Algumas capacitações são promovidas em âmbito regional e abertas à participação dos municípios, entretanto os técnicos não tomam conhecimento ou não conseguem se organizar para participar devido a demanda de trabalho.

Em meio às falas também foi possível identificar algumas iniciativas cuja finalidade almeja incidir em questões próprias desta temática e da promoção e garantia do direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes em acolhimento institucional.

- a) A realização de reuniões por iniciativa do Ministério Público para articular a rede em torno das situações dos acolhidos e das crianças e adolescentes que retornam à família de origem;
- b) O acompanhamento familiar pela equipe técnica do abrigo, envolvendo as equipes técnicas dos serviços de referência local, com objetivo de vincular a família ao serviço no território.

PARTE IV

9. ANÁLISES CONCLUSIVAS

As últimas décadas figuraram na ampliação do reconhecimento pelo Estado e no esteio da luta da sociedade brasileira, dos direitos de crianças, adolescentes. Contudo, a consolidação de tais direitos, sobretudo no âmbito da assistência social como política pública e direito social, ainda exige atenção e o enfrentamento de importantes desafios no processo de implementação, ampliação e efetividade do SUAS e da Política Nacional da Assistência Social (PNAS/2004).

A dinâmica populacional é um importante indicador para a política de assistência social, pois ela está intimamente relacionada com o processo econômico estrutural de territorialização municipal, pois seu público usuário são pessoas ou grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; estigmatizados em termos étnico, cultural e sexual; com deficiência; em situação de exclusão ou de inacessibilidade de serviços públicos em virtude de pobreza; que fazem uso de substâncias psicoativas; vítimas, em ameaça ou risco pessoal ou social em virtude de diferentes formas de violência ou violações advindas do núcleo familiar, de grupos e indivíduos de seu convívio; em inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal.

Fica reiteradamente demonstrado pela análise quantitativa e pela escuta do Sistema de Garantia de Direitos que existe uma lacuna no trabalho preventivo que impacta diretamente em medidas protetivas de afastamento familiar de crianças e adolescentes, demonstrando a necessidade de efetivação do princípio da incompletude institucional, em especial quando tratado de violência contra crianças e adolescentes.

Quanto a este aspecto, uma inovação na legislação pode ser observada, já que boa parte das crianças e adolescentes acolhidos são vítimas de violência, tal como demonstrado nas análises de dados: A lei 13.431/2017, que dispõe sobre a organização do Sistema de Garantia de Direitos para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, dedica um de seus títulos (TÍTULO IV) especialmente à necessidade de integração entre as Políticas de Atendimento para a atenção adequada. De mesmo modo, o Decreto 9.603/2018, que regulamenta a referida lei, reitera a menção à violência institucional, contemplando em sua descrição atos omissivos que possam prejudicar o atendimento a esta criança ou adolescente.

10. RECOMENDAÇÕES

A partir de toda a pesquisa deste Diagnóstico e de suas análises conclusivas, apresentar-se-á recomendações de ações que poderão ser pensadas e articuladas para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Município, com vistas à efetivação do direito à convivência familiar e comunitária.

- Definir procedimentos e fluxos de atendimento às crianças e adolescentes em risco, suspeita ou em violação de direitos de modo claro, objetivo e integrativo, atribuindo o papel e competência de atuação à cada órgão e equipamento, assim como definir qual o protocolo ou conduta a ser realizado para diferentes situações e violações conforme preconizado pelo ECA;
- ✓ Priorizar o uso de equipamentos e sistemas de informações integrados para a rede de atendimento como um todo;
- A definição de procedimentos, fluxos e protocolos de atendimento no Conselho Tutelar, para que os conselheiros tenham claramente definidas suas atribuições de atuação, dentro dos ditames que lhes são vinculados ou dicionários em cada situação, de modo que o atendimento seja impessoal e que a informação esteja disponível (preferencialmente em meio digital) para que se for o caso, outro conselheiro ou técnico da rede possa continuar o atendimento e como forma de evitar acolhimentos classificados como inadequados pelo rede;
- Promover ações de sensibilização e capacitação contínua para a rede de atendimento do SGDCA, no intuito de reforçar e atualizar os fluxos de atendimento, na atualização instrução e da temática da criança e do adolescente, de fomentar a discussão e aprimoramento das políticas públicas e sociais, e no fortalecimento motivacional e psicológico dos técnicos;
- Atuar de forma preventiva no âmbito das violações de direito, principalmente às ocorridas em ambiente familiar, com a ampliação do serviço da proteção social básica e sua extensão para territórios descobertos com a instalação de novos equipamentos para alcançar regiões vulneráveis como a do Cordeiros e do Espinheiros como forma de proporcionar a orientação necessária para o planejamento, desenvolvimento e o fortalecimento de vínculos familiares;
- ✓ Ampliação e extensão do serviço de proteção social de média complexidade (CREAS) para que possam ser atendidas as demandas de violações de direito em

demanda reprimida, cumprindo o preconizado pela política de assistência social em relação ao seu atendimento prioritário;

- ✓ Criação de cargos na assistência social mediante elaboração e publicação de lei para ampliação dos serviços;
- A gestão e integração do ambiente de informação previstas no § 11º do art. 101 do ECA de que trata do cadastro de informações atualizadas sobre crianças e adolescentes em regime de acolhimento familiar e institucional mantida pela autoridade judiciária para que todos os atores do SGDCA tenham acesso (em níveis diferenciados) de visualização, acompanhamento, inserção de informações e fiscalização das medidas, incluíndo os equipamentos que realizem atendimento de acompanhamento dessas famílias, como o Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Ministério Público, unidades de acolhimento, dentre outros;
- Monitoramento de dados relativos aos acolhimentos institucionais, com a discussão do que seria importante constar em instrumentos de coleta, e com a divulgação periódica para o adequado planejamento e incidência da política pública sobre o tema de direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Implantar uma política municipal de educação e capacitação continuada e permanente para qualificação do SGDCA na atenção ao direito a convivência familiar e comunitária, auxiliando no estabelecimento de competências para cada uma das instituições;
- ✓ Elaborar um fluxo municipal de atendimento a criança e adolescente em situação de acolhimento institucional, de retorno a família de origem, colocação em família extensa ou substituta ou de adoção;
- Criar institucionalmente em cada equipamento, o hábito de realizar reuniões para estudo de caso em relação a todas as situações atendidas, possibilitando posicionamento coletivo e múltiplas intervenções sem que a centralidade concentre-se em apenas um profissional. O estudo de caso é sugerido por diversos documentos, tal como as Orientações Técnicas do Centro de Referência Especializado em Assistência Social, como metodologia mais adequada para uma intervenção qualificada no planejamento do atendimento familiar, portanto pode ser utilizada também nas unidades como estudo prévio para outras reuniões em Rede que tenham a mesma finalidade e necessitam de posicionamento institucional;

- Utilizar metodologias de decisões colegiadas a fim de diminuir a incidência negativa da rotatividade de profissionais ou percepções pessoais sobre os atendimentos realizados. Para as situações atendidas pelo Conselho Tutelar torna-se ainda mais importante, pois enquanto órgão colegiado as decisões devem ser tomadas como tal, sob pena de nulidade, conforme disposto na resolução 170/2014 do CONANDA:
 - Art. 21. As decisões do Conselho Tutelar serão tomadas pelo seu colegiado, conforme dispuser o Regimento Interno.
 - § 1° As medidas de caráter emergencial, tomadas durante os plantões, serão comunicadas ao colegiado no primeiro dia útil subsequente, para ratificação ou retificação.
- ✓ Articular, entre os diferentes equipamentos e serviços do SGDCA em especial nas áreas de saúde, saúde mental, assistência social e educação o fortalecimento da integração destes serviços de forma mais efetiva, por meio da elaboração de fluxos, protocolos e compromisso do atendimento às crianças e adolescentes acolhidas;
- ✓ Elaboração de plano de comunicação, por diversas vias e políticas, com a sociedade sobre violência contra crianças e adolescentes;
- Criação de comissão dentro do Conselho dos Direitos da Crianças e do adolescente para fiscalização e planejamento do direito a convivência familiar e comunitária, orientado a todos os atores quanto ao planejamento da política pública sobre este aspecto e, em especial, sobre planejamento financeiro e orçamentário do Orçamento Criança Adolescente, com esta finalidade;
- Criação de metodologia (audiências concentradas ou outro tipo de reunião periódica envolvendo todos os atores da Rede que atendem ou devem atender a família) para elaboração dos Planos Individuais de Atendimento, conforme preconizado pelas "Orientações Técnicas para elaboração dos Planos Individuais de Atendimento":

Outro elemento fundamental para apoiar a elaboração, a atualização e a efetiva implementação das ações do PIA, assim como o acompanhamento de cada caso, é a comunicação sistemática entre os serviços de acolhimento, a Justiça e as demais instâncias de proteção social. Assim, é importante que, em âmbito local, sejam definidas estratégias que assegurem esta comunicação sistemática (reuniões para discussão de casos, audiências concentradas troca de informações frente a novos fatos, etc.). Nessa direção, o CREAS e os demais equipamentos e serviços da rede que atendam a família deverão prestar informações ao serviço de acolhimento sempre que solicitado. Desse modo, a elaboração, a atualização e a implementação das ações previstas no PIA deverão contar com reuniões periódicas com os profissionais dos serviços envolvidos e órgãos de defesa de direitos, visando a comunicação permanente com o serviço de acolhimento, o estudo e a discussão de cada caso. (Orientações Técnicas para elaboração dos Planos Individuais de Atendimento. P. 16)

Acompanhar a família das crianças e adolescentes acolhidos por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ou do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos (PAEFI), tal como preconizado pelas Orientações Técnicas, Resolução 109/2009 CNAS e Orientações Técnicas para elaboração dos Planos Individuais de Atendimento, a seguir transcrito in verbis:

Um processo de reintegração familiar seguro somente pode ser conduzido se contar com o suporte da rede. O acompanhamento da família pelo PAEFI, articulado ao serviço de acolhimento, tem papel central nesse sentido. Assim, é importante que esta parceria seja assegurada desde o planejamento inicial das ações previstas no PIA. (Orientações Técnicas para elaboração dos Planos Individuais de atendimento. P. 35).

Realização de audiências concentradas para reavaliação, no mínimo, semestral das medidas de acolhimento com a convocação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme provimento número 32/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração desta pesquisa social no município de Itajaí, de forma científica e cartográfica, permitiu uma ressignificação da temática da criança e do adolescente para a gestão municipal e para os colaboradores do Sistema de Garantia de Direitos, uma vez que identificou com precisão os territórios com maior incidência de vulnerabilidades e evidenciou aspectos particulares e singulares dos contextos locais que se apresentam de maneiras diferentes em cada local.

Apesar de cada volume deste compêndio tratar de um eixo de Direito em específico, os direitos fundamentais previstos pela Constituição Federal e reforçados pelo ECA, possuem caráter de universalidade, indivisibilidade, interdependência e complementariedade (Mendes, 2008). Sendo assim, o mapeamento das áreas que apresentam números e indicadores sociais mais críticos propiciou identificar as localidades com crianças e adolescentes expostas às situações de fragilidades, riscos, violações de direito e vulnerabilidades por tema, e que certamente requerem diferentes estratégias e ações para o seu enfrentamento.

As pesquisas qualitativas e de percepção com a participação da rede de atendimento, dos pais ou responsáveis e dos próprios adolescentes também enriqueceu este trabalho e possibilitou atingir o cerne e a profundidade que alguns temas exigem e que não são retratados em números ou nos bancos de dados. Em seu decorrer ficou evidente a importância da participação em conjunto dos atores que estão diretamente envolvidos com a política de atendimento do Sistema de Garantia de Direito das Crianças e Adolescentes, dos agentes públicos que atuam diretamente na ponta dos serviços, e da sociedade por meio do apoio de instituições não governamentais ativistas e da própria família.

A escolha do público e a divisão das frentes de investigação para a pesquisa de percepção por diferentes públicos tiveram por objetivo formar um corpo social a partir de todas as pontas, desde o poder público municipal até a sociedade e a família, e priorizar a inclusão das próprias crianças e adolescentes, para que a partir de seus interesses, dificuldades e necessidades participem de forma ativa e consultivamente nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação de políticas públicas a eles direcionadas, em consonância com a Resolução 191/2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Assim, este Diagnóstico cumpriu com seu propósito, o de expor um retrato situacional do município por território, para que sejam direcionadas assertivamente ações e políticas públicas capazes de promover a transformação social necessária para que a tão sonhada doutrina da proteção integral – que norteia os escritos normativos e legislativos – possa ser efetivamente incorporada à realidade social das crianças e adolescentes.

De imediato, percebeu-se a importância em não só aproximar o poder público, os Conselhos de direito e a sociedade civil a conhecer a realidade das crianças e adolescentes do município, mas de mobilizar a todos os envolvidos a unir forças e trabalhar em conjunto – no discutir, pensar e formular estratégias, ações e políticas públicas de modo mais embasado e focado nas reais necessidades das famílias de Itajaí – pois a concretização da transformação social torna-se possível através da articulação e da prática de meios e ações resultantes do pensar coletivo, sem prejuízo da responsabilidade constitucional que foi dirigida a todos: família, sociedade e Estado.

Semelhante a uma orquestra que precisa ser regida para estar melodicamente afinada e harmônica, percebe-se que o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Itajaí está em processo de apuração, não somente para manter um serviço em consonância com as demandas, mas para que toda a estrutura da rede de atendimento atue efetivamente no reconhecimento de suas potencialidades e no seu fortalecimento, e sobretudo nas fragilidades e necessidades das famílias residentes no Município.

Assim, a finalização deste projeto com a entrega do compêndio de seis volumes que compreendem o Diagnóstico da Realidade Social da Infância e Adolescência do Município de Itajaí, marca o início de uma nova etapa de trabalho, pois espera-se que a partir dele sejam desdobradas ações, pesquisas e estudos de modo a aprofundar o conteúdo que a realidade contextualizada nestes cadernos exige e requer.

12. GLOSSÁRIO DE TERMINOLOGIAS

Este glossário define as terminologias frequentemente utilizadas neste volume do Diagnóstico Social, compreendendo definição de termos estatístico, bem como de atores, equipamentos e de programas relacionados ao eixo de direito à profissionalização e à proteção no trabalho.

Cadastro Único ou CADÚnico – O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Censo demográfico do IBGE – É a principal fonte de dados sobre a situação de vida da população nos municípios e localidades. São coletadas informações para a definição de políticas públicas em nível nacional, estadual e municipal. Os resultados do Censo também ajudam a iniciativa privada a tomar decisões sobre investimentos. Além disso, a partir deles, é possível acompanhar o crescimento, a distribuição geográfica e a evolução de outras características da população ao longo do tempo.

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – É um equipamento público, normalmente localizado em regiões com maior vulnerabilidade social, em que são prestados os serviços de proteção básica da Assistência Social, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Neste espaço os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) — É uma unidade pública da política da proteção especial da Assistência Social, onde são orientadas, encaminhadas e atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Nestas unidades são ofertados o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); o serviço de cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, e outros serviços como a Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias., orientação jurídica, medidas de apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimulo da mobilização comunitária.

Conselho Tutelar (CT) – É um órgão permanente e autônomo, eleito pela sociedade para zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Os conselheiros acompanham os menores em situação de risco e decidem em conjunto sobre qual medida de proteção para cada caso. O exercício efetivo da função de conselheiro constitui serviço público relevante e quem o pratica deve ser pessoa idônea, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Domicílio – De acordo com o IBGE é um local estruturalmente separado e independente, que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais desta definição são os de separação e independência. Entende-se por separação o local de habitação limitado por paredes, muros ou cercas, coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas que nele habitam isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. Por independência se entende quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Só caracteriza-se corretamente domicílio quando forem atendidos simultaneamente os critérios de separação e independência.

Microdados do IBGE – Consistem no menor nível de desagregação dos dados de uma pesquisa, retratando, sob a forma de códigos numéricos, o conteúdo dos questionários, preservado o sigilo das informações. Os microdados possibilitam aos usuários, com conhecimento de linguagens de programação ou softwares de cálculo, criar suas próprias tabelas. Os arquivos de microdados são acompanhados de uma documentação que fornece os nomes e os respectivos códigos das variáveis e suas categorias, a metodologia da pesquisa, e o instrumento de coleta.

Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) — É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. O serviço PAEFI integra o nível de proteção social Especial do SUAS e é ofertado pelo CREAS.

Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) — Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS e é ofertado pelo CRAS.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) — É um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). É uma forma de intervenção social planejada, por meio de atendimentos em grupo, compreendendo atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras.

Unidade de Acolhimento Institucional (UAI) – São as unidades que executam os serviços especializados que oferecem acolhimento e proteção a indivíduos e famílias afastados temporária ou permanentemente do seu núcleo familiar ou comunitário por situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Esses serviços funcionam como moradia provisória até que a pessoa possa retornar à família, alcance sua autonomia ou seja encaminhado para família substituta.

13. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal:, 1988.Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acessado em: 15 de agosto de 2018.

_____.Código Penal. Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acesso em 15 de agosto de 2018.

_____.Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acessado em: 13 de agosto de 2018.

____.Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm. Acessado em: 13 de julho de 2018.

____.Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8625.htm. Acessado em 07 de agosto de 2018.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. CNJ Serviço: O que faz um conselho tutelar? Brasília: 2016. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83767-cnj-servico-o-que-faz-um-conselho-tutelar. Acessado em: 30 de julho de 2018.

DANTAS, Danilo Sérgio Moreira. A nova lei nacional de adoção e as novas diretrizes para a adoção no Brasil, à convivência familiar e garantia dos adotandos. Disponível em C:Documents and SettingsAdministradorMeus documentos0.mht. Acesso em 1º novembro 2010.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 4. ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (org.). Família Brasileira: a base de tudo. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2010, p. 51.

LOBO, Paulo Luiz Netto. A repersonalização das relações de família. Abril de 2004.

LÔBO, Paulo. Famílias. São Paulo: Saraiva, 2008.

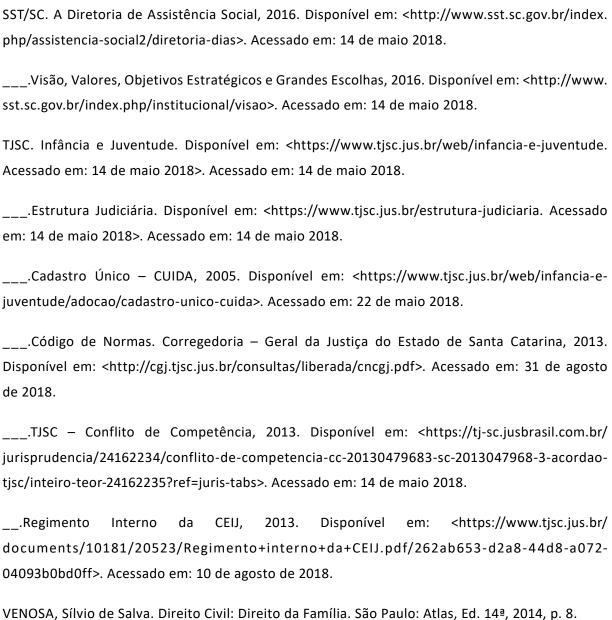
MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (org.) Curso de direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóticos e práticos. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

MENDES, Gilmar Ferreira. COELHO, Inocêncio Mártires. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 3 ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

MDS. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2015. Disponível em: http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras . Acessado em: 20 de junho 2018.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 2015. Disponível em:
http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas . Acessado em
20 de junho 2018.
Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 2015. Disponível em: <http: <="" mds.gov.br="" td=""></http:>
assistencia-social-suas/servicos-e-programas/servicos-de-convivencia-e-fortalecimento-de-
vinculos>. Acessado em: 20 de junho 2018.
Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes, 2008. Disponíve
em: em: em: em: em: em: em: em: <a assistencia-social-suas="" href="h</td></tr><tr><td>pdf>. Acessado em: 20 de junho 2018.</td></tr><tr><td>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, 2015. Disponível em: <http://</td></tr><tr><td>mds.gov.br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-social-</td></tr><tr><td>basica/projetos-psb/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif>. Acessado</td></tr><tr><td>em: 20 de junho 2018.</td></tr><tr><th></th></tr><tr><td>Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), 2015. Disponível em:</td></tr><tr><td>http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/paefi. Acessado em: 20 de
junho 2018.
MINAYO, Maria Cecília de Souza. O Desafio do conhecimento, pesquisa qualitativa em saúde. São
Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/ABRASCO, 1992.
MPSC. Disponível em: <https: areas-de-atuacao="" infancia-e-juventude="" www.mpsc.mp.br="">.</https:>
Acessado em: 14 de maio 2018.
Conheça o Ministério Público. Disponível em: <https: o-ministerio-<="" td="" www.mpsc.mp.br=""></https:>
publico-de-santa-catarina>. Acessado em: 14 de maio 2018.
Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ), 1993. Disponível em: <https: <="" td=""></https:>
www.mpsc.mp.br/centros-de-apoio-operacional/infancia-e-juventude>. Acessado em: 14 de
maio 2018.
PAULA, Paulo Afonso Garrido de. Direito da criança e do adolescente e tutela jurisdicional
diferenciada. Editora Revista dos Tribunais, 2002

(orgs). Ocuidado como Valor Jurídico. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

ROSA, Alexandre Moraes da. O "cuidado" como critério do princípio do melhor interesse da criança: a questão da destituição do poder familiar. In PEREIRA, Tânia da Silva; OLIVEIRA, Guilherme de.



SALIBA O, Garbin CAS, GARBIN AJI, DOSSi AP. Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica. Rev Saúde Pública. [Internet]. 2007. Disponível em: http://www.scielosp.org/pdf/rsp/v41n3/5805.pdf>. Acessado em 15 de agosto de 2018.

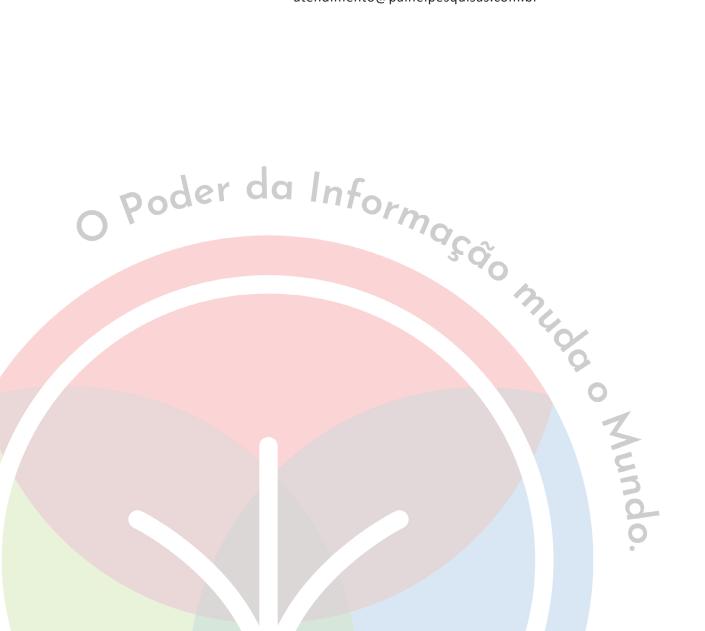
Santos, M.. Território e Sociedade entrevista com Milton Santos. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; 2000. pg. 22.



Uma empresa do grupo 3 Elemento.

Site da Painel:

www.painelpesquisas.com.br Rua: Ibirapuera 705 – Floresta – Joinville/SC Tel: (55) 47 3025 5467 Cel: (55) 47 9 9993 1043 atendimento@painelpesquisas.com.br





www.diagnosticossociais.com.br/itajai

IDEALIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



FINANCIAMENTO:

APOIO INSTITUCIONAL:





